

XXIII Seminário

ÉTICA **na Gestão**

**ÉTICA E PREVENÇÃO DE
CONFLITO DE INTERESSES**

Brasília/DF

31 de maio e 1º de junho de 2023

DEGRAVAÇÃO DO XXIII SEMINÁRIO ÉTICA NA GESTÃO
Tema: ÉTICA E PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

BRASÍLIA – DF
31 de maio e 1º de junho de 2023

Composição da Comissão de Ética Pública (CEP):

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles (Presidente)
Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega
Bruno Espiñeira Lemos
Edvaldo Nilo de Almeida
Francisco Bruno Neto
Kenarik Boujikian
Manoel Caetano Ferreira

**23º SEMINÁRIO ÉTICA NA GESTÃO: ÉTICA E
PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES**

Brasília/DF.
31 de maio e 1º de junho de 2023



Mesa de abertura do Seminário, composta por Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Presidente da Comissão de Ética Pública, e Vinícius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União.



Edson Leonardo Dalescio Sá Teles,
Presidente da CEP.



Jorge Messias,
Advogado-Geral da União.

CERIMONIALISTA Seminário Ética na Gestão: Ética e Prevenção de Conflito de Interesses. Solicitamos a todos, que, por gentileza, tomem seus lugares e, que a partir desse momento, mantenham os seus celulares desligados ou em modo silencioso. Informamos que não é permitido entrar no auditório portando qualquer alimento ou bebida. O seminário Ética na Gestão é promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP), um colegiado vinculado ao Presidente da República. Neste momento, assistiremos ao vídeo institucional da CEP.

EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL

Você conhece a CEP, a Comissão de Ética Pública? A CEP é vinculada ao Presidente da República e foi criada em 1999 com a missão de promover a Ética na administração pública e zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e da Lei de Conflito de Interesses. A Comissão de Ética Pública é composta por sete brasileiros, designados pelo Presidente da República e, como requisitos para compor essa comissão, o membro deve ter: idoneidade moral, reputação ilibada, além de notória experiência em administração pública. Os mandatos são de três anos, permitida uma recondução. A atuação dos conselheiros é considerada prestação de relevante serviço público. Compete ao colegiado atuar como instância consultiva do Presidente da República e dos Ministros de Estado em matéria de Ética Pública, administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal e dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. De que trata o Decreto nº 1.171, de 1994? Coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal. Para o exercício dessas competências, a CEP atua com os seguintes serviços: análise e consulta sobre o conflito de interesses – durante e após o exercício do cargo –, análise de declarações confidenciais e informações, análise de consulta das comissões que integram o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, apuração de infrações éticas de integrantes da Alta Administração federal, manutenção do banco de sanções éticas, promoção de eventos e capacitações sobre a Ética Pública. Dessa forma, a CEP desempenha papel consultivo, educativo, preventivo e repressivo. A atuação direta da Comissão, em relação às consultas de conflito de interesses, análise das declarações confidenciais de informações e apurações éticas, abrange as seguintes autoridades: Ministros de Estados, titulares de cargo de natureza especial, Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores de estatais e entidades da administração pública, ocupantes de cargo DAS 6 e equivalentes, além de ocupantes do cargo DAS 5, nos casos de conflito de interesses. A CEP conta com uma Secretaria-Executiva, responsável por prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão, acompanhar e coordenar as execuções das deliberações e das diretrizes do colegiado, implementar as ações estabelecidas e promover a interlocução da CEP com as comissões de ética setoriais dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Agora que você conhece um pouco mais da Comissão de Ética Pública, entre no *site* para se inteirar dos conteúdos exclusivos sobre Ética Pública.

<http://etica.planalto.gov.br>

CERIMONIALISTA Para a cerimônia de abertura do 23º Seminário Ética na Gestão, convidamos, para compor a mesa, o Senhor Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Presidente da Comissão de Ética Pública vinculada à Presidência da República; o Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, Advogado-Geral da União; a Senhora Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e o Senhor Vinícius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU). Neste momento, solicitamos a todos que fiquem em posição de respeito para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

CERIMONIALISTA A Comissão de Ética Pública registra ainda o seu reconhecimento ao relevante trabalho de todos os colaboradores de sua Secretaria-Executiva, que auxiliam nos projetos promovidos por esta Comissão. Agradece também a todos os integrantes das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal aqui presentes, que, com seu trabalho, contribuem sobremaneira para o reconhecimento e fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética. Neste momento, convidamos para fazer o uso da palavra, o Presidente da Comissão de Ética Pública, o Senhor Edson Leonardo Dalescio Sá Teles.

PRESIDENTE DA CEP EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Boa tarde a todas e a todos. Em um primeiro momento, gostaria de cumprimentar as autoridades aqui presentes à mesa: a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck; o Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho; autoridades aqui presentes, meus amigos da CGU e da Advocacia-Geral da União. Nós temos uma representatividade aqui, nessa tarde, bem grande dos inscritos. São mais de 17 ministérios presentes neste nosso primeiro dia de abertura. Aqui, no 23º Seminário Gestão da Ética, temos mais de 20 Unidades da Federação. Então, pessoas de todo o nosso Brasil estão conosco, nestes dois dias em Brasília. No primeiro momento, eu gostaria de dizer que nós estaremos aqui nesta tarde e no dia de amanhã com vocês, tratando de ética... Daqui a pouco, o Ministro Messias fará nossa palestra Magna e teremos a honra de ouvi-lo falar aqui para a gente. Depois teremos um painel tratando da questão do papel da Ética da Alta Administração, com a presença de ex-Presidentes da Comissão de Ética Pública, assim como amanhã também teremos a palestra da nossa Conselheira Kenarik, tratando de questões de prevenção ao assédio. Na sequência, um painel tratando da prevenção de conflito de interesses, com a presença também de dois ex-Presidentes da CEP, de uma Secretária da Controladoria-Geral da União, de um colega também da CGU. Então, no primeiro momento, eu também queria falar para vocês que o Dr. Wellington, o nosso Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, sob o qual a Secretaria-Executiva de Ética Pública se encontra atualmente vinculada, infelizmente, não pôde estar presente aqui hoje, mas, é uma pessoa que nos dá um apoio muito grande na Secretaria-Executiva da CEP. E aproveito para dizer para vocês que este é um dia que me dá um orgulho muito grande. Daqui a pouco, nós celebraremos aqui, entre a Comissão de Ética Pública e Controladoria-Geral da União, um acordo de cooperação, em que teremos 60 meses para continuar um trabalho que começou em janeiro deste ano, e temos ainda muitos assuntos em comum. Vocês verão dois sistemas da Controladoria-Geral da União que são utilizados pela Comissão de Ética Pública: o e-Patri

o e-Agendas. Nós temos a questão da Ética, da promoção da Ética e da prevenção de conflito de interesses, assuntos de total ligação com órgão. Então, será uma oportunidade ímpar para a Comissão de Ética Pública e realmente será um divisor de águas. Tenho certeza de que as duas equipes trabalharam em comum acordo, e teremos possibilidades de desenvolvimento de várias campanhas. Como já fazemos, inclusive com o apoio muito importante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e também queremos agora, a partir do segundo semestre, trabalhar uma nova proposta de decreto, para tratar desse normativo tão importante que trata da Ética Pública. Então, nós iremos receber, de agora até o final deste mês, as contribuições da Advocacia-Geral da União, da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e isso será incorporado à Comissão de Ética Pública. Iremos debater com os Conselheiros sobre esse importante assunto normativo, já que os normativos vigentes datam de 1994 e 2001 e precisam ser atualizados, melhorados. E esse é um dos carros-chefes que nós queremos entregar para vocês nesse segundo semestre, com o apoio desses importantes ministérios e, como a gente sabe, tudo deve ser feito antes do Presidente da República assinar. Então, a presença do Dr. Wellington vai ser muito importante também para ajudarmos e temos certeza de que faremos isso de mãos dadas. Então, depois que recebermos as contribuições, faremos reuniões para debater também com os próprios ministérios e vamos depois submeter ao Presidente da República essa proposta que virá. É importante que tenhamos uma mudança de paradigma, até porque muitas questões atuais não são tratadas em nenhum local dentro desses normativos, como, por exemplo, utilização de redes sociais. A gente vai falar um pouquinho sobre esse tema aqui no próximo painel e também sobre a questão de combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminações. Então, nós teremos oportunidade de trabalhar isso no âmbito desse novo decreto e, óbvio, em parceria com a Controladoria-Geral da União. Para que não haja nenhuma dúvida de possível sombreamento entre matéria ética e disciplinar, o nosso Corregedor-Geral da União, Ricardo Wagner, já teve a oportunidade de estar conosco lá na CEP, como Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública. Tenho certeza de que se um dia houver alguma dúvida sobre isso, essa dúvida será sanada e resolvida. E gostaria de parabenizar também a Controladoria-Geral da União pelo lançamento do Prisma, um Programa de Integridade que, com certeza, tem todos os seus pilares. E tenho certeza de que a Ética tem lá o seu pilar e o seu momento bem importante, assim como os demais pilares do Programa de Integridade. Então, era isso que eu queria falar com vocês. Realmente para mim, especificamente como servidor, Auditor da Controladoria-Geral da União, e, neste momento, como Presidente da Comissão de Ética Pública, fazer e assinar esse acordo de cooperação será muito importante para a Comissão de Ética Pública. O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos nos ajuda, já de longa data, tanto nas questões das contribuições desse novo normativo de Ética, como com um instrumento que eu aprendi, neste ano, que é a Mensageria. Como é um instrumento que consegue atingir a todos vocês, estamos soltando alguns *cards*, alguns informativos da CGU e CEP. E a gente espera continuar fazendo isso para fazer um trabalho muito importante e relevante, que é exatamente a prevenção para chegar a todos os servidores, por meio da capilaridade da Mensageria. Ministra, é muito grande o alcance, chega a um milhão de servidores ativos e aposentados. Então, a gente quer continuar utilizando e auxiliando a fomentar ainda mais a utilização da Mensageria. É isto, tenham um bom dia de trabalho e nos vemos mais tarde, no próximo painel.

CERIMONIALISTA Agradecemos ao Senhor Edson Leonardo Dalescio Sá Teles pelas palavras proferidas e neste momento convidamos, para fazer o uso da palavra, a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a Senhora Esther Dweck.

MINISTRA ESTHER DWECK Obrigada, boa tarde a todas as pessoas presentes. Queria cumprimentar o Presidente da Comissão de Ética, Edson Dalescio. Mais uma vez, estamos juntos aqui em um evento. Eles estiveram no lançamento do nosso programa, lá no Ministério, para Integridade. Cumprimentar o Ministro Vinícius também, é um prazer estarmos juntos novamente. Parabenizar a Comissão de Ética por manter este Seminário, já desde 2001, o vigésimo terceiro que a gente está participando. É uma atividade super importante, percebe-se pelo tamanho do auditório – como ele está cheio –, que é um seminário com um público muito importante, muito interessado. Eu acho que a Comissão tem desempenhado esse papel fundamental, realmente, de disseminar informações relevantes sobre Ética no serviço público, compartilhar experiências. Acho que este é um Seminário que permite que as pessoas compartilhem suas experiências, instrumentos para implementação em promoção da cultura de Integridade nas organizações públicas que é, digamos, um pilar básico para funcionamento de uma instituição pública. Então, queria parabenizar essa iniciativa e agradecer o convite, também, da Comissão, dos seus membros que estão aqui também. Para mim, realmente, é uma honra poder fazer essa abertura e me dirigir a todos que estão aqui assistindo, a equipe do meu Ministério também está aqui, liderada pelo Bessa, da Assessoria de Controle Interno, mas também tem a Corregedoria e a Ouvidoria, que trabalham juntas com a Assessoria de Participação Social e Diversidade. A gente integrou essa área toda, porque a gente acha que toda essa área precisa estar junta e trabalhando junto dentro do Ministério. Queria registrar justamente que esse tema que foi escolhido aqui. Realmente é um dos temas importantes dessa semana, que é justamente a área de conflito de interesses e os ritos que já são incorporados pela administração pública, pela Lei nº 12.813, que já foi mencionada aqui. No Ministério da Gestão, logo que eu cheguei, a gente deu especial atenção a isso, dado que a gente lida com vários servidores. E a gente faz a área também de suporte a Ministérios muito grandes, com muitos servidores também. Justamente, a gente definiu, para esse trabalho, um fluxo de apreciação dos pedidos de consulta e encaminhamento de servidores do Ministério, para poder endereçar isso, sabendo que é complementar à atividade da própria Comissão de Ética. Também queria registrar nossa disciplina e o zelo do Ministério na divulgação das agendas e compromissos públicos. Temos mantido isso pela atenção à lei, também feita pelo Ministério. E justamente esse é um mecanismo que tem sido eficaz para tornar público e garantir a integridade dos fluxos de processos e interações para os agentes públicos que operam no Ministério. A gente acredita que justamente o ambiente para tomada de decisões e escolhas públicas que afetam diretamente a vida de cidadãos brasileiros e o uso dos recursos públicos são fundamentais para garantir que essas ações de gestores públicos sejam pautadas pelo interesse público, obviamente, e não por qualquer interesse privado pessoal. Sem que seja algo aprofundado de reflexões sobre os princípios e valores éticos que devem nortear a atuação de todos os agentes públicos, de forma a garantir a confiança da população nas instruções públicas e no próprio Governo, pois é uma missão do nosso Ministério retomar a confiança da população nas instituições públicas. A gente tem certeza de que para isso a gente tem que promover a prática da Ética, da Integridade e da Transparência. E também, mais uma vez, parabenizar a CGU por todo o compromisso que tem feito. A gente participou, recentemente, do lançamento do programa de Transparência

que foi o “11 anos da LAI”. Foi uma atividade muito importante, com a presença do Presidente da República, reforçando o compromisso do Governo com a Transparência. No ministério, a gente também está fazendo um trabalho grande de aumentar a transparência ativa, para além de simplesmente disponibilizar grandes bases de dados que a gente faz, e tornar, na verdade, usar grande parte das perguntas que são feitas pelos nossos usuários para transformar em transparência ativa, como uma forma de melhorar também esse diálogo com a sociedade. Acho que ao longo do Seminário, que vai seguir por dois dias, será possível discutir e trocar experiências que permitam, justamente, o amadurecimento das práticas e o comportamento ético que devem reger a gestão pública. É importante ter em mente que a Ética, para além de ter como base o cumprimento das leis e regulamentos, ela também demanda engajamento de cada indivíduo, de cada gestor público, das organizações públicas como um todo. Precisa haver um ambiente institucional que permita isso, a partir de um conjunto comum de valores que sejam compartilhados por todos aqueles que servem ao que é público. Esse valor deve mobilizar agentes públicos e ações concretas, especialmente gestores públicos que lideram, como exemplo. A abordagem ética, na verdade, é um grande mosaico importante de integridade pública, contratada de forma sinérgica com a transparência. Já reforcei a importância disso e da prestação de contas, que permite uma grande participação social e é um controle social do que é feito dentro da gestão pública. A gente, no Ministério, tem feito, junto com o Ministério das Mulheres, uma ação importante: criamos um Grupo de Trabalho para discutir a questão do assédio dentro da administração pública, seja assédio moral, seja assédio sexual. E para a gente, setor público, tem que ser também um espaço de convivência em que essas agressões não sejam aceitas. A gente também inclui aí, e eu queria reforçar o fato de que, no nosso Ministério, foi criada, recentemente, a Assessoria de Participação Social e Diversidade dentro do Programa de Integridade, justamente porque um dos pontos para a gente, que é muito importante, é a ética na gestão e, como está no título do próprio Seminário, deve haver um basta definitivo a comportamentos que incentivem a misoginia, o etarismo, o preconceito, a LGBTfobia e qualquer tipo de preconceito que exista dentro da administração pública. E a gestão é um dos elementos essenciais da criação do novo Ministério da Gestão, porque gerir é cuidar, é nutrir, é viabilizar. O compromisso do Ministério é construir um facilitador de soluções para que os operadores e gestores públicos possam cumprir sua missão, e a Ética e a Integridade claramente são atributos definitivos e não ignoráveis da gestão. Foi por isso que, desde 2 de maio, como eu já comentei, a gente lançou o nosso programa com a presença da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e da CGU, o que foi um grande prazer. É para reforçar as ações de promoção da Ética e da Integridade dentro do Ministério, como um exemplo para os demais ministérios, seguindo o exemplo da própria CGU e do Ministério dos Direitos Humanos, que foi um dos que primeiro lançou o seu Programa de Integridade. Espero que este Seminário seja um espaço profícuo de aprendizado, de troca de ideias, de reflexões e mobilização concreta para uma prática comprometida com a democracia e com interesse público. Muito obrigada.

CERIMONIALISTA Agradecemos a Senhora Esther Dweck por suas palavras e informamos que a Ministra precisará se retirar da mesa de abertura para cumprimento de agenda externa.

PRESIDENTE DA CEP EDSON TELES Então, antes de você anunciar o início, gostaria de agradecer a todos os Conselheiros da Comissão de Ética Pública, nosso Vice-Presidente, Dr. Antônio

Carlos, Dra. Kenarik, Dr. Manoel, Dr. Bruno. E Dr. Francisco Bruno e Dr. Edvaldo Nilo, que não estão aqui. E, por fim, à Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, que é um pilar fundamental para que esse colegiado consiga exercer da melhor forma possível o seu trabalho; agradecer a nossa Secretária-Executiva, Dra. Clarice, a Coordenadora-Geral Ana Maria Guimarães, a Coordenadora-Geral Substituta Ana Maria Machado e ao Maxwell, também, outro Coordenador-Geral. Muito obrigado a todos!

CERIMONIALISTA Neste momento, convidamos, para fazer o uso da palavra, o Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Senhor Vinícius Marques de Carvalho.

MINISTRO VÍNICIUS MARQUES Boa tarde! Boa tarde a todos e todas. Eu queria cumprimentar o Dr. Edson Sá Teles, Presidente da Comissão de Ética Pública, a Dra. Esther Dweck – que está saindo –, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação, o nosso Corregedor-Geral da União, Dr. Ricardo, que está aqui presente também, as demais autoridades presentes. E ao cumprimentar o Dr. Edson, eu queria cumprimentar todos os membros da Comissão de Ética da Presidência da República, que exercem o trabalho com uma dedicação incrível. É uma responsabilidade enorme fazer as análises de potenciais conflitos de interesses, ou riscos de conflitos de interesses, ou conflitos de interesse efetivos que às vezes aparecem, a despeito de todos nossos esforços para que eles não apareçam na alta administração pública federal. Eu começo dizendo isso porque, se tem um espaço, ou uma área da gestão da Ética, em que a prevenção é muito mais relevante até do que a própria coibição, é essa área de conflito de interesse. Nós conseguimos fazer uma boa análise, um bom mapeamento de riscos de conflitos de interesses, e para isso, obviamente, a gente precisa contar com os próprios agentes, que podem ser alvos desses riscos, e é um passo fundamental, essencial, eu diria, para evitar que esses conflitos aconteçam. E para que a gente consiga fazer isso, um passo também essencial é que a gente consiga difundir as informações necessárias para que as pessoas consigam fazer essas avaliações. Parece uma coisa banal, mas todo mundo que assume um cargo no Governo federal, seja eu, como Ministro, Dr. Jorge Messias, que está chegando e é o nosso palestrante do dia. E todos nós, quando assumimos esses cargos, olhamos e falamos: quais são os riscos que eu tenho? E todo mundo tem dúvidas, as mais banais possíveis: “Poxa, eu tenho uma padaria. Como é que eu faço? Posso administrar padaria? Não posso administrar a padaria? Enfim, exemplos banais como esses e outros mais complexos. E é muito importante a gente, partindo do pressuposto – e que, na grande maioria dos casos as pessoas estão de boa-fé, tentando, de fato, identificar esses riscos e lidar com eles e resolvê-los –, que nós podemos fornecer as informações e garantir que as pessoas consigam tomar as melhores decisões. Saibam que tem um espaço, digamos, receptivo a consultas, a questionamentos, a avaliações, se for necessário, e tudo isso eu acho que compõe esse sistema de Ética que nós estamos tentando criar já há algum tempo, e, eu digo, tentando criar porque, de fato, é um processo que a gente sabe que não tem fim, já que aprimoramentos são sempre necessários. E uma das coisas que nós vamos fazer aqui hoje, Dr. Edson, é dar mais um passo na nossa estrutura de aprimoramento desse sistema, por meio da assinatura desse acordo, que nós vamos assinar hoje. Porque, como todos vocês sabem, a CGU e a Comissão de Ética têm competências compartilhadas em relação à gestão desse sistema. E o acordo que nós estamos assinando hoje, estamos aqui celebrando hoje, inclusive prevê que nós de um lado vamos atuar sempre em conjunto aos destinatários específicos da lei, como também vamos endereçar que ambos os órgãos exerçam as suas atribuições de prevenção de ocorrência

de situações de conflitos de interesses de forma cooperativa, coesa, para buscar a coerência desse sistema como um todo e evitar dúvidas que sejam desnecessárias e evitar espaços em que as pessoas tentem fazer algum tipo de arbitragem regulatória em torno dessa agenda de gestão dos conflitos de interesses e de prevenção, principalmente sobre conflitos de interesses. Então, com base nisso, nós vamos compartilhar cada vez mais informações, compartilhar nossa capacidade de governança e trocar ideias sobre a governança desse sistema e tentar sempre aprimorar. Eu acabei começando, no início do ano, já fazendo isso informalmente quando eu comecei a mandar mensagem para o Dr. Edson. Eu falava: “Olha, vamos fazer alguma coisa, uma cartilha, um folder para o celular, do e-Patri e do e-Agendas para eu poder disparar para todos os Ministros e novos Ministros da Esplanada, para todo mundo ter no seu WhatsApp, ali registrado o que tem que ter na agenda, o que não tem que ter na agenda: como podem ser usados os aviões da FAB, como não podem ser usados aviões da FAB, e assim por diante. Então, a gente acabou fazendo isso ainda antes de ter esse acordo assinado. E que bom! Que bom que nós acabamos construindo essa agenda cooperativa e agora a gente vai intensificar com esse acordo. Queria finalmente, Edson, agradecer por vocês terem chamado este evento, já estão na 23ª edição. Acho que é importante a gente manter esse tipo de seminário, porque é uma fonte constante de aprimoramento e de troca de ideias no âmbito federativo também, o que é sempre muito importante para nós, pois as contribuições chegam e nos fazem repensar algumas coisas, nos fazem refletir. Isso é bem relevante. Queria, por fim, reiterar a disponibilidade da CGU em trabalhar com vocês nessa agenda. Contêm conosco. E, mais uma vez, desejar a todo mundo um excelente Seminário e dar parabéns pelo evento. Obrigado!

CERIMONIALISTA Agradecemos o Senhor Vinícius Marques de Carvalho pelas suas palavras. Estão oficialmente abertos os trabalhos do 23º Seminário Ética na Gestão. Agradecemos a presença das autoridades e, neste momento, a mesa de abertura será desfeita. Lembramos a todos que registrem a sua presença no evento para que possam receber os seus certificados. Os certificados serão enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. Qualquer dificuldade sobre o assunto deve ser tratada com a Secretaria-Executiva da CEP, por meio do endereço eletrônico: eticase@presidencia.gov.br. Daremos início à cerimônia de assinatura do acordo de cooperação técnica entre a Comissão de Ética Pública e a Controladoria-Geral da União. Convidamos para se dirigirem à frente o Presidente da Comissão de Ética Pública, Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, e o Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Sr. Vinícius Marques de Carvalho, para procederem à assinatura do acordo. Encerra-se agora a cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e agradecemos a presença das autoridades. Neste momento, daremos início à palestra Magna e convidamos, para se dirigir ao púlpito, o Advogado-Geral da União, Jorge Rodrigo Araújo Messias, que é graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e Mestre pela Universidade de Brasília. Foi Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação e Consultor Jurídico dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Também atuou como Procurador do Banco Central e do BNDES, Procurador da Fazenda Nacional desde 2007 e atualmente é Advogado-Geral da União. Por gentileza.

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, DR. JORGE MESSIAS Muito boa tarde a todos. Eu queria, nesse momento, cumprimentar o Dr. Edson Teles, o Presidente da Comissão de Ética da Pre-

sidência da República, cumprimentar aqui o Dr. Bruno Espiñeira, na pessoa de quem cumprimento todos os demais integrantes da Comissão de Ética da Presidência da República. Uma saudação especial ao meu querido amigo Dr. Mauro Menezes, ex-Presidente da Comissão de Ética da Presidência da República, pessoa que tem sido uma referência ao longo dos anos na questão ética de nosso país, tem levado com muita competência e sobriedade a discussão do tema para a sociedade brasileira. E cumprimentar as senhoras e senhores, todos os integrantes das mais diversas comissões de ética do Sistema de Ética Pública do Governo Federal. É uma alegria participar, Edson, a teu convite, a convite da Comissão de Ética. Saudar o meu querido Secretário de Controle Interno, Dr. Diogo, Secretário de Controle Interno da nossa querida Advocacia-Geral da União, prazer em vê-lo. Pedir aqui, de antemão, perdão pelo meu atraso. Estava há pouco na companhia do Ministro Fernando Haddad, no congresso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, por isso, me atrasei. Mas é uma alegria estar com todos vocês aqui, é um momento muito rico, muito importante em que vocês terão a condição, a oportunidade, de discutir, ao longo desse período, os rumos da questão Ética do nosso país, sob a liderança da Comissão de Ética da Presidência da República. O nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desde o primeiro momento, ainda durante a transição de governo, nos pediu que déssemos uma especial atenção à questão ética do país. Sobre a agenda de conflito de interesses, muitos tiveram a oportunidade, ainda durante a transição governamental, a exemplo do Dr. Mauro, Dr. Bruno, de participar conosco do grupo de transição de Integridade, Controle e Transparência, onde, naquele momento, tivemos a oportunidade rica de discutir os rumos da questão ética e dos conflitos de interesse no nosso país. E falando a respeito do tema, nós temos que fazer uma discussão, na minha visão, essencialmente. Qual é o papel do Estado que nós queremos? Essencialmente, essa é a discussão. A construção do estado moderno, o estado que nós conhecemos hoje, ele nasce sobretudo – e todos aqui devem bem lembrar – da necessidade de separação do interesse público do interesse privado, e, essencialmente, essa é a diretriz que guia toda relação ética e de conflito de interesse do nosso país. E esse é o desafio central, posto que sabemos, vivemos o desafio de superação do Estado patrimonial, de um Estado que ainda demora, apesar dos avanços históricos, e aqui nós podemos destacar a Lei de Conflito de Interesses, a legislação federal de avanço do controle do Sistema de Ética Pública, a Lei de Transparência, a transparência ativa. Ele ousa, nesse modelo patrimonial, a teimar e a permanecer em várias instâncias, que são instrumentos do Estado nacional. E o grande desafio que nós temos é, sobretudo, lidar no dia a dia com este modelo arcaico patrimonial de cooptação dos agentes de Estado, do Estado nacional, pelos interesses privados. A luta é uma luta constante, é uma luta diária, porque nós sabemos que, nos mais diferentes órgãos, unidades do Estado brasileiro, e aqui não só no plano federal, nós vemos um estado federado em que o desafio de separação do interesse público do privado se dá nos três entes da federação. E, além de tudo, nas nossas empresas estatais. Eu não sei se aqui tem representantes das empresas estatais, mas é um desafio também permanente presente que nós temos. E aí nós temos que pensar em que momento, em que medida, o desafio da separação patrimonial, da separação do interesse público do interesse privado, ele que é o objeto de investigação que me toca mais falar com vocês neste momento, em que medida esse processo de cooptação do interesse privado, em detrimento do interesse público, ele abala a confiança da sociedade nas instituições. Esse é o grande debate. Nós vivemos um momento em que a sociedade brasileira demonstra uma baixa confiança no Estado brasileiro e, na minha perspectiva, uma parte significativa dessa baixa confiança da sociedade brasileira tem relação, necessa-

riamente, com o que ela percebe de apropriação do interesse público pelo interesse privado. Aqui eu quero dizer que o sistema de ética pública joga um papel decisivo na superação desse processo e no resgate da confiança que a sociedade brasileira pode passar a ter no estado brasileiro. Nós sabemos que o processo de construção do Estado, dentro de um modelo burocrático weberiano, é um modelo que tem os seus desafios, porque levou, num primeiro momento, o afastamento da própria sociedade da agenda de construção da política pública, do espaço público, da ação pública, e esse modelo, sobretudo na minha perspectiva, é responsável por parte dessa desconfiança da sociedade brasileira no papel que o Estado nacional exerce. Então, como nós podemos criar os instrumentos de participação popular em que a sociedade brasileira, de forma legítima e proba, de forma impessoal, possa participar, e de forma estrutural, dos desígnios da República, dos processos de construção da ação pública, sem que com isso não se tenha um processo de cooptação da agenda pública pelos interesses particulares? Eu acho que esse é um grande desafio e por isso que eu falei há pouco que a Comissão, as comissões de ética, o Sistema de Ética Pública, na minha perspectiva, joga um papel chave nesse processo. É evidente que nós temos instrumentos próprios da ação pública e da política pública que podem favorecer uma participação e uma aproximação do Estado com o particular, do Estado com os agentes econômicos, inclusive, e isso não é necessariamente ruim que ocorra. Tem um aspecto muito importante e a própria, na minha perspectiva, falava a pouco em um evento na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos sobre a necessidade que nós temos de superar os conflitos entre Poderes e os conflitos próprios do Estado com a sociedade. Naquela oportunidade, eu fiz a seguinte reflexão: no momento em que a sociedade, o particular, ele passa a jogar junto com o Estado, sobretudo e principalmente na construção da agenda pública, da agenda política nacional – e aqui eu digo propriamente de chamar a sociedade, chamar os agentes de interesse, de chamar os agentes econômicos para participar do processo de construção de formulação das políticas públicas. Há pesquisas que evidenciam, nesse sentido, uma condição melhor de cumprimento das obrigações e das ações públicas que ali são pactuadas. O grau de *Compliance*, o grau de atendimento às obrigações passa a ser, infinitamente, maior do que a experiência em que existe o afastamento da sociedade, do particular, no processo de construção das políticas públicas. E nós temos que falar que é verdade: nos últimos anos, a sociedade foi absolutamente afastada do processo de construção das políticas públicas e isso levou a uma crise entre Poderes e uma crise nacional muito importante. E essa crise, na minha perspectiva, foi revelada a partir de um processo de litigância perante o Judiciário, principalmente no Supremo Tribunal Federal, que desgastou enormemente os Poderes da República, principalmente o Poder Judiciário. Então, nós temos que encontrar os espaços dos instrumentos para fazer com que a sociedade, para fazer com que o particular, para fazer com que os agentes econômicos possam participar numa relação saudável, republicana, com os agentes do Estado brasileiro, com as diversas secretarias e unidades do Estado nacional de uma forma correta, de uma forma republicana, em que o risco de cooptação do público pelo privado seja mitigado. Aqui nós colocamos em cheque o papel do Sistema de Ética Pública no Governo Federal quando nós falamos do conflito de interesses. É evidente que já houve um avanço muito significativo pelo trabalho, pela *expertise*, pelo julgamento de inúmeros casos no âmbito da Comissão de Ética da Presidência da República, daquilo que nós entendemos, concebemos, de conflito de interesse formal. Aquele conflito de interesse prévio, em que há uma presunção de conflito, o grande desafio se coloca na análise do conflito material, porque ele é dinâmico. E aqui eu faço um apelo ao Edson e a todos os integrantes do sistema de controle

ético no nosso país, que é um elemento fundamental e necessário para mudar esse jogo, que é a velocidade na resposta. Muitas vezes, as questões se desdobram por anos a fio sem que o sistema ético responda de uma forma satisfatória às consultas que são apresentadas, principalmente pelos servidores públicos. Isso gera uma zona de incerteza no processo de tomada de decisão, absolutamente, indesejável. Então, quando nós falamos de avaliação do conflito de interesses do ponto de vista material, nós temos que ter velocidade, celeridade na resposta, não só para que o agente público tenha a segurança no seu processo de tomada de decisão, mas principalmente para que a sociedade não perceba como algo totalmente indesejável, que é a percepção da sociedade, e muitas vezes essa percepção é errônea, é equivocada, de que o interesse público está sendo pelo particular. Então, dito tudo isso, a reflexão que eu faço e gostaria de compartilhar nesse pequeno momento e que trago aqui para vocês é: qual é o tamanho desse espaço de interação que o particular tem com o Estado e em que medida o sistema ético pode fazer essa mediação? Porque, evidentemente, nós temos limites e o grande desafio é exatamente estabelecer esses limites. Eu defendo que esses limites precisam ser atualizados porque o processo político é dinâmico, a sociedade é dinâmica, e muitas vezes as decisões que são tomadas passam uma compreensão equivocada da atuação do próprio Estado em parceria com particular. E não há de nossa parte nenhum incentivo, nenhum desejo de afastamento do particular desse processo. Bom, eu gostaria aqui de expressar, na condição de Advogado-Geral da União, o meu reconhecimento aos esforços da nossa Comissão de Ética da Presidência da República, principalmente nesse início de gestão, para entrosar toda a administração pública com os paradigmas da Ética em sua acepção mais ampla. Trata-se de uma tarefa intensa de longo prazo, que mobiliza bastante tempo da CEP e das demais comissões integrantes do Sistema de Gestão da Ética na administração federal. Este seminário anual constitui um foro qualificado de atualização informativa e difusão de conhecimentos. Quanto mais se promova a educação para Ética fundamentada em boas práticas, lições aprendidas, experiências acumuladas, maior será a eficácia da gestão pública orientada pelo princípio da integridade e pelos deveres essenciais de transparência e prestação de contas à sociedade. A ideia de interesse público traduzida como núcleo ideológico do Estado e deduzida do meio da ordem jurídica extrai a sua substância inegavelmente de pilares éticos que emanam do conteúdo constitucional. Por essa razão, a noção de ética pública ocupa um espaço privilegiado não apenas em relação às condutas de autoridades e agentes públicos, como também na concepção e implementação de políticas estatais. Aqui eu faço uma reflexão da importância que tem a própria Comissão de Ética da Presidência por zelar pela integridade de suas decisões. Toda vez que a o sistema de ética varia, adota um posicionamento divergente em situações similares, ela corre o risco de colocar em cheque a sua credibilidade. É muito importante, para assegurar a percepção pela sociedade de que o sistema ético de ética num Estado tem se fortalecido, que a integridade das suas decisões seja preservada. Então, aqui é um outro elemento que eu trago à reflexão para colaborar com o debate: a observância do princípio republicano sobre o predicado da Ética vai além da distinção clara entre as esferas pública e privada. Alcançamos o cerne da diretriz de bom governo caracterizada por uma atuação responsável e fundamentada legalmente ao lado desses elementos: a conduta ética dos governantes e dos servidores públicos não pode deixar de levar em conta determinadas expectativas constitucionais, que implicam respeito aos direitos dos cidadãos e à obediência devido a requisitos de regularidade procedimental. Devido às conformações adicionais da CEP, a ela se atribui um papel decisivo na efetivação dos princípios deontológicos que preconizam a inspiração ética do arcabouço

normativo a ser cumprido pela administração em seus afazeres cotidianos. A ética não serve a um governo, ela serve aos interesses do Estado e à percepção que a sociedade deve ter de que o Estado está sendo conduzido de uma forma proba, de uma forma isenta, impessoal e que observa o princípio republicano. Para isso, a CEP exercita, simultaneamente, competências de caráter consultivo, pedagógico e de aplicação de normas éticas a casos concretos. A atuação preventiva da Comissão se destaca em benefício do interesse da administração e em resguardo de uma atuação íntegra e prudente dos agentes públicos. E, para bem desempenhar suas finalidades, a CEP zela por acumular os registros dos casos já decididos, ao tempo em que fomenta a implementação de práticas virtuosas, sempre preocupada ainda em alertar as autoridades quanto aos riscos de que ocorram situações de vícios de conduta ou de conflitos de interesses. Aqui tem um outro elemento: quanto maior o caráter preventivo e o caráter instrutivo educativo da CEP, menor o risco que todos nós, agentes públicos, corremos. Então, esse sistema precisa ser muito célere no seu processo de tomada de decisão, mas também no seu caráter orientativo, para que os demais agentes que compõem e integram esse sistema possam ter maior segurança no seu processo decisório. Não se trata, evidentemente, de uma disciplina fácil, tampouco objetiva. Somente o exame de casos muitas vezes controvertidos permite à Comissão de Ética evoluir na fixação de parâmetros mais refinados de conduta para a administração federal em termos éticos. Do ponto de vista da Advocacia-Geral da União, o trabalho da Comissão de Ética Pública serve como referência obrigatória para que possamos acrescentar o nosso empenho de favorecer a governança juridicamente adequada aos pressupostos de uma atuação íntegra, transparente e ética das autoridades. A Ética deve andar lado a lado à transparência. Da mesma forma, também na disciplina Controle, acompanhamento técnico-jurídico dos negócios públicos e das contratações levadas a efeito pelo poder público, se faz valiosa a atenção aos limites e possibilidades deduzidos pelo juízo ético, invariavelmente, voltado a observar cautelas derivadas de comandos legais. A AGU procura desenvolver em suas incumbências, de acordo com os preceitos constitucionais do artigo 37, que guia um funcionamento na administração pública a partir de elementos principiológicos, de caráter marcadamente ético. Afinal, uma gestão pública que preze pela ética, necessariamente, se expressa pela indispensável afirmação da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da eficiência. Esses são conceitos inseparáveis, de grande desafio de incorporá-los à ética pública. O exercício das funções de Estado e dessa premissa, a AGU não se afasta. O tema específico desse Seminário de Ética e Prevenção de Conflito de interesses reflete uma preocupação constante para que a governança pública obtenha o reconhecimento social merecido, como resultado da adoção de políticas de Estado no marco democrático, alinhado às fronteiras da legalidade. É preciso revalorizar a noção de serviço público como veículo de concretização das diretrizes constitucionais e do Estado Democrático de Direito. Eu digo aqui, que nós precisamos recuperar a ética do servir. O serviço público nesse país e o próprio Estado, em determinado momento, estiveram em cheque. E isso é um sintoma de uma anomalia institucional muito significativa. Por isso que eu digo que nós temos o dever e o Sistema de Ética do Estado tem um papel fundamental de resgatar a confiança da sociedade e a compreensão que a sociedade tem do papel do Estado, do papel do serviço público. O resgate da ética do servir passa, na minha concepção, necessariamente pelo trabalho das senhoras e dos senhores, porque o serviço público, a atuação do Estado e aqui me refiro ao Estado brasileiro na concepção e na compreensão que o constituinte de 88 nos ofereceu, a partir do princípio da moralidade, da impessoalidade, da transparência. Então esse é o grande desafio. Para isso, revela-se impera-

tivo conter a perniciosa invasão de interesses privados a contaminar o cumprimento dos encargos do poder público. Assim, merece ser prestigiado o sistema legal da Lei nº 12.813, de 2003, concebido para atribuir à CEP um papel central na definição de limites à atuação de autoridades públicas para evitar o indevido trânsito de interesses estranhos à administração pública e o desfrute de vantagens idôneas após o exercício de cargos públicos. Por outro lado, as normas sobre conflito de interesses podem ser apreciadas em sua aplicação prática, proporcionando cogitações de melhorias e aperfeiçoamentos também necessários, para que não haja indesejável inibição dos administradores no exercício de suas funções, ante o receio de responsabilização abusiva. Esse aqui é um ponto central. Quando eu falo que a sociedade, de uma forma organizada, o particular, de uma forma estruturada, pode participar – e é saudável que participe – dos desígnios da nação, ele precisa também fazer com segurança. Hoje, o Sistema de Integridade não é exclusivo do sistema público. Ele também tem sido fortalecido no âmbito privado, no âmbito particular. A atuação do Sistema de Ética oferece também ao privado, também ao particular, uma noção mais segura da forma que ele pode participar da ação do Estado. Estaremos, neste Seminário, diante de raciocínios, opiniões e sobretudo experiências colhidas na atuação das comissões de ética da administração federal e, desses debates, poderemos empreender mais um passo na evolução da gestão pública de nosso país. É um padrão equilibrado que combina o cumprimento de padrões de integridade com a dinâmica da ação administrativa, que se espera de governos operosos, que corresponde às expectativas populares, democraticamente, transmitidas aos governantes eleitos. Concluo com o registro inarredável: o compromisso da Advocacia-Geral da União em estar lado a lado com a Comissão de Ética Pública na implementação de métodos eficazes para que a gestão do Estado brasileiro siga evoluindo progressivamente em seus objetivos de concretizar um ambiente de integridade, transparência e efetiva entrega de políticas públicas que venham de comandos constitucionais e legais dos programas de governo, democraticamente legitimados pelo povo brasileiro. Minhas senhoras e meus senhores, nós estamos diante de um desafio brutal. Todos aqui têm um compromisso de preparar o país para um novo ciclo de desenvolvimento. Esse ciclo de desenvolvimento será feito a partir de uma atuação muito significativa do Estado, mas com uma participação decisiva do particular, do privado. E é desejável que o particular, que o privado, participe desse processo, desse novo momento que o país viverá. Para isso, precisaremos fortalecer a capacidade estatal de responder a esse desafio e, para mim, as senhoras e os senhores têm um papel fundamental nesse processo. A sua atuação, Edson, como Presidente, a atuação da CEP, a atuação de cada um de vocês, em cada parte desse grande sistema que compõe o Sistema de Ética da Presidência da República ajudará o país, na minha perspectiva, a resgatar a confiança da sociedade brasileira no nosso Estado e fazer com que nós possamos construir melhores políticas, políticas públicas mais robustas, para que nós tenhamos a capacidade de fazer melhores entregas para a sociedade brasileira. E é isso que todos nós queremos. Muito obrigado, muito sucesso ao evento e obrigado pelo convite e pela oportunidade. Um abraço a todos!

CERIMONIALISTA Agradecemos a participação do Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias. Neste momento, faremos o intervalo de 20 minutos para o coffee-break.

Em seus lugares e, a partir desse momento, mantenham os seus aparelhos celulares desligados ou em modo silencioso. Informamos que não é permitido entrar no auditório portando qual-

quer tipo de alimento ou bebida. Obrigada! Antes de iniciarmos o Painel 1, informamos que as perguntas serão enviadas via QR Code e, se por acaso houver alguma dificuldade com a leitura do QR Code, vocês receberão blocos na entrada, então vocês poderão fazer suas perguntas por escrito e fazer um sinal, que a nossa equipe vai recolher a pergunta para ser encaminhada para o moderador da mesa. Combinado assim? Ótimo! No momento oportuno, eles vão colocar no telão o QR Code. Então, neste momento, daremos início ao Painel 1 “O papel das autoridades públicas na consolidação da cultura ética”. Convidamos ao palco, o Senhor Edson Leonardo Dalescio Sá Teles. Ele é Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, pós-graduado em Direito Constitucional e bacharel em Administração e Direito. Foi Assessor Especial do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Corregedor Adjunto da Área Social da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União e Coordenador-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Controladoria-Geral da União, e atualmente é Secretário de Controle Interno da Presidência da República e Presidente da Comissão de Ética Pública. Convidamos o Senhor André Ramos Tavares. Ele é Professor Doutor titular da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco e da PUC São Paulo. É Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais; foi Presidente da Comissão de Ética Pública e professor visitante da Universidade de Glasgow, na Escócia, e da Universidade de Bolonha, na Itália, nas quais lecionou Direito Constitucional Econômico na graduação e no doutorado. Também foi professor permanente no Programa de Doutorado em Direito Público na Universidade de Bari, na Itália, e professor visitante na Universidade *Fordham* e na *Cardozo School of Law*. Tem inúmeras publicações no Brasil e no exterior. Atualmente é Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Convidamos o Senhor Mauro Menezes. Ele é Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco, doutorando em Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Pablo de Olivet e professor pesquisador convidado na Universidade de *Castilla La Mancha*. Foi Presidente da Comissão de Ética Pública e atualmente é advogado e Diretor-Geral da Mauro Menezes e Advogados. E, por fim, para atuar como moderador do painel, convidamos o Senhor Manoel Caetano Ferreira Filho. Ele é professor de Direito Processual Civil da Universidade Federal do Paraná. É Procurador do Estado do Paraná aposentado, advogado e Conselheiro da Comissão de Ética Pública. Então, neste momento, com a palavra o Senhor Manoel Caetano, moderador da mesa.

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Boa tarde a todas e a todos. É com prazer e com honra que abro este Seminário, esta sessão, deste nosso encontro sobre Ética Pública. Quero cumprimentar a todos que estão aqui presentes, dizendo sobre a minha grande satisfação de atuar como moderador nesta mesa em que estão presentes as autoridades que já foram referidas. É um prazer para mim hoje estar atuando como um dos Conselheiros da Comissão de Ética Pública e estar ao lado desses grandes colegas, grandes juristas, que tanto influenciaram – e influenciam – o pensamento jurídico e porque não dizer também da administração pública brasileira. Nós, como já foi dito, daremos oportunidade ao final para as questões que forem apresentadas, por escrito, conforme já referido. E já, desde o início, eu dou a palavra na ordem que foi estabelecida ao Dr. André Tavares.

MINISTRO ANDRÉ TAVARES Boa tarde a todos e a todas! Queria inicialmente agradecer a oportunidade de, de alguma forma, retornar à Comissão de Ética Pública da Presidência. Agradecer, portanto, a esse convite que me foi endereçado para participar desta mesa. Cumprindo

mentando então aqui o nosso atual Presidente, o Conselheiro Edson Sá Teles, cumprimentando também o ex-Presidente Mauro Menezes. Para mim, um motivo sempre de grande alegria e orgulho poder retomar esse assunto da Ética. Cumprimento o Conselheiro Manoel Caetano, o Conselho Antonio Carlos Nóbrega, que também foi meu Presidente no Conselho de Ética, Conselheiro Bruno, todas e todos aqui presentes interessados nessas discussões e na nossa grande batalha ética. O tema de hoje é o papel das autoridades públicas na consolidação da cultura ética, e, penso eu, deve nos remeter a alguns pontos históricos que permitam compreendermos a situação, mesmo normativa, que existe hoje a respeito da Ética no Brasil e da promoção da Ética pela Comissão de Ética da Presidência. A CEP, como sabemos, tem essa importante missão de zelar pelo compromisso moral das autoridades integrantes da Alta Administração pública federal. E aí, seja o compromisso moral dessas autoridades com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nesses termos, o compromisso é de sempre poder promover a lisura, a eficiência, a transparência nos atos e nas suas ações, seja o compromisso moral de seu comportamento para que sirva como um exemplo a ser seguido por todos. E aqui já ingressamos no tema mais específico deste painel, para que então o comportamento dessas autoridades possa ser reproduzido, possa ser considerado como modelo a ser adotado pelos demais agentes e servidores. E seja pelo compromisso moral com a República, com os valores republicanos e os valores constitucionalmente estabelecidos. Início aqui uma pequena, uma breve, incursão nesse aspecto, nesses últimos aspectos, antes de a gente abordar a questão da cultura ética. Bom, primeiramente, toda cidadania consciente carrega consigo, necessariamente, uma certa ideia triangular de deveres éticos, mas todos nós sabemos que existe no Brasil, e na maior parte dos países, um sistema ético específico, normativamente colocado pelo Estado e, esse sistema ético, que está positivado, encontra-se em vigor. É um sistema ético que tem uma base constitucional, é um sistema ético que tem, sim, recebido, nos últimos tempos, alguma atenção. Poderia receber mais, sem dúvida alguma, creio eu. Sempre me recordo de uma palestra que fui convidado, quando era Presidente da CEP, por um instituto, uma palestra *online*. Era durante a pandemia. Na palestra *online*, e enfim o tema da Ética, foi colocado ali com grande destaque. Havia mais dois professores que iriam falar, uma palestra gratuita, amplamente divulgada. E aí, depois da minha palestra, uma das pessoas que estava assistindo se revoltou. Não com a minha palestra, mas porque só havia mais cinco ou seis pessoas assistindo. Quer dizer, o Brasil tão preocupado com essas questões éticas, com o desenvolvimento, a cobrança, a cidadania ativa. Com todas essas necessidades que nós temos, relacionadas ao assunto, e muitas vezes a gente vê a falta de maior engajamento, a falta de uma participação maior. E daqui a um pouquinho eu chego lá, porque na verdade, a cultura ética não depende apenas do Estado, não depende apenas da Comissão de Ética: depende de toda a sociedade. Mas, enfim, queria antes de chegar nesse ponto, como eu disse, fazer uma breve regressão aqui. Uma breve digressão histórica, porque, se a questão ética da qual nós estamos falando hoje tem uma base constitucional, acho que é muito importante que a gente não tenha discussões apenas circulares. Olha, a Constituição brasileira de 1988 adota o princípio da Ética. É uma construção pioneira. Tudo isso é verdadeiro, é uma Constituição pioneira. O artigo 37 é expresso, nós temos uma base ética na Constituição. E muitas vezes nós nos limitamos e nos contentamos mesmo com esse aspecto. Digamos que eu estou chamando aqui de circular, nós não avançamos para entender um pouco mais profundamente esse assunto e para entender as suas dificuldades também, mas também as suas possibilidades. E aí eu quero relembrar um pouco, muito rapidamente, como eu disse, que na base do constitucionalismo já existia essa

preocupação ética. E aí, quando a gente está falando da ética, às vezes, falamos sobre a moral, a construção do princípio da moralidade. Mas a gente precisa entender que nós, apesar de todos termos uma certa noção de princípios morais, de ética, não é a ética individual de cada um. Não é a questão do que cada um considera como moral que pode vir, necessariamente, a ser imposto ou exigido dos demais. Então, não é sobre isso que a gente está falando, é a ideia de moral ou de ética, se preferirem. Não quero avançar nessa discussão, mas a questão da ética que nós temos que observar, é, num primeiro momento, exatamente aquela que consta na Constituição. Não podemos confundir com a ética pessoal de cada um. Vale aqui aquilo que o Hans Kelsen¹ dizia para o sistema de Justiça, todos nós temos uma ideia de Justiça, mas a Justiça que se exige do plano normativo é aquela consagrada na Constituição. Do contrário, ficaríamos fragmentados em tantas noções de Justiça quando pensarmos em Justiça. Então, essa Ética de que nós estamos falando, temos que partir dessa questão ética que está normativamente estabelecida no nosso plano maior, que é Constituição, e não vou abordar a questão da moral pela perspectiva doutrinária, pela perspectiva conceitual. Também nós sabemos que há muitos autores que desenvolveram toda uma visão sobre o que é o Direito, a partir de um ponto de vista moral. O maior, ou talvez o mais conhecido, foi o Ronald Dworkin², que fala da questão da moral e do Direito e que trata o Direito justamente a partir da possibilidade de que o juiz seja capaz – ou intérprete autorizado – de revelar a moral por trás de cada uma das regras que precisa ser seguida. Mas essa é uma visão conceitual, não é apenas uma questão sobre o que é a moralidade. Ela é muito mais do que isso. Eu, por exemplo, não compartilho da mesma visão conceitual sobre o que é Direito proposta pelo Ronald Dworkin, apesar de todo o respeito e também, em certa medida, admiração que eu tenho pela obra do Dworkin. Até tive a oportunidade, a grande honra de poder conversar com ele pessoalmente sobre o seu trabalho, mas não é o meu ponto de vista jurídico. Eu não compreendo o Direito tal qual como Dworkin compreende o Direito. Então, isso já muda a nossa possibilidade de entender o que é, ou não, a moral. Não é a gente tem que afastar esses dois pressupostos e, por isso, que eu queria retomar algo que é um pouco talvez até mais simples, mas muito esclarecedor. O constitucionalismo, na origem, já é, como eu dizia, ele já contém uma questão ética. E aí, a origem da qual eu estou falando desse constitucionalismo, não é do constitucionalismo norte-americano, é do constitucionalismo que vai se estabelecer após a grande Guerra Mundial, é do constitucionalismo que surge especialmente com a Constituição alemã de 1919. Uma Constituição cujo modelo, cuja formatação, foi totalmente diferente do modelo original de 1787, da Constituição norte-americana. A Constituição norte-americana é uma Constituição que entendia a sociedade como a sociedade pacificada, uma sociedade harmônica, uma sociedade totalmente nivelada e talvez fosse correto naquele momento, naquele período histórico para os Estados Unidos. Talvez tenha sido por algum tempo, hoje não é, com certeza. O constitucionalismo que surge com o fim da grande Guerra Mundial, da primeira grande guerra e que também vai se reforçar com o fim da segunda grande Guerra Mundial. É um constitucionalismo que incorpora, sobretudo, os direitos fundamentais e, em especial, os direitos sociais como sabemos, uma perspec-

¹ Hans Kelsen foi um filósofo nascido em Praga (à época Império Austro-Húngaro) em 11 de outubro de 1881. (...) A principal proposta de Kelsen foi a abstração da ideia de justiça do conceito de Direito, pois invariavelmente ligada a conceitos variáveis em sua imprecisão, a ideia de justiça invalidaria um conceito de Direito universalmente válido. Disponível em: <<https://filosofia.arcos.org.br/kelsen/>>

² Ronald Myles Dworkin foi um filósofo e jurista estadunidense. Dworkin foi influente tanto no âmbito da filosofia do direito quanto no da filosofia política. Disponível em: <https://www.wikiwand.com/pt/Ronald_Dworkin>

tiva inclusiva, econômica. Mas, a promoção dos direitos fundamentais é a principal base ética da Constituição. Aliás, promoção dos direitos fundamentais é aprofundamento da democracia. Democracia não se basta nas questões mais intuitivas como direito ao voto, à possibilidade de participar, de liberdade de expressão. Ela é feita e composta por diversas camadas, as mais profundas são aquelas que conseguem efetivar, na prática, a totalidade dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais compõem essa principal base ética da Constituição, na verdade, do constitucionalismo surgido especialmente a partir da primeira grande Guerra Mundial. Então, esse constitucionalismo tem essa grande base ética, mas não só, ele tem uma segunda importante base ética que é aquela que surge com o final da segunda grande Guerra Mundial, que é uma base ética que busca a racionalização do poder. A racionalização do poder foi, especialmente, enfocada com o final da segunda grande Guerra Mundial pelas constituições, justamente em virtude dos horrores promovidos naquele período, em que nós precisávamos, a sociedade mundial precisou, estar muito mais atenta à questão do poder, do exercício do poder, da limitação do poder, dos deveres de quem atua com o poder em nome do Estado. O maior enfoque para essa segunda grande base ética das constituições ocorre justamente com o final da segunda grande Guerra Mundial, especialmente na Alemanha e, claro, a gente sabe o porquê. E que depois, a Alemanha conseguindo reverter todo aquele processo que ela precisou superar, ela consegue, inclusive, se tornar uma referência em direitos fundamentais. Ela consegue se tornar aquilo pelo qual acabou sendo... a ela acabaram sendo impostas muitas obrigações pelos países vencedores. Mas acabou se tornando justamente um dos grandes exemplos de democracia no mundo. Então, essas duas bases constitucionais da ética são importantes para que hoje a gente entenda onde estão inseridas as autoridades públicas. As autoridades públicas são inseridas exatamente numa organização constitucional que tem, portanto, uma estrutura hierárquica específica. Existem objetivos, são objetivos públicos, são objetivos determinados, são objetivos que encampam os deveres éticos expressos nas normas jurídicas submetidas a esse Sistema de Gestão da Ética. Então, Senhor Presidente, meu tempo já está meio esgotado, eu pediria mais dois minutinhos para eu finalizar. Então, o que eu gostaria agora só de enfatizar é o comportamento dessas autoridades públicas. Meu maior problema é justamente quando eu falo sem seguir o roteiro, sempre trago para que eu possa falar dentro do tempo limitado que está previsto. Eu faço todo o planejamento e trago só três páginas, aí eu resolvo não seguir e fiquei na primeira página, apenas quase no segundo parágrafo, mas vou concluindo já, Senhor Presidente. E agradeço a paciência da plateia.

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Pode ficar à vontade mesmo e levar o tempo que for necessário para concluir sua exposição.

MINISTRO ANDRÉ TAVARES Então, diante da gentileza do nosso Presidente da Mesa, vou ocupar só mais uma hora e meia para falar, justamente, dessa questão de que as autoridades precisam estar comprometidas com o bem servir à população, com o bem servir ao país. Com a efetividade das suas ações, essa Ética, que é um dever insuperável, ela deriva de todo esse arcabouço que eu acabei de mencionar, tudo isso acabou civilizatório, tudo isso acabou-se o histórico. Toda essa questão de defesa dos direitos fundamentais, de implantação dos direitos fundamentais, tudo isso deriva da própria posição que uma autoridade pública ocupa em uma república. Então, os *standards* éticos são deveres que decorrem da posição constitucional que cada autoridade ocupa necessariamente. Não são opções, não são conselhos, não são, por-

tanto, menos do que deveres constitucionais. Então, o que eu estou querendo dizer com isso, é que a Ética é um elemento essencial, estrutural. Uma palavra que está também sendo mais corrente, natural, no chamado serviço público. Ao aceitar um cargo público, esses *standards* éticos se tornam vinculantes, já agora de um ponto de vista jurídico. O Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal, que nos foi instituído em 2000, impõe a todos: integridade, moralidade, clareza de posições. Isso tudo, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral. Então, o que se quer do agente público é uma certa virtude, que sejam todos honestos, competentes, íntegros e comprometidos em fazer o melhor. Nesse sentido, é que eu, já finalizando mesmo, nesse sentido a gente pode ir um pouco mais longe, para que seja efetivamente seguida, para termos a melhoria qualitativa, realmente, e para que a Ética seja realmente seguida. A Ética deve permear o comportamento das autoridades e agentes públicos, permear o comportamento, ou seja, a Ética precisa integrar a forma pela qual pensam, sobre o agir das autoridades. A Ética precisa integrar a forma como as autoridades pensam o seu agir, não é apenas ação ética, não é apenas a aparência ética, não é apenas a objetividade; é também, mais profundamente, e isso eu defendo, essa ideia não é de permear o comportamento ético – ou como acabei de mencionar, e essa última frase não é minha, é do professor James Vara da Escola de Governo da Universidade da Carolina do Norte, em que ele fala exatamente isso – precisa integrar a forma pela qual as autoridades pensam no seu agir. Então, o conhecimento e a prática diária da Ética são a base, realmente, para que nós possamos alcançar aquilo que todos desejamos, que é uma ação pública sempre adequada, ou seja, adequada porque ela é eficiente, porque ela atende aos *standards* éticos, porque ela proporciona a transparência, ela oferece a integridade necessária para que o Estado se apresente. E aqui, como eu sempre inclusive sustentei na Comissão de Ética, na minha visão, a Comissão de Ética cumpre um especial papel pedagógico, deve cumprir de caráter explicativo, preventivo, com incontáveis benefícios para o bom funcionamento da administração no bom servir à sociedade. Aliás, acho que, recentemente inclusive, pareceu ser essa a orientação do Ministro Chefe da CGU, de reforçar aqui a questão pedagógica em geral. Então, quando se fala hoje em virtude da era na qual vivemos, é uma era de exponencial mudança, essa era digital, essa era com tantas novidades, e alguns têm muito receio dessa nova era. Eu lembro aqui da obra, uma obra que eu gosto muito, que é do James Bridle³, que recentemente foi traduzido inclusive para o português, cujo título é a Nova Idade das Trevas. Ele está se referindo a tudo isso que está acontecendo. Bom, nesse tipo de ambiente, creio eu que a demanda que surge, é uma demanda que nós precisamos estimular, é de uma cidadania consciente, que haja mais, realmente, mais exigência social, uma exigência mais elevada por parte da sociedade. Isso tudo reforça, sem dúvida alguma, a importância de que a gente cultive e reforce esse *ethos* constitucional no exercício da função pública. Acho que o momento atual é um momento de reforço da nossa cultura ética. O papel da Comissão, não preciso nem mencionar, é autoexplicativo, mas é sempre bom. E finalizo com isso, lembrando que não é apenas a Comissão de Ética. Não é possível implementarmos ou desenvolvermos uma cultura ética apoiados apenas num órgão oficial. É preciso que a sociedade esteja engajada. A cultura ética não vem implantada senão por meio de ações pedagógicas, por meio de educação, por meio de ensinamentos. É por isso que eu sempre achei que essas ações que a Comissão de Ética realizava, de levar ao conhecimento da população aquilo que vinha sendo

³ James Bridle nasceu em 1980, no Reino Unido. É escritor, jornalista e artista visual. Pela *Todavia*, publicou *A NOVA IDADE DAS TREVAS* (2019) Disponível em: < <https://todavialivros.com.br/autores/james-bridle> >

realizado, de fazer o workshop, de realizar ações, como esta aqui, de debate, exposições, ela é fundamental. Não adianta apenas o papel, que é importante que a Comissão também tenha um papel punitivo, mas um papel também preventivo de impor quarentena para determinadas autoridades. Mas é muito importante esse papel aqui, porque esse aqui que vai efetivamente fomentar a cultura ética na mente de todos. Então, mais uma vez agradecendo a paciência e atenção de todos. À disposição. Obrigado!

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Agradecemos ao Dr. André Ramos Tavares pela sua brilhante e esclarecedora exposição. Quero aproveitar este momento também para cumprimentar e destacar a presença dos colegas de Comissão de Ética, da Conselheira Kenarik Boujikian, que está aqui presente, do Conselheiro Bruno Espiñeira e do Conselheiro Antonio Carlos Nóbrega, que também já foi Presidente da Comissão de Ética. E por falar em Presidência, o Dr. André Ramos Tavares, quando membro da Comissão e Presidente, proferiu decisões que até hoje, estamos aqui como testemunhas, inspiram os Conselheiros da Comissão de Ética nos seus trabalhos do dia a dia. Agradecer também a presença das servidoras Ana, que está aqui presente, e Clarice, que são fundamentais para que a gente possa realizar o trabalho na Comissão de Ética. Então, nesse 23º Simpósio Ética na Gestão, organizado pela Comissão de Ética, eu tenho a satisfação de passar a palavra agora, também, ao nosso ex-Presidente, cujos votos, e isso da mais absoluta sinceridade, inspiram também o trabalho que fazemos hoje na Comissão de Ética, destacaria a grande amizade que tenho com o Dr. Mauro Menezes, a quem concedo a palavra.

DR. MAURO MENEZES – Muito obrigado, Conselheiro Manoel Caetano, meu querido amigo e jurista, que a todos nos inspira desde sua cátedra universitária, sua atuação como Procurador de Estado e como advogado privado. Agradeço a referência que me foi feita. Estendo aqui meus cumprimentos ao Presidente da Comissão de Ética Pública, Dr. Edson Leonardo Teles, e faço também aqui um cumprimento especial ao Dr. André Ramos Tavares, nosso amigo e que aqui saúdo pela posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral na data de ontem, e faço esse registro, que é um registro para todos nós do meio jurídico, é um registro valioso, porque trata-se de um jurista da mais alta qualidade que passa a contribuir agora também como magistrado da Justiça Eleitoral e, por essa razão, inclusive, não precisará mais limitar o tempo exíguo que os advogados expõem na tribuna. E aqui já me apressei estimular aquele de largasse a sua fala porque como continuo apenas advogado, espero uma proporcionalidade e, portanto, falarei o tempo equivalente ao do meu colega de mesa. Então, Dr. André, meus cumprimentos. Cumprimento aqui a Dra. Kenarik, Dr. Bruno e Dr. Antonio Carlos, que são Conselheiros atuais da nossa Comissão de Ética Pública, e o Dr. Edvaldo, Dr. Francisco e Dr. Bruno, que não estão aqui presentes. Quero cumprimentar a Senhora Secretária-Executiva da Comissão, Dra. Clarice, e também a todos os integrantes da Secretaria-Executiva, da assessoria. Eu, como passei pela Comissão durante seis anos, sei como é importante o trabalho de todos vocês para que a Comissão cumpra a sua missão. E cumprimento também aqui aos integrantes das Comissões de Ética locais, portanto, de ministérios, de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias, universidades inclusive, que estão aqui presentes e que fazem com que essa audiência seja tão numerosa e, certamente, levarão às suas atuações específicas muito dos ensinamentos que aqui vierem acolher. Cumprimento também os servidores da CGU, os assessores de controle interno presentes, enfim, todos os servidores públicos, todos

os interessados no tema da Ética Pública, que ocorreram (incompreensível) aqui a esse tradicional seminário, que é de fato um ponto de encontro de reflexão, de desenvolvimento dessa marcha de implementação e sempre inacabada, mas sempre desafiadora, a implementação da Ética Pública em nosso País. O nosso tema, que na verdade é uma provocação, diz respeito ao papel das autoridades públicas na consolidação da cultura ética e eu entendo esse tema como uma indagação: qual seria o papel das autoridades públicas na consolidação da Ética? Olha, essa pergunta pode ser decomposta e respondamos primeiro ao que entendemos por cultura ética. De fato, um conceito bastante amplo, um conceito submetido a uma polissemia, a uma multiplicidade de compreensões. A cultura ética não diz respeito apenas à obediência aos códigos de conduta, aos códigos de ética. Embora eles sejam muito importantes, a cultura ética certamente vai muito além disso, vai muito além também do mero cumprimento da legalidade. Embora o princípio da legalidade, que se extrai da Constituição Federal no artigo 37, seja muito importante e certamente constitui um dos elementos centrais de uma atuação ética por parte de autoridades públicas e de agentes públicos, sem dúvida, mas não se esgota aí o tema da cultura ética. É preciso também levar em conta – e aqui eu já começo a me aproximar um pouco daquilo que é a nossa matéria-prima no trabalho das comissões de ética – não se trata apenas de aplicar a legalidade, mas de conter a burla da legalidade, que muitas vezes se apresenta de uma maneira maliciosa disfarçada, de uma maneira habilidosa. Às vezes, são determinados comportamentos que, a partir de uma aparência, de uma formalidade indiscutível, implementam algo que frustra, que esvazia, que na verdade depõe contra aquilo que a própria dicção legal preconiza. Então vejam, como é delicado o trabalho de quem pretende fomentar a cultura da ética. Pois bem, a cultura da ética, portanto, e é interessante deduzir, ela vai muito além do formal. Ela, na verdade, espera que se desenvolva a observância de elementos substantivos de valores de elementos que realmente carreguem de sentido a atuação do administrador público, dos agentes públicos. Na verdade, a cultura ética sinaliza a necessidade imperiosa de uma atuação responsável e de uma atuação prudente, de uma atuação, como disse aqui a Ministra Esther Dweck, engajada, e eu aproveito aqui para parabenizar o Presidente da Comissão de Ética Pública por ter nos inspirado com a fala de três Ministros de Estado antes que iniciássemos aqui a nossa primeira mesa, todas as falas muito substantivas e inspiradoras dos Ministros: Esther Dweck, da Gestão, Inovação e Serviços Públicos, do Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Carvalho, e do Advogado-Geral da União, Jorge Messias. Pois bem, voltando à minha reflexão inaugural sobre cultura ética, é preciso que haja crítica, uma visão, portanto, que estabeleça não uma adesão automática àquilo que se extrai, do que preconiza o regulamento, mas, uma visão um pouco mais profunda, que faça com que essa substância ética vá além de uma norma fria que esteja num código, que esteja num repertório no manual de conduta ou mesmo na letra fria da lei. Então, é preciso que haja uma crítica, que haja uma autocrítica no exercício da gestão das atividades administrativas por parte das autoridades. É preciso, também, o outro elemento muito importante: a cultura ética se alimenta do respeito às limitações do poder. Todo servidor público, e mais ainda as autoridades públicas, exercitam poder, e vizinho ao exercício do poder, está o abuso, está o excesso nesse exercício do poder e é justamente nisso que centra uma visão muito rigorosa por parte de quem tem o olhar ético. Ora, é uma autoridade dotada de competência, é uma autoridade que tenha predisposição legal a praticar determinado ato sim, mas isso não é suficiente, quando essa competência exercitada de maneira abusiva, de maneira excessiva, de maneira desproporcional e, às vezes, levando à predominância de interesses que não coincidem com o interesse público,

senão com interesses estranhos ao serviço público. Mas falando sobre cultura ética, eu chego ao segundo elemento aqui da nossa discussão que é a consolidação de uma cultura ética, que é um passo além. Não é apenas definir o que seja cultura ética senão como consolidar uma cultura ética. Ora essa consolidação se dá através, já foi dito aqui, da difusão de informações sobre a Ética Pública. É preciso que nós sejamos propagandistas a todo tempo, e tanto mais possível, dos elementos que digam respeito às normas éticas. É preciso, portanto, e o Ministro André me antecedeu nessa reflexão, que haja um esforço pedagógico, é preciso que as instituições da ética sejam fortalecidas. Então, é nosso papel respaldar e fortalecer, não apenas a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, cuja situação geográfica já lhe atribui naturalmente um respaldo inegável dentro do Palácio do Planalto. É preciso respaldar cada uma dessas comissões que estão ali do lado de uma autoridade, que muitas vezes ignora, menospreza, desconhece a importância do trabalho de quem defende a ética dentro de uma universidade, de uma autarquia, de uma empresa pública, de uma repartição, de um ministério. Então, a Comissão de Ética Pública precisa ter bem claro que as centenas de comissões locais são tão importantes quanto a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, sem menosprezo algum ao trabalho que a Comissão faz. É preciso, portanto, fortalecer essas instituições, é preciso estimular as boas práticas e fazer com que essas boas práticas traduzam a experiência acumulada de maneira virtuosa. É preciso internalizar os procedimentos, fazer com que aqueles mandamentos dispostos, como disse de maneira fria nos códigos, se convertam em realidade concreta dentro da administração pública, dentro das repartições públicas. É preciso que haja uma orientação especializada foi dito aqui, pelo Ministro Messias, atividade consultiva, preventiva. Isso é muito importante e é preciso que nós eliminemos a noção de como as comissões de ética servem para perseguir, servem para sancionar, embora em determinados casos, respeitados os direitos de defesa, de contraditório, do devido processo, possa haver situação em que se chega a uma sanção. Mas essa não é a finalidade última, nem a principal das comissões de ética, ou seja, é preciso uma evolução de natureza eminentemente comportamental para que tenhamos uma perspectiva de avanço da Ética Pública. A promoção da ética, digo eu, e a gestão da ética, dependem assim de uma assimilação concreta de preceitos que são preceitos normativos ou regulamentares. É preciso divulgar, é preciso orientar cada vez mais, assim se consolida a Ética. É imperativo que haja canais e mecanismos ativos de denúncias em relação a violações éticas. Essa é uma preocupação constante, caso contrário as comissões dirão que não há problema algum, não existe nenhuma denúncia. Ora, mas tem canal para que essa denúncia aconteça de maneira segura, sem que o denunciante se exponha? Essa é a pergunta que precisa ser feita. E é nosso papel viabilizar e desobstruir esses canais. Vou agora para o terceiro elemento, o penúltimo, portanto, do nosso questionamento. Qual é o papel das autoridades públicas? Eu já adianto que ao final dessa reflexão eu também trarei qual é o papel das instituições de controle, porque é muito fácil atribuir o papel das autoridades e não olhar o nosso próprio papel, ou seja, o nosso, das instituições de controle, o papel das autoridades públicas, admito, é um papel muito relevante. Fomentar a cultura da ética a todo tempo, discernir adequadamente qual é a esfera pública e qual é a esfera privada. E de fato, muitas autoridades assumem seus cargos despreparadas nesse sentido, nesse grande Brasil, como dizia o Ministro Aires Brito, há quem não tome posse no cargo, mas tome posse do cargo. E é justamente essa crítica que se faz à cultura patrimonialista que já foi aqui denunciada, repetido pelo Ministro Messias, que me antecedeu. Discernir o que é a política de governo em relação à política de Estado são coisas diferentes. Aquele que assume o governo não pode tudo.

É curioso como experiências recentes, que nos escandalizaram, mostraram que governantes e seus apoiadores, ou indicados, exercitaram poder de modo como se não houvesse limite, como se não houvesse amanhã, como se não houvesse qualquer espécie de necessidade de rendição de contas, qualquer necessidade de observância de limites legais. É preciso também aqui hoje fazer esse balanço, não é possível falar de Ética no Brasil sem falar da situação dramática que a ética pública viveu há bem pouco tempo em nosso País. E felizmente essa página começa a ser virada, seja não apenas pela mudança de governo, mas pelo compromisso daqueles que muitas vezes dentro do serviço público, e nas instituições de ética, resistiram e pontuaram os valores e os princípios que não poderiam deixar de ser observados, fosse qual fosse o governo de plantão. Então, o papel das autoridades é muito relevante, é preciso resistir, como disse antes ao cometimento de abusos, é preciso agir como paradigma, é preciso dar o exemplo, autoridade pública além de agir corretamente ela tem sim a necessidade de dar o exemplo, porque muitas vezes o subordinado, aquele que foi nomeado por uma autoridade superior, ele vê a autoridade agindo com total desprezo a limites éticos, valendo-se de recursos do Estado, de recursos públicos como se fossem seus. Aquilo é um desserviço, é o mau exemplo, então, além de agir corretamente é preciso mostrar para aqueles que estão subordinados como se deve agir eticamente. É preciso conciliar também a ética com gestão efetiva, e o Ministro Messias sinalizou com felicidade, é preciso que a gestão aconteça, nós não podemos inibir os gestores como se a ética fosse um elemento de interdição do exercício da administração pública em absoluto. O administrador pode e deve sim agir e, para isso, as instituições de controle também têm que respeitar limites, não podem abusar como em alguns momentos nesse País nós vimos instituições de controle, as mais relevantes como inclusive o Ministério Público, abusando de suas prerrogativas e inibindo a atuação dos administradores públicos em alguns casos. Muito bem, enfim, as autoridades públicas, elas precisam promover a devida prestação de contas. Prestar contas é o elemento central de quem assume uma função pública. Como autoridade tem que estar preparada para prestar contas, a todo tempo e não há nenhum prejuízo nisso. Se alguém declara algo e mais adiante surge uma evidência de que essa declaração pode não corresponder à realidade, que preste contas. E esse é o dia-a-dia da Comissão de Ética. Eu digo isso com a maior tranquilidade, que eu sei que muitos de vocês já se colocaram numa situação parecida. Não se trata de desconfiar, não se trata de imputar culpa, não se trata de acusar, muito menos de condenar previamente. Trata-se apenas de favorecer que a autoridade, ao servidor acusado de um desvio ético, a sua respeitabilidade prestando as devidas contas. E aí, no momento em que isso acontece, nós também somos contra qualquer tipo de perseguição, qualquer tipo de excesso no sentido de fazer pouco caso das explicações muitas vezes plausíveis. É preciso levar em conta a plausibilidade. Para encerrar, eu me refiro aqui ao papel das próprias instituições de Controle, porque falar do papel das autoridades nos reconduz a falar das instituições de Controle. É preciso articular os princípios de ética de forma equilibrada, com os encargos da gestão pública. Não transformar as comissões de ética em tribunais de inquisição, que paralisam, que constroem, que servem para disputas muitas vezes entre determinados segmentos, seja de políticos dentro das instituições, seja de disputas que tenham a ver com simpatias ou antipatias entre servidores e entre autoridades. Não se trata disso. É preciso que as instituições de Controle exercitem o seu papel consultivo e preventivo, com o espaço sempre receptivo a consultas. Como disse aqui o Ministro Vinícius Carvalho, daí porque os canais de denúncia são muito importantes – e os canais de consultas igualmente. É preciso agregar ao controle interno uma perspectiva de controle social,

ou seja, além do controle interno, é preciso que nós entendamos, que se sai uma matéria na imprensa, por exemplo, essa matéria tem que ser valorizada. A imprensa exercita o seu papel, ela é a caixa de ressonância muitas vezes da sociedade. Não quer dizer que aquilo seja uma verdade absoluta, mas é preciso sim levar em conta aquilo que é veiculado publicamente para que se restaure o entendimento de que a administração pública age de acordo com os paradigmas da Ética. É preciso zelar pela transparência sem que haja constrangimento indevido ao desempenho das funções públicas, transparência sem expor as pessoas à sua privacidade, à sua intimidade, assim por diante. Em suma, trata-se de, como disse o Ministro André, de concretizar os princípios do artigo 37 da Constituição, que são riquíssimos: princípio da moralidade, da impessoalidade, da eficiência, princípio da legalidade, tudo está ali contido. Eu duvido que haja uma decisão de uma Comissão de Ética, qualquer que seja, que não esteja implementando algum desses princípios. Eu duvido – e a nossa Constituição realmente tem que servir de inspiração a todos nós, para que o sistema funcione, para que as decisões sejam estáveis, sejam rápidas, como pediu aqui o Ministro Messias –, que não se eternizem esse processo, até porque eu bem sei como é torturante alguém estar sendo processado eticamente, sobretudo, quando se trata de uma denúncia que, muitas vezes, não corresponde à realidade. Traduz aí alguma outra intencionalidade, enfim. Essas são as minhas considerações, eu agradeço muitíssimo a atenção de todos vocês, o espaço que me foi concedido, quero aqui compartilhar com vocês a minha grande satisfação de voltar a este Seminário, depois de ter dedicado seis anos de minha vida, na medida do possível, a esse exercício honorífico que foi para mim o trabalho na Comissão de Ética Pública da Presidência. Muito obrigado.

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Dr. Mauro Menezes, parabéns por sua exposição, de quem conhece não só na teoria, mas também na prática, o que significa o trabalho pela construção de uma cultura ética. A todo aquele que se dá poder, exige-se a correspondente responsabilidade. Essa foi sua mensagem final, e por isso tenho o prazer de cumprimentar e a grande alegria de estar hoje, integrando essa Comissão de Ética, que já foi presidida, como nós acabamos de ver, por brilhantes juristas, como também grande experiência na administração pública. E por falar em prazer em Presidência, eu queria dizer que, quando cheguei à Comissão, cheguei um pouco assustado. Vim lá da província, não morava aqui em Brasília, não é propriamente o meu ramo de atividade. Embora tenha sido Procurador do Estado do Paraná por quase 40 anos, meu ramo é mais especificamente o direito processual, que é muito técnico e às vezes, embora deva haver uma grande preocupação ética, também. Mas cair aqui em Brasília e na Comissão de Ética, preocupado com o que me receberia... além de alguns amigos, devo dizer que já tenho hoje, também na pessoa do Edson, nosso Presidente, um amigo, fui bem recebido. Ele que conduz tão bem a Comissão de Ética como uma presidência competente, serena, tranquila, com relação aos seus pares, com relação aos servidores e com relação àqueles que também, momentaneamente, estão na posição um tanto incômoda de ser parte no processo ético. Então, Edson, é uma grande alegria para mim estar aqui hoje, moderando os trabalhos desta mesa e de passar a palavra para a sua exposição.

PRESIDENTE DA CEP EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Obrigado, Dr. Manoel. Eu acho que eu já posso até ir para casa, depois de uma fala dessa. Eu quero primeiro dizer para vocês que é uma alegria muito grande estar aqui novamente e dizer que esse painel hoje, com figuras tão importantes na Comissão de Ética Pública, que passaram e que ainda estão: caso do Con-

selheiro Manoel, que entrou há pouco tempo e ficou muito satisfeito com a nossa condução – e com todos os conselheiros – e com a nossa Secretaria-Executiva. Estamos conseguindo atender as expectativas, não só suas, Dr. Manoel, como também, dos outros dois conselheiros, o Dr. Bruno e a Dra. Kenarik, que também entraram há pouco tempo aqui. Do meu lado esquerdo e do meu lado direito, nós temos nove anos de Comissão de Ética Pública, então é um tempo muito maior do que o meu. Dr. Mauro Menezes, eu sou servidor de carreira da Controladoria-Geral da União, então quando lá estava, na Corregedoria-Geral da União, já tinha ouvido falar do Dr. Mauro Menezes. Já naquela ocasião, como Presidente da Comissão de Ética Pública. E naquela ocasião, era muito fácil ver como a Controladoria-Geral da União e a Comissão de Ética Pública tinham uma sintonia muito grande na figura, naquele momento, dos ex-Ministros do Jorge Hage, Carlos Higino e Dr. Navarro, que também estará com vocês aqui amanhã. Essa mesa foi pensada há bastante tempo, queria dizer isso para vocês, que eu sempre tive essa vontade, até o Dr. Antônio também, de fazer uma mesa com ex-presidentes da Comissão de Ética Pública, para poder passar para vocês todo esse conhecimento, de como eu mencionei para vocês, de longa data. Quando eu tive oportunidade, há dois anos, de entrar na Comissão de Ética Pública, Dr. André era o Presidente, depois Dr. Antônio ficou como Presidente – e estará com vocês aqui amanhã – e Dr. Navarro também, tratando de Conflito de Interesses. Mas a minha ideia aqui, depois dessas duas explicações brilhantes, é tentar operacionalizar um pouco para que vocês saibam o que nós estamos fazendo nesse sentido. Quando o próprio, a própria fala do ministro Messias e do Ministro Vinícius também, quando se iniciou, agora em janeiro, uma nova gestão com novos dirigentes, o que foi pensado? Já foi pensado sim em trazer para a alta administração essa cultura ética, não que eles não tenham, de forma nenhuma, mas a gente precisa trazer os detalhes. E foi nesses detalhes que a Comissão de Ética Pública iniciou o trabalho para poder fazer, como foi dito aqui, tão relevante, a prevenção. Então, anteriormente, quando os ocupantes de DAS 5 ou superior ingressavam no cargo, eles recebiam um livrinho. Quem é que lembra desse livrinho, que tinha ali as normas? E naquela ocasião, se assinava um papel, a declaração de que você iria cumprir todos aqueles normativos. Hoje, a gente tem que deixar isso de uma maneira mais, por óbvio, palatável. Então, a gente está tentando, nesse nicho da promoção, melhorar a cultura ética, nesse primeiro momento, da alta administração, pensar em modelos e formas de levar isso de uma maneira mais palatável. Trazer aqui os normativos, hoje vigentes, um decreto que vocês trabalham, os operadores de comissões de ética setoriais, mencionei muito rapidamente, mas vou entrar em um pouco mais de detalhes. Tivemos oportunidade de fazer um trabalho para revisar esses dois normativos. O Código de Conduta da Alta Administração já traz ali uma obrigatoriedade e eu entendo que deva ser sim, da Alta Administração, o exemplo, como bem mencionou aqui o Dr. Mauro Menezes. Vocês, servidores, quando veem um chefe, um superior hierárquico, muitas das vezes que pode até não ser uma prática de um ato irregular ou um ato ilegal, mas um ato antiético e algumas posturas que não deveriam ser feitas, e que atinge todo o grupo, todos os servidores, que estão vinculados a essas autoridades. Qual é o papel de vocês, das comissões de éticas setoriais, muitas das vezes na melhoria e no fomento dessa cultura ética? Amanhã, no final da tarde, salvo engano, a gente vai fazer a premiação do Concurso de Boas Práticas, acho que o sétimo, não é isso Dra. Clarice? Já foi aberto agora o oitavo. É como vocês conseguem levar isso dentro da instituição de cada um de vocês? Dentro de um BNDES, de uma Petrobras? De uma universidade? Vocês estão ali, mesmo que não trabalhando com a dedicação exclusiva naqueles assuntos, não estão ali só parados para julgar processos que seja de

conflito de interesse. Naquelas comissões que tenham essa prerrogativa, ou na disseminação da análise de processos éticos, vocês estão também ali trabalhando a questão da prevenção, a questão de melhorar, de tentar levar a cultura ética para todos os servidores e quando nós temos comissões de ética setoriais imbuídas com esse propósito, mesmo que, muitas das vezes, o superior hierárquico não seja, por assim dizer, afeto a essas áreas, ele não vai dizer para vocês pararem de fazer isso... eu acho pouquíssimo provável. Então, o papel que vocês levam, muitas das vezes também nessa disseminação da cultura ética, eu entendo que é dos mais relevantes, dentro das mais de 250 comissões de ética que nós temos instauradas, em toda a administração pública federal, direta e indireta. Quando houve agora essa mudança, de recriação de muitos Ministérios, qual foi a atitude que a Comissão de Ética tomou? Já foi de, realmente, e mandei um ofício para os Ministros, para que fossem criadas as comissões de ética setorial. E quero aproveitar oportunidade para dizer que há um tempo essa informação já havia chegado para vocês de alguma forma: Será que as comissões de ética iriam acabar? Será que elas seriam incorporadas por uma unidade de gestão de integridade? Eu acho que, hoje, ficou muito claro aqui, não é, com a fala do Ministro da Controladoria-Geral da União e agora na minha fala aqui para vocês, que isso não vai acontecer. Então, eu digo isso para reforçar o papel e engajamento que todos vocês têm em todas as unidades da Federação. Tive a oportunidade de conversar com alguns colegas da Bahia, do Acre, de todo o nosso Brasil. Levando essa cultura ética para cada uma das suas instituições. O item de detecção, muitas das vezes, da prática de uma irregularidade faz parte também do processo. Em algum momento se suscitou se essas comissões de ética seriam apenas orientativas, se não teriam um papel repressivo. Eu entendo o contrário. Disse para vocês, e reforço, que qualquer tipo de sombreamento que entendam que exista entre matéria ética e correcional, isso será sanado em conjunto com a Controladoria-Geral da União e a Comissão de Ética Pública. Isso reforça o que Dr. Mauro Menezes falou, da questão do canal de denúncia. Tive a oportunidade de conversar com os colegas, salvo engano aqui da (Ininteligível) no intervalo... vocês têm que procurar estar juntos das outras instâncias de Integridade, de Controle também. Então, hoje, a Comissão de Ética tem o seu canal único de denúncias. A gente continua com esse canal aberto em que pese exista um decreto do Poder Executivo Federal que diz que as manifestações, todas, devem ingressar pelo Sistema Único de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Mas isso pode ter certeza que será, se for o caso, resolvido entre as duas instituições que estiveram presentes aqui hoje, na assinatura desse acordo de cooperação. Mas eu entendo, e até pelo nível da Comissão de Ética Pública, que esse canal deve continuar existindo, até porque a Comissão de Ética Pública é responsável por apurar também transgressões, possíveis transgressões de Ministros de Estado, e essa competência, assim privativa, de Ministros de Estado e ex-Diretores e Presidentes de estatais, no âmbito administrativo, não tem nenhum órgão que tenha competência para isso. A gente vê a necessidade de que essa cultura, realmente, venha do topo da organização para os seus servidores. Nesse sentido é que existe uma proposta de termos um normativo único que trate da Alta Administração e dos outros servidores, inclusive com um item específico denominado ali por “condutas esperadas”, o que a gente espera mais de alguns servidores. Inclusive, algumas comissões já solicitaram para a gente o compartilhamento desse trabalho e a gente não tem problema de compartilhar, mas sabendo que isso será revisto, isso está sendo revisto. Depois, tiveram alguns decretos já publicados com alguns assuntos que estão lá nessa minuta. Então, como eu mencionei, os órgãos vão entregar para a gente e vamos nos debruçar, os sete conselheiros, com a ajuda da Secretaria-Executiva, para que a

gente possa trazer para a Administração Pública um normativo que trate de questões modernas, de questões que não eram trabalhadas antes. E aí eu trago como exemplo uma questão que vem muito do nosso dia-a-dia, aqui na nossa Comissão de Ética Pública, por exemplo, a má utilização de certas autoridades das redes sociais. É uma questão que não existia antes, então, assim, você tem ali, muitas vezes, uma visão de algumas autoridades que entendem que ali é a sua rede, é a sua liberdade de expressão e que ele pode dizer o que quiser, de quem ele quiser e falar da forma que ele entender. Já adianto para vocês que não é essa posição da Comissão de Ética Pública e nós temos diversos julgados nesse sentido. O que a gente quer, o que a gente quer demonstrar para essa autoridade, em que pese o próprio Código de Conduta da Alta Administração já demonstrar que muitas vezes a sua atividade privada interfere sim no seu múnus público, na atribuição do cargo que você ocupa, é que isso hoje já está, de uma certa forma, sedimentado no âmbito da Comissão de Ética Pública, mas apenas em nossos julgados, do colegiado. Então, a gente quer tentar trazer isso também para o normativo, para que tenha uma concretude dessas questões em um normativo próprio. Aproveitando que eu estou falando desse normativo, também irá trazer outras questões de regras processuais, materiais, entre outros. Como já foi levantada uma plaquinha, eu quero só aproveitar esse final porque depois só vou estar com vocês amanhã no fim do dia, apesar de que amanhã eu venho aqui rapidinho, para dizer de algumas questões, que foram implementadas já nesse ano. A Comissão de Ética Pública publicou duas resoluções e uma que trata da publicação do Banco de Sanções Éticas. Então, hoje está no site da Comissão de Ética Pública todos os servidores punidos eticamente, não só pela Comissão de Ética Pública, mas por vocês também. Então, por exemplo, hoje para você nomear um Corregedor, um Ouvidor, nós somos consultados para saber se essa é uma pessoa que tem uma punição ética. Eu não vou dizer qual, mas tem aqui diversas empresas que nos solicitam também, nos perguntam sobre se determinado empregado teve alguma punição ética, o que nos deixa muito satisfeitos quando a gente recebe esse tipo de pergunta, porque mesmo que não tenha um impedimento legal para ocupação de determinado cargo, determinados dirigentes entendem que uma punição ética poderia, em algum momento, ter alguma impossibilidade para o exercício de certo cargo ou não, mesmo que isso seja uma questão de uma vontade daquela autoridade que quer designar determinada pessoa. Não estou aqui querendo dizer que é uma punição, que proíba o exercício de nenhum cargo, não é isso, mas é o nosso dia-a-dia. A gente quer aproveitar também esse Banco de Sanções e publicar, no Portal da Transparência. Então, um dos objetivos do protocolo de intenções, do acordo com a CGU, também é esse. E foi lançado hoje, até Dr. André, Dr. Mauro Menezes, todos os Conselheiros, dois módulos do nosso BI de Conflito de Interesses. Então, hoje a gente consegue ver de 2019 até hoje. Eu acho que a reunião de ontem não dá ainda, mas a reunião do mês passado, a quantidade de processos julgados. Aí vocês conseguem ver a quantidade de processos que eu fui o relator, que Dr. Antônio foi o relator, que Dr. André foi o relator. Quais foram? Quais são esses processos? Quais são essas autoridades? Quais são os órgãos em que elas trabalharam, se foi uma consulta no exercício do cargo ou após o cargo. Então, assim, foi lançado hoje, vocês podem começar a ter esse acesso, a essas informações, que estão hoje no site da Comissão de Ética Pública. Não vou entrar em outros assuntos para não atrapalhar o painel de amanhã, sob a coordenação do nosso Conselheiro Bruno – e Dr. Antônio Carlos vai estar presente também -, sobre Conflito de Interesses, mas vocês vão ter várias outras informações sobre esse importante e relevante tema para todos vocês. Agradeço

imensamente a presença aqui dos dois ex-Presidentes, Dr. André e Dr. Mauro Menezes e Dr. Manoel pela condução. Um bom final de tarde para todos vocês. Muito obrigado.

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Obrigado ao Presidente Edson Leonardo Dalescio Sá Teles também por sua exposição, que com certeza, foi de grande valia para todos aqui presentes. Não conheço todo o corpo de servidores da Comissão de Ética, como disse, sou novato lá, mas vendo aqui a presença do Waldo Caram, que é um daqueles que estão mais presentes com a gente, eu queria aproveitar para agradecer a todas as servidoras e todos os servidores da Comissão de Ética, porque eu tenho a mais absoluta certeza, como foi dito, de que sem a colaboração de vocês, jamais a Comissão poderia realizar o trabalho que realiza. Eu ouvi o Professor e Dr. André Ramos Tavares falar de fundamentos éticos da Constituição e me lembrou o que nós poderíamos falar, Dr. André, de fundamentos constitucionais da Ética. Ao tomar posse na Comissão, falei brevemente, vou resumir o que lá foi dito brevemente aqui, para dizer o seguinte: nós temos, além do princípio da dignidade da pessoa humana, já referido no Art.1º da Constituição, o Art. 3º, pelo qual eu tenho profundo apreço, porque diz quais são os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e destaco dois incisos brevemente aqui, apenas para dizer o seguinte: dentro desses objetivos fundamentais está “construir uma sociedade livre, justa e solidária”. Isso é jurídico, bem sabe aqui presente o Professor, nosso Mestre em Direito Constitucional, que a Constituição tem, sem sombra de dúvida, um conteúdo normativo, é mandamento para todo agente público dos três Poderes. Portanto, para nós aqui presentes, da Administração, temos o dever ético de, na nossa atuação diária, construir uma sociedade livre, justa e solidária. E diz o inciso III: erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Me chama a atenção aqui erradicar a pobreza. Essa tem que ser erradicada; as desigualdades sociais talvez sejam o mais grave problema que a humanidade enfrenta atualmente. Nós não podemos aceitar que tenhamos que conviver com a miséria, com a fome, enquanto outros têm tanto. Eu estive com o Presidente da República, num diálogo com o professor Piquet em Paris, que tem essa grande preocupação numa das suas obras. E hoje, a gente pode dizer como foi bom ouvir o Presidente da República trocar experiências, a sua experiência real concreta, de homem que veio da pobreza, com um grande intelectual que se preocupa hoje com as desigualdades sociais no mundo. Então, nós temos o compromisso também de erradicar a pobreza, as desigualdades. Eu não sei se estou certo ou errado... parece que há uma certa tolerância. Diz o constituinte que as desigualdades devem ser diminuídas porque algum grau, talvez de desigualdade, sempre poderá haver, mas erradicar a pobreza, esta tem que ser erradicada. Então, queria apenas dizer isso, que o nosso compromisso ético, de todo agente público, além evidentemente de tudo que foi detalhado hoje aqui, mas parece que a Constituição nos dá este norte. Devemos atuar concretamente em cada ato que praticamos para a construção de uma sociedade livre, justa, solidária, erradicando a pobreza, a miséria e diminuindo as desigualdades sociais. Parece que é este o nosso dever, já que nós exercemos o poder em nome de alguém, em nome do Estado brasileiro que traçou seus objetivos fundamentais. Bem, como foi dito no início, nós tínhamos a previsão de algumas questões que pudessem ser feitas e apareceram várias. A organização selecionou algumas delas, não sei se teremos tempo para todas, mas eu peço aos colegas de Mesa que não deixem de responder nenhuma, mas com a brevidade possível também, para que nós possamos atender aos anseios de todos aqueles que fizeram as perguntas. As duas primeiras farei em conjunto, são destinadas, interpreto eu, aos membros, porque as outras têm

um destinatário específico. Então, peço a atenção dos colegas para as duas perguntas. Quais estratégias para blindar a Ética no serviço público diante da alternância de governo e ideologias na gestão? Segunda, como fazer com que não somente as autoridades, mas todos os servidores, entendam que suas atividades devem ser norteadas por condutas éticas? Eu deixaria que os colegas espontaneamente, o Presidente está aqui cedendo, digamos, a preferência. Vamos ouvir o professor André sobre essas duas perguntas. Por favor, depois, o Dr. Mauro Menezes pode, em seguida, já fazer o uso da palavra e o Dr. Edson também.

MINISTRO ANDRÉ TAVARES Obrigado, Professor Manoel Caetano, queria antes só deixar aqui também o meu registro e meus cumprimentos à Conselheira Kenarik. Acabei por um lapso meu não a cumprimentando, perdoe-me, e também aproveitar essa oportunidade da fala mais uma vez para cumprimentar todos os servidores da Comissão de Ética, especialmente a Clarice e a Ana, que estão aqui. Foi uma grande honra trabalhar com vocês e com os demais servidores, fico muito feliz que ainda estejam aí adiante, dando sequência, avançando nas questões da Comissão de Ética. Então, Professor Manoel Caetano, vou me permitir fazer um comentário ao seu comentário. Já que estamos retomando a questão constitucional, vou ser muito breve, todo mundo já sabe como é que funciona a minha brevidade, mas eu não quero, obviamente, ocupar o tempo dos demais. Eu fiz questão de vir hoje, para mim é um dia especialmente complexo, vamos dizer assim, porque eu estou assumindo um gabinete hoje. Eu já era Ministro substituto, mas é diferente né, e de fato, enfim, cautelar já na minha mesa que entrou hoje. É um exemplo, fiz questão de vir hoje, não pude vir assistir a abertura, o início do evento, gostaria muito de estar aqui. Quem me conhece sabe que eu gosto de vir e aprender, mas para poder ficar aqui também na Mesa, não gosto de me retirar antes e poder compartilhar e ter um pouquinho do privilégio de ouvir, não é, esses dois grandes nomes que falaram aqui. Poder também aprender um pouco mais, eu me programei para ficar aqui hoje, então só queria deixar esse registro da minha ausência no início do Congresso que não foi pensada, foi um pouco imposto. É Sr. Manoel, então, eu acho que o tema para mim, eu não sei se eu talvez não tenha me expressado muito bem ou tenha feito isso de uma maneira muito específica, eu realmente quis ser, quis fazer um corte muito específico do assunto, mas eu certamente concordo e acho que nós concordamos com a sua fala. Nós estamos de acordo nesses temas porque quando eu fui aos fundamentos éticos da Constituição, eu na verdade estava tentando romper justamente um pouco essa barreira da discussão de que a Ética se impõe pela Constituição, que na verdade, é um primeiro momento em que a Ética foi imposta pelo constitucionalismo para os pactos sociais, e no segundo momento, isso evidentemente fazendo parte dos modelos constitucionais; se impõe, não é, para a normatividade subsequente. Então, estamos de acordo, não há divergência. É que na verdade, eu fiz uma abordagem que pretendia ser um pouco mais, retroceder um pouco mais, e também um pouco mais específica. Quando a gente fala de uma economia como a brasileira, de uma sociedade que se enquadra no conserto das nações, ainda num sistema de dependência das economias centrais, uma economia periférica com todas as suas dificuldades, como a Constituição que incorporou o conflito social e é por isso que a Constituição contém, no Art. 3º esses determinantes que são a busca da erradicação da pobreza e da discriminação, a redução das desigualdades sociais e regionais. Isso tudo se enquadra dentro de um contexto que eu mencionava antes que é justamente as Constituições que surgiram após os conflitos mundiais, que são as constituições que incorporaram as sociedades conflituosas. Elas não têm o modelo da Constituição norte-americana, que era um mo-

delo que para nós seria totalmente inadequado, de uma sociedade estabilizada, harmônica, nivelada, como eu disse. Então, na verdade a Constituição brasileira é uma construção da transformação, é uma Constituição que exige que todas as autoridades públicas, que ela exige desde o Presidente da República até aquele que é servidor, que está executando na outra ponta uma atividade, ela exige de todos que estejam, consentâneo com o modelo do pacto social brasileiro, que é o da transformação. A Constituição brasileira não é do modelo do constitucionalismo norte-americano, não adianta ficar repetindo isso. Em determinadas obras, as pessoas ou autores que não compreenderam ainda até hoje a diferença entre o que nós temos de constitucional, que é uma constituição inovadora, que é a primeira Constituição que efetivamente se torna uma construção transformadora nesse sentido, que busca e exige das autoridades que elas promovam no dia-a-dia, porque isso é muito progressivo, mas também exige o trabalho, um trabalho permanente de todos. A busca da superação das desigualdades sociais e regionais, a erradicação da pobreza, busca pelo emprego e outros tantos objetivos constitucionais, isso tudo para dizer que, em uma economia como a brasileira, a gente só vai conseguir alcançar o desenvolvimento rompendo com esse modelo de dependência e de subordinação que existe na sociedade. E para isso, é necessário a presença do Estado, ainda hoje, não é? É necessário, o Estado brasileiro tem um papel central na realização desses grandes objetivos constitucionais. A Constituição, veja que interessante, ela não está trazendo uma norma que antigamente se dizia programática, uma norma assim, com capacidade impositiva, não é? Uma espécie de conselho de boas práticas, que quem quiser que utilize, quem não quiser que jogue fora. Na verdade, isso são normas absolutamente impositivas, apesar de uma certa teoria que se formou, obviamente, no sentido contrário com seus objetivos específicos, que ignoram determinadas normas e enaltecem outras, mas a Constituição brasileira é uma constituição muito coerente. Para realizar essa transformação, precisa da atuação de todos e precisa, mais do que isso, que haja obviamente recursos, a gente não vai conseguir realizar isso se o Estado brasileiro for, continuamente, considerado um Estado falido do ponto de vista financeiro. E para que isso não continue sendo assim, me permita só essa breve digressão, finalizo, já vou finalizar e passar o microfone para o professor no tema de Direito Constitucional. Mas para realizar isso, a Constituição brasileira estabeleceu um modelo de obtenção de recursos, que é a partir dos recursos naturais. Os recursos naturais pertencem à União no Brasil, pertencem à sociedade brasileira. Não é possível que nós tenhamos, não tenhamos, nenhuma segurança jurídica, especialmente tributária, para poder optar para que a maior parte dessa riqueza, que é produzida no Brasil para que ela pudesse permanecer no Brasil e pudesse ser utilizada no desenvolvimento. Não haverá desenvolvimento se nós não tivermos um modelo adequado e a Constituição brasileira adotou um modelo muito adequado. Por isso que ela fala em desenvolvimento do mercado interno, uma norma inclusive ignorada pela maior parte dos autores (o Art. 219 trata do dever do Estado de desenvolver o mercado interno brasileiro). Esse mercado interno, que hoje não existe, é fundamental para nós, é importante nós termos que realizar exportação e a balança comercial, mas ela não é direcionada ao mercado interno. A exportação se direciona exatamente à realização e desenvolvimento dos mercados externos. Para nós termos um mercado interno que não seja o eixo Rio – São Paulo e que todos nós possamos progredir, prosperar e que a gente possa ter realmente realização de riqueza. É preciso a presença do Estado e precisa de dinheiro. Isso tudo está previsto constitucionalmente e acho que essa é uma das maiores, e certamente eu tenho certeza, um dos maiores desafios do Brasil. Para responder, então, rapidamente essas duas perguntas. Como blindar a ética na alternância

de poder? É a cultura que a gente acabou de mencionar, é por isso que eu dizia exatamente que não basta a gente apenas mencionar o trabalho com a ação das comissões de ética, das comissões setoriais, da Comissão de Ética da Presidência, e todas as comissões que realizam importantíssimo papel na preservação e ampliação mesmo do Sistema Ético. É preciso fomentarmos mesmo essa cultura; essa cultura se dá por diversos outros meios que não são, não é exatamente a punição ou as decisões frias, ali, em relação aos casos concretos. Então, o trabalho, eu acho, que é a contribuição que nós podemos dar, não é? Essa aqui, que nós estamos dando aqui, é difundir isso aqui, é levar isso adiante e ter isso presente sempre, trabalharmos nesse sentido, no sentido da própria cultura. E como, como convencer o agente público a realizar isto? Acho que talvez essa pergunta tenha sido direcionada mais a mim, porque eu disse que é exatamente esse comportamento ético que precisa ingressar na própria percepção do indivíduo, do agente público quando ele vem atuar. E, de novo, é a mesma resposta, não quero ser repetitivo, mas não tem como fugir da nossa construção como sociedade, não tem como fugir das nossas responsabilidades também como sociedade. Tem o papel das comissões? Tem, mas tem também o papel das autoridades, somos todos nós que devemos ter esse interesse em exigirmos, seja pela forma que for, das formas possíveis e jurídicas e éticas, exigir que os agentes públicos permaneçam no seu caminho ético.

DR. MAURO MENEZES Bem, eu confesso que eu fiquei encantado com esse debate aqui entre o Professor André e o Dr. Manoel. E creio que eles falam a mesma linguagem e os princípios e os preceitos e as substâncias que são preconizadas pelo Dr. Manoel foram aqui dissecadas. O Dr. André deu uma pequena aula aqui, inclusive, eu como um estudioso também do Direito Constitucional, e menor medida que Dr. André, eu me alinho à noção de que essa é uma Constituição inquietada, é uma Constituição transformadora, é uma Constituição inconformada com a realidade brasileira. Vejam, nós já temos 120 emendas constitucionais que não conseguiram, e a grande maioria dessas emendas vieram no sentido de restringir, de frustrar essa potência transformadora da Constituição de 1988, e mesmo assim a Constituição sobrevive com a sua integridade transformadora, sua integridade mobilizadora de uma modificação da nossa estrutura social, que é absolutamente central para compreender o sistema jurídico brasileiro e todo o debate que existe na realidade brasileira a respeito da concretização constitucional. Então, esse é um ponto inicial, e a fala do Dr. André ainda nos brinda com... um constitucionalista quando fala, às vezes saca do colete algumas coisas que não sabíamos, como o Art. 219 e o esquecimento sobre o Art. 219. Então, realmente foi um momento acho, um momento muito especial aqui no nosso debate, Presidente Edson. Mas me cabe aqui também colocar um pouco da minha da minha pimenta baiana nessa discussão. Eu sou de Salvador, então, eu diria o seguinte: sobre estratégias para blindar a Ética diante da alternância de governos ou ideologias na gestão. A primeira parte, a alternância de governos, eu creio que vale um comentário sim, vale o seguinte comentário: quando a voz da Ética se levanta contra alguma conduta governamental violadora da Ética, estimuladora de um conflito de interesses, que desconheça aquele decoro que é essencial ao exercício das funções mais relevantes do Estado brasileiro, isso não significa que haja uma atuação antigoverno, antigovernamental. Então, durante algum tempo recente em nosso País, aquelas críticas que eram postas e com fundamentos na normativa ética, nos consensos que nós temos em relação a como as autoridades devam se conduzir, de maneira íntegra, eram tidas como críticas voltadas, de uma certa forma, a estabelecer uma oposição ao Governo, que é uma falácia, é uma farsa, é uma fraude. Então, esse é o primeiro ponto.

Criticar uma conduta não significa ser contra o Governo. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, sobre ideologia, e aqui também vale uma reflexão em um outro sentido, porque fica parecendo que tudo é ideologia. Há uma alternância de ideologias. Vamos com calma, ideologia também está na norma ética, assim como também está na Constituição. Nossa Constituição do Estado Democrático de Direito, e Social também, muito Social, tem uma ideologia. Não vamos depurar a Constituição desse traço, que constitui a sua natureza. Há ideologia sim no Direito. Como não? É também um engano acreditar que existe uma neutralidade. O que não pode existir é uma parcialidade, sobretudo no exercício do Poder Judiciário, na interpretação jurídica. Mas neutralidade, a Constituição, como disse aqui Dr. Manoel, fez as suas escolhas. Escolhas transformadoras, disse Dr. André. E vejam, não estamos aqui falando de política, nós estamos falando de Direito Constitucional. Ora, então existe uma ideologia, primeira questão. Segunda questão: em algum momento se perdeu essa discussão, porque não se trata de alternância de ideologias. Em algum momento nós tivemos uma atitude absolutamente anti-jurídica, uma atitude contrária ao Estado Democrático de Direito, uma atitude demolidora de toda uma construção que o Estado brasileiro estabeleceu ao longo de sua história, para chegar no patamar de civilização que nós alcançamos, com todas as dificuldades. Então, isso não é ideologia não, é uma mentira dizer que há uma contraposição de governos com ideologias diferentes. E eu não estou querendo também louvar as posições ideológicas desse ou daquele Governo. Eu estou querendo dizer que aquilo que se chama de ideologia ou anti-ideologia não constitui algo que faça parte das regras do jogo. Na verdade, foi algo voltado para implodir o Sistema de Ética, para implodir a normativa dos Direitos Humanos, para implodir a eficácia e a estabilidade do nosso sistema eleitoral, e assim por diante. Eu passaria aqui a tarde inteira falando de políticas destrutivas, disruptivas. Isso daí não é alternância de ideologia. Então, me permitam, eu disse que ia colocar pimenta, porque veja, não estou aqui fazendo política não, só estou traduzindo o que está sendo dito. Então assim, não se trata aqui de uma disputa de torcidas, que vai usar o Sistema de Ética para perseguir um novo governo, porque não gosta do novo. Não se trata disso. Essas pessoas que estão aqui, eu conheço todas elas. São pessoas da mais alta qualidade, a Comissão nunca esteve tão bem, nunca esteve tão bem. E isso daí para mim, sou ex-Conselheiro, é uma grande satisfação, e são pessoas criteriosas que agem sempre fundamentadamente, podemos concordar ou discordar, mas quando nós nos aprofundamos no tema da Ética, nós temos o direito de ter nossas opiniões. Eu examinei decisões das comissões setoriais, quando eu era Conselheiro, e aprendi muito com elas, aprendi muito porque é um engano também a gente achar que só nas instâncias tidas como superiores, e eu sei que a Comissão de Ética Pública não é nenhuma instância recursal das comissões setoriais, mas, por alguns, é vista como hierarquicamente superior... é um engano pensar que os tribunais superiores são mais sábios, embora contenham pessoas assim, do mais alto gabarito, como o nosso querido Ministro André, não são mais sábios do que as primeiras instâncias não. A experiência de instruir um processo, de ter o contato com a realidade direta, às vezes ensina tanto quanto a experiência de discutir os grandes temas da nação. Então, eu queria fazer essa última referência aqui, agradecendo ao que foi, a mais uma vez o tempo que foi ofertado, eu nunca desperdiço, às vezes eu só tenho 10 ou 15 minutos, e parabenizar o Presidente Edson e todos os membros da Comissão pelo sucesso desse seminário que discute não só Ética, mas também Direito Constitucional no seu mais alto nível. Muito obrigado!

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Nós temos na mesa mais duas perguntas breves, uma destinada ao Conselheiro Edson e outra destinada ao Dr. André. Não sei se passamos a eles também ou se já é hora de a gente encerrar. Eu consulto os colegas de mesa e os colegas daqui do Plenário também. Como os que se manifestaram foram favoráveis, eu vou fazer as perguntas brevemente, mas o diálogo é maravilhoso quando feito com franqueza, com bom propósito, com sinceridade. Eu quis fazer uma breve exposição para dizer que estava de pleno acordo e, não temos dúvida disso, com o Professor André, que, sem querer, teve a oportunidade de dar uma aula maravilhosa a nós, depois, na sequência do que eu disse. Não tenho a menor dúvida de que nós pensamos, nesse aspecto, exatamente da mesma forma. Mas, a pergunta que está na mesa para o Presidente Edson, ele não quer falar, mas a pergunta é diretamente. O que a CEP fará para aprimorar a comunicação direta com os dirigentes máximos das autarquias, no sentido de sensibilizar, e até cobrar, o fortalecimento das comissões de ética e de evitar ingerência nas decisões das comissões? Estão previstas visitas técnicas da CEP?

PRESIDENTE DA CEP, EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Obrigado Dr. Manoel. Eu estou a total disposição de vocês, era só porque depois, quando nós tivemos duas aulas aqui sobre o mesmo assunto com o Dr. Mauro e Dr. André, eu falei: não preciso falar mais nada com relação àquela pergunta. Essa aqui, aliás, qualquer pergunta, a gente está sempre à disposição. Concordo com as duas falas proferidas aqui pelo Dr. André e Dr. Mauro Menezes e até puxando para já entrar nessa outra, eu acho o seguinte: assim como nós temos diversas organizações, diversos órgãos dentro da administração direta e indireta, que eu instituo como organizações praticamente de Estado, e aí eu menciono os órgãos de Controle, a Corregedoria ou a Ouvidoria, uma Auditoria, eu entendo, da mesma forma, as comissões de éticas setoriais. Então, assim, não importa qual é o governo que está no momento. As decisões têm que ser tomadas de maneira técnica e sem perseguições e dando o direito de contraditório e ampla defesa ao investigado. E a decisão não importa quem pratica o ato. É isso que eu penso e não acho que tenha problema nenhum se é a, b ou c. A gente vai julgar da mesma forma, por isso que se tem a independência desses membros das comissões de éticas setoriais e, por óbvio, da Comissão de Ética Pública também. É só vocês verificarem todos os Conselheiros que passaram, quem nomeou e quem ele julgou; quais foram os processos julgados, foram processos de governos anteriores de governos atuais, e basta você verificar a forma que esse julgamento é feito e você vai verificar que independe de quem é hoje o mandatário de cada uma das instituições de vocês ou no caso, da Comissão de Ética Pública, o mandatário do País. A gente quer reforçar esse papel junto às comissões de ética setoriais. Vocês sabem que amanhã, na parte da manhã, a gente vai ter um momento das comissões de ética setoriais. Aproveito para convidar todos os Conselheiros. Dra. Clarice fez um momento de conversa com os Conselheiros. Então, todos os Conselheiros que puderem estar aqui para conversar com todas as comissões de éticas setoriais, estão todos convidados. A gente procura estar mais próximo de vocês a cada dia mais. A gente, assim como vocês também são poucos na sua organização, na nossa Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, também somos poucos. Mas vamos tentar estar mais próximos. A gente tem previsão, para quem não mora em Brasília... ano passado nós fizemos eventos regionais. No segundo semestre, iremos voltar com eventos regionais fora de Brasília e também para estar mais próximo de vocês, nas outras regiões do Brasil. Então, no ano passado estivemos em Fortaleza, no Rio de Janeiro e esse ano queremos ver outros dois locais que não sejam os mesmos para que a gente possa se encontrar e debater, conversar um pouquinho

mais. Nós temos a Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética, que é uma coordenação própria para vocês. Utilizem essa coordenação, o máximo que vocês puderem. Hoje nós ainda estamos sem o titular desta Coordenação-Geral porque a Clarice era a Coordenadora-Geral e agora é a nossa Secretária-Executiva da Comissão de Ética, mas, em breve, a gente vai resolver essa questão. Mas independentemente, a Ana Maria Machado, a nossa Coordenadora-Geral substituta tem uma larga experiência na Comissão de Ética Pública e está a total disposição de vocês. Podem nos visitar também, a gente tem todo o interesse em recebê-los. Então as portas sempre estarão abertas. Muito obrigado!

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA Obrigado, Presidente Edson! E temos agora uma pergunta para o professor André Ramos Tavares. Como o Senhor destacou na sua fala, vivemos um momento de grande transição tecnológica que carrega possibilidades e incertezas sobre o futuro do comportamento ético. Qual orientação o Senhor daria aos servidores públicos, diante desse novo panorama?

MINISTRO ANDRÉ TAVARES Obrigado. Só queria inicialmente dizer aqui que eu concordo plenamente com as, sempre, sábias palavras do nosso Professor Mauro Menezes e dizer que de fato a Constituição não é neutra. Se a Constituição fosse neutra, não faria sentido nenhum. Por que a gente teria Constituição? Se tudo coubesse dentro da Constituição, não haveria razão para que nós constitucionalizássemos os valores. Isso vale para a questão econômica, para as questões sociais, vale para a vinculação em geral dos agentes públicos. Bom, mas indo direto então para essa outra pergunta, que abre agora mais um outro flanco gigantesco na era digital, eu para ser muito breve, eu sugeriria, primeiro, aquela certa censura interna de uso, do uso das redes. Em especialmente evitar passar para frente informações suspeitas, duvidosas, não contribuir para a difusão de desinformação. Porque isso e não preciso dizer o quanto isso é prejudicial num processo eleitoral, mas mesmo fora de um processo eleitoral, a desinformação ela pode custar vidas inclusive. Então é preciso tomar muito cuidado e isso não tem necessariamente relação com servidores públicos. Isso acredito que seja muito uma questão nossa, da nossa modernidade, da nossa atualidade. Acho que nós temos, teremos, que enfrentar questões da era digital muito complexas em termos éticos. Então, obviamente, eu não conseguiria abordar esse assunto aqui e acho que nem é o momento de fala disso, de dizer questões éticas no uso de Inteligência Artificial, sobretudo. A minha visão sobre esse tema é que a Ética se torna hoje mais, ainda mais, um assunto muito mais relevante ainda na era digital. Porque é necessário que nós tenhamos no ordenamento jurídico, nos Estados, isso não pode ser unilateral. Isso precisa ser global, é uma exigência mínima. Dizer para os engenheiros de *software*, todas os construtores de algoritmos e tudo isso que nós estamos presenciando já hoje, que eles estejam obrigados a seguirem padrões éticos na criação desses algoritmos. A Ética se tornou essencial para a nova era digital. Ela já era essencial, mas agora sob risco de catástrofes, sobre riscos de renovarmos posturas historicamente discriminatórias, excludentes, inaceitáveis, mas que, por questões de que o programador ou o engenheiro e todos que participam da elaboração dessas novas ferramentas digitais, simplesmente se utilizam de dados realizados pela humanidade historicamente, se utilizam desses dados sem maiores critérios e muitas vezes, para se criar um algoritmo, é sempre necessário que se tenha um grande, um banco de dados gigantesco. Então, se a gente fosse por exemplo, querer, por que a gente não quer, substituir a Comissão de Ética por um algoritmo, nós precisaríamos de um

banco de dados gigantesco, porque não é possível a criação de um algoritmo sem alimentá-lo com todas as possibilidades, todas as situações que pudessem vir a existir. E aí é que começa o problema dos algoritmos. Eu uso isso para exatamente ilustrar, o problema dos algoritmos é que eles têm sido alimentados com dados que, historicamente, foram discriminatórios e o resultado, inclusive das grandes empresas, das Big Techs, das grandes empresas de tecnologia, das grandes plataformas digitais, globais, o resultado foi que elas investiram milhões, milhões e milhões em determinadas inteligências artificiais que não funcionam e, esses algoritmos, ao final, fugiram do controle. Temos notícia, inclusive, de um algoritmo que atuava no mercado financeiro e esse algoritmo, que atuava no mercado financeiro, chegou em questão de microssegundos, que não foi nem possível de quantificar, ele chegou a quebrar o sistema financeiro mundial sem que ninguém soubesse. Depois disso se recuperou, porque isso tudo é operado num regime de instantaneidade que é absurdo. Então, vejam o risco que a gente corre com o uso de Inteligência Artificial de algoritmos que não foram bem tratados. Então, isso para ilustrar que de fato a gente precisa ter responsabilização na era digital. O mais importante será, provavelmente, que cada um seja responsável pelo que está fazendo, quem está construindo isso precisa ser responsável. Precisamos identificar as pessoas que estão construindo esses algoritmos, que estão sendo difundidos na sociedade, muitas vezes de maneira “gratuita”, mas que no fundo nos pressionam a passar a usar determinadas ferramentas que não existiam e fazem isso com um propósito de que se faça uma disseminação muito rápida disso, que isso não se consolide e não seja mais possível controlar e assim nós vamos caminhando para um certo caos. Um certo, total desregulamentação, total descontrole do que está acontecendo. Então, enfim eu acho que é uma questão muito complexa, ela tem muitas variantes na discussão ética. Me agrada muito esse estudo da Ética na era digital, mas enfim, só para pontuar algumas questões nesse assunto. Obrigado pela oportunidade mais uma vez.

CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, MODERADOR DA MESA A Comissão de Ética Pública e os organizadores desse 23º Seminário Ético na Gestão agradecem, profundamente, ao Professor Mauro Menezes e ao Professor André Ramos Tavares que aceitaram o nosso convite e vieram, apesar de todas as ocupações que têm, prestar esse relevante serviço a todos nós nesta tarde. O agradecimento se estende também a todas e todos que estão nesse plenário, que vieram também abrilhantá-lo neste final de tarde, já começo de noite. Eu queria encerrar só lembrando que nós temos a esperança, nós precisamos cultivar a esperança e que esse nosso trabalho, como o desta tarde, o trabalho que cada um de vocês fazem no dia a dia, que cada um de nós fazemos, que a Comissão faz, possa chegar no final, numa manhã, a encontrar o que nós chamamos aqui hoje de Cultura Ética. Tantas perguntas preocupadas com isso. E falando então de esperança e de um objetivo que nós temos de alcançar, eu encerro lembrando um verso de uma grande poetisa paranaense, Helena Kolody, que diz: *para quem caminha ao encontro do sol é sempre madrugada*. Boa tarde e obrigado a todos!

CERIMONIALISTA Neste momento, o Presidente da Comissão de Ética Pública, o Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, fará uma homenagem aos ex-Presidentes do colegiado, ao Sr. Mauro Menezes e ao Sr. André Ramos Tavares, em reconhecimento por sua rica contribuição à gestão da Ética Pública.

PRESIDENTE DA CEP, EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Eu queria, antes de entregar a placa para o Dr. Mauro, quando teve a passagem da Presidência, do Dr. André para Dr. Antônio, Dr. Antônio na ocasião fez a entrega da placa para o nosso ex-Presidente, Dr. André Ramos Tavares.

CERIMONIALISTA Agradecemos a presença dos painelistas e as atividades do primeiro dia do 23º Seminário na Ética da Gestão estão encerradas. Amanhã teremos início dos trabalhos às 9 horas na reunião com os integrantes das comissões de ética do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, à tarde, às 14 horas, com os novos debates sobre Ética Pública. Obrigada pela presença de todos e boa noite!

FIM DO PRIMEIRO DIA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Bom dia, colegas! Tudo bem? É uma alegria uma satisfação vê-los aqui, agora na parte da manhã. Nós teremos um encontro com vocês, uma reunião que nós preparamos exatamente para vocês, que são o nosso, digamos, público mais querido, que é o público integrante do Sistema de Gestão da Ética. Não que as autoridades não sejam, é claro que são. Mas são vocês que são a base do Sistema e que levam a Ética a todos os órgãos públicos federais, órgãos e instituições. Então, nós preparamos uma manhã para ficar com vocês, não temos autoridades aqui hoje. Na verdade, a autoridade são vocês, vocês são as nossas autoridades. Então, é uma alegria vê-los aqui. Eu espero que a gente tenha uma manhã bem produtiva, nós estaremos aqui hoje disponíveis para responder as suas dúvidas, as perguntas, os questionamentos e qualquer outro tipo de informação que a gente possa dar, daremos com muita alegria. Inicialmente, nós vamos chamar os colegas da Comissão de Ética da Fundação Nacional de Artes – Funarte, o Sr. José Moreira. Pode vir, Sr. José Moreira. Ele vai fazer uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética da Funarte, bem rapidinho, uns 15 minutinhos e depois nós vamos iniciar os trabalhos Secretaria da Comissão de Ética Pública. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas e vamos começar os nossos trabalhos então. Obrigada pela presença e vamos ouvir agora o Sr. José Moreira.

SR. JOSÉ MOREIRA Bom dia a todos e a todas! Eu queria agradecer a oportunidade, para mim é super importante estar aqui hoje, podendo falar um pouco sobre a Fundação Nacional de Artes. Queria agradecer a CEP na pessoa da Secretária-Executiva, Clarice Knihs, e a Ana Maria Machado, e toda a equipe que está dando essa oportunidade, essa possibilidade de a gente estar aqui. A Funarte é uma Fundação do Poder Executivo. A atividade principal da Funarte é o fomento às Artes, Artes cênicas, música e artes visuais. Artes cênicas se desdobram em teatro, dança e circo, então é uma Fundação que cuida das políticas públicas para essas áreas específicas, mas também algumas áreas transversais, alguns programas de formação, etc. Ela foi criada em 1975 e a sede dela é no Rio de Janeiro. Tem essa missão de fortalecer as Artes e a visão de ser uma referência na formulação, implementação de programas, projetos e ações de excelência para o desenvolvimento das Artes no Brasil e no exterior também. Quando tem algum evento, Ano do Brasil em algum país, a Funarte também está lá com a programação, leva os artistas, etc. Temos espaços culturais, 16 imóveis que estão distribuídos nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. E tínhamos um espaço aqui que era do GDF, foi pedido de volta e agora a Funarte tem um escritório no CCBB. Temos uma Escola Nacional de Circo no Rio de Janeiro, alguns teatros, Teatro Cacilda Becker, Glauce Rocha, Dulcina, em São Paulo tem um Centro Cultural e esse é o nosso ambiente. Ontem, quando eu ouvia as autoridades aqui falando e percebo também, às vezes olho para o crachá de alguém e falo: “Caramba! Muita gente das Universidades”, então são instituições, quando falavam em Autarquias também, eu penso assim o INSS, pensei nele para dar de exemplo, tem escritórios em quase todas as cidades do País, então a gente preparou esse dimensionamento da Funarte. Então, a Funarte atua nacionalmente, mas ela é um órgão pequeno se comparado ao INSS, às vezes às grandes autarquias, dentro do próprio sistema da Cultura. O IPHAN, por exemplo, ele tem 27 escritórios regionais. Nós temos um universo de 392 pessoas trabalhando entre servidores, servidores efetivos: 145 servidores efetivos junto aos comissionados, e cerca de 200 terceirizados. Então, esse número é para dividir com os colegas aqui que nós temos quase que uma força de trabalho meio a meio. Então, a Comissão de Ética da Funarte foi criada com o objetivo de reforçar o

aspecto ético dentro de todas as legislações que vem vindo desde os anos 1990, as resoluções, etc. E ela é considerada uma prestação relevante de serviços públicos. Então, vou passar aqui porque estou preocupado com a hora. Quando a gente foi pesquisar a Comissão de Ética, eu queria falar rapidamente sobre a minha experiência. Eu sou servidor efetivo, entrei na Funarte em 2008. Em 2017, fui indicado à revelia... quando eu vi: “Ah! Saiu no Diário Oficial!” Eu era membro suplente da Comissão. Os anos passaram e eu estou até hoje. Hoje, eu sou o membro mais antigo da Comissão e, em 2021, fui designado para ser o Secretário-Executivo da Comissão. No primeiro momento, lá em 2017, quando eu fui indicado membro, eu tive aquele momento de negação, depois revolta, depois eu aceitei. E aí fui fazer cursos e destaco o trabalho da CEP, da Secep e da ENAP. Eu comecei fazendo cursos na ENAP, presencial e depois na pandemia. e então, essa é mais ou menos a trajetória dessa Comissão. Nós fomos procurar, para colocar aqui na apresentação, a data que a gente tem é 2017, mas antes disso já existiam problemas, comissões etc. Quando eu falo nós, eu queria também registrar a presença do Presidente da Comissão que é o Marcos, Marcos Felipe, ele está aqui com a gente hoje. Ele também é Coordenador de Planejamento e Governança e nós estamos então a partir dessa oportunidade de estar aqui, e desde o ano passado, fazendo muitas ações para tornar efetiva a nossa participação. Então, nós temos o planejamento para esse ano e para o ano que passou, nós fomos estruturando a nossa Comissão. Quando eu fui designado Secretário-Executivo a gente teve o Sistema de Gestão da Ética Pública que nos enviou um formulário para a gente preencher. A gente pontuava cinco de dez, 5 pontos de 10 pontos possíveis, e do ano passado para cá, a gente hoje, olhando a foto, se recebêssemos esse formulário hoje, a gente teria 10 de 10. Então, foi uma conquista interna, a gente tem também o apoio da Presidência, da Direção-Executiva da Funarte, que é muito importante. Temos, então, hoje um Plano de Trabalho para 2023, que era uma coisa que a gente não tinha, Regimento Interno sendo elaborado, o Código de Conduta interno para servidores e colaboradores – como eu já disse, quase a metade da nossa força de trabalho é composta por colaboradores. Estamos trabalhando no Mapa de Riscos, articulando com outras áreas as atividades integradas, buscando a questão de resultados, de medir esses resultados, e o nosso Presidente da Comissão é dessa área. Então, ele está muito preocupado em montar um sistema de indicadores para a gente poder começar a medir os nossos resultados. Implantação de estruturas de Transparência, convidando servidores para participar da Comissão e desenvolvendo projetos de Boas Práticas, de olho aí no concurso para o próximo ano. Então, eu vou passar para a próxima, essa aí é a planilha que eu me referi. No começo, a gente respondia vários “nãos”, várias respostas “não”, então, por exemplo, o Secretário-Executivo, que sou eu, tinha sido indicado pela Alta Direção. Agora, na virada do ano, a Comissão – eu fiquei até orgulhoso – me pediu para ficar, falando: “não, não vai embora não, fica”, porque eu coloquei meu cargo à disposição, já que tinha mudado o governo. E foi aceito. Então, agora o Secretário-Executivo foi indicado pela Comissão, que não tinha sido. Não tínhamos um *link*, agora temos, a Funarte trabalha desde a pandemia com trabalho remoto, então a gente tem o Microsoft Teams, que é onde a gente atua profissionalmente, e lá criamos um canal da Ética, onde são postadas as campanhas, o Minuto da Ética, tudo que a gente recebe daqui a gente replica para o nosso Teams. Para dar um exemplo, a gente não tinha um cronograma de reuniões da Comissão. Fizemos um cronograma, publicamos isso. E eu acredito que tivemos as reações mais positivas, muita gente curtindo e falando: “Que bacana!” Porque agora a Casa sabe as datas das reuniões mensais, da Comissão, seguindo a Resolução nº 10, que a gente nem sabia que tinha que fazer reunião mensal. Às vezes, eram reuniões de 3 em 3 meses. En-

tão, a próxima questão, questão do espaço. Não tínhamos um espaço, hoje temos uma sala e se tiver que fazer um espaço físico para receber, acolher alguma denúncia, alguma questão. O Plano de Trabalho eu já falei, e campanhas são o nosso grande foco. É isso que foi tão falado aqui ontem, o aspecto pedagógico, o aspecto de prevenção, antes que aconteça. Então, hoje, é essa foto que a gente teria. Eu conseguiria botar essas que estão em vermelho aí, então o nível de maturidade da Comissão de Ética da Funarte alavancou de cinco para dez, que muito nos orgulha. Um trabalho difícil, considerado de relevante interesse público, não é remunerado, não tem no nosso caso, não tem nenhum tipo de gratificação para quem é Comissão. Então, a gente faz assim, não vou dizer por amor, a gente faz por missão. Acho que é essa palavra. Então, eu não sei se eu ainda tenho tempo ou se já acabou, porque aqui eu já corri tanto que acabou, estava preocupado com a hora. Marcos, você quer apontar alguma coisa que possa ter faltado? Do que eu não falei, já que eu corri demais?

SR. MARCOS FELIPE Bom dia! Sou meio tímido para falar em público, perdoem-me! Sou Coordenador de Planejamento e Governança da Funarte. Eu tentei trazer um aspecto de Planejamento para a Comissão de Ética. Esse retrato começou a ser possível de janeiro para cá, com uma assunção informal, pois eu era suplente da Presidente, que não era muito atuante, não tinha muita perspectiva de crescimento, mas a partir de janeiro, quando foi possível eu começar a tomar a frente das atividades, eu tentei, eu fui por sete anos chefe da Divisão de Planejamento da Funarte, então eu tinha, eu tenho muito mais uma visão estratégica de Planejamento do que propriamente de estruturação de Ética e Integridade. Quando a Funarte foi reestruturada no final do ano passado, acabou-se criando uma área de Governança, a qual também abarca a unidade de gestão de Integridade. E, fechando o ciclo, aproveitei para propor a minha relocalização na Comissão de Ética como Presidente. a gestão da Funarte aceitou e me parabenizou, e junto com o José (que é o membro mais antigo), que está desde 2017 na Comissão, a gente conseguiu fazer um trabalho mais estruturado, mais planejado, já com vistas a criar um plano com uma base mais voltada para iniciativas, para indicadores, para objetivos, e o resultado foi esse: nos últimos seis meses, a gente conseguiu fazer – considerando o trabalho árduo que o José teve desde 2017, pois uma andorinha só não faz verão, é bem complicado -, mas com o trabalho unido aqui entre nós dois, a gente conseguiu esse retrato nos últimos seis meses. Agradeço, obrigado gente.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Obrigada, Marcos! Obrigada, Zé Moreira! A gente trouxe a Comissão de Ética da Funarte para representar as dificuldades e os trabalhos que são desenvolvidos por amor à causa, em todos os órgãos e instituições públicas federais. Assim como a Comissão de Ética da Funarte dá o seu sangue, digamos assim, em prol da causa, eu tenho certeza que vocês todos também. É um trabalho como ele disse, de relevante prestação de serviço público, e que nós esperamos que todos os dirigentes coloquem nos assentamentos funcionais de cada um de vocês. É o mínimo que se espera, que vocês sejam agraciados por esse reconhecimento. Meu nome é Clarice Knihs, eu estou agora no cargo de Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública. É uma honra para mim estar aqui hoje com vocês, estar à frente de tão importante Secretaria. E aqui do meu lado a Ana, Ana Machado, que está como Coordenadora-Geral do Sistema. Fala aí, Ana.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MARIA MACHADO

Bom dia, pessoal! É um prazer muito grande estar com vocês aqui, é um prazer muito grande fazer parte da equipe da Secretaria-Executiva. É um trabalho com que a gente se identifica, eu fui membro de Comissão de Ética, então me solidarizo com os desafios, com as dificuldades que a gente, nos corredores, tem oportunidade de conhecer e eu me sinto muito feliz de estar aqui e poder ajudá-los da forma como nós podemos. Gostaria de me colocar à disposição, de dar boas-vindas a todos e espero que nós possamos, de alguma forma, sanar algumas dúvidas sobre o Sistema de Gestão, sobre Processo Ético, normalmente esse é um dos assuntos mais solicitados pelas Comissões. Então, nesse momento de manhã, nós vamos poder fazer uma miniaula, tocar em alguns pontos importantes sobre esse assunto, e vamos receber perguntas de vocês. Enfim, espero que seja muito produtivo, então estou à disposição. Contem comigo.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS

Nós temos também a Coordenadora da área de Análise de Conflito de Interesses aqui, a Ana Guimarães. Por favor, Ana Guimarães. Então, para as Comissões que trabalham com Conflito de Interesses, se alguém tiver alguma dúvida específica a respeito desse assunto, a Ana também está aqui, a Ana também pode colaborar. É claro que a Comissão de Ética Pública tem alguns, digamos assim, alguns parâmetros, e um pouquinho diferentes dos que são utilizados nos órgãos, mas a matéria sendo a mesma talvez a Ana possa ajudar. Então, fiquem à vontade também, se der tempo nós também vamos apresentar um painel de Conflito de Interesses, a Ana vai subir aqui e vai apresentar. Tem bastante coisa bacana hoje de manhã. Eu e a Ana vamos ficar aqui, a ideia seria a princípio, a gente fazer tipo uma aula, sabe gente, nós temos o QR Code e quem quiser fazer pergunta, por favor anote a sua pergunta e depois do intervalo a gente vai tentar responder, da forma que for possível, a gente vai tentar responder todas as perguntas, está bom? Vamos começar!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MARIA MACHADO

O QR Code é o mesmo que foi utilizado para as perguntas no dia de ontem, então, se você já salvou o número, você pode enviar sua pergunta para aquele mesmo contato. Eu queria fazer só uma ressalva a respeito deste canal que nós abrimos: este canal é somente para fins deste Seminário, então se depois você, voltando para sua instituição “ah bateu uma dúvida, deixa eu mandar aqui uma mensagem”, infelizmente, por enquanto, a gente não tem esse canal aberto com as Comissões. Quem sabe vamos sugerir, pode ser uma boa, mas então, só fazendo essa ressalva. A gente vai tentar atender às dúvidas, às perguntas, aos anseios de vocês por meio deste canal somente durante o Seminário e vocês podem enviar as dúvidas à vontade. A gente vai fazer o possível para respondê-las.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS

Antes de a gente começar a aula, eu só queria dar um aviso, é um assunto particular, mas eu vou colocar aqui porque devem estar me achando doida. Eu estou com esse celular aqui, com um fone no ouvido, porque eu tenho uma filha e ela mora longe, ela estuda longe e calhou da formatura dela ser exatamente hoje. Então, eles mandaram um link. Então, eu estou assim: eu estou lá e estou aqui. Mas meu marido está ali gravando, então quando a chamarem para receber o canudo, aí eu peço licença e vou colocar, vou assistir rapidinho, depois eu volto. É assim, quem tem filho me entende, quem não tem filho perdoa, não é verdade? É isso! Vamos lá, Ana.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Essa é uma contextualização, só um ponto de partida. Para a gente começar a nossa conversa aqui, a gente queria falar sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e precisávamos falar também sobre Processo Ético. Eu já vi várias cabecinhas balançando “assim” porque eu sei que esse é um assunto que pega no nosso dia de Comissão de Ética. Mas assim, só para a gente não deixar passar a base normativa, na qual o nosso trabalho está ancorado, nós colocamos aqui para lembrá-los do que faz parte do dia a dia de vocês. Tenho certeza que vocês já estão bem familiarizados com essas normas, mas só para a gente registrar, a nossa atuação de Comissão de Ética está baseada na aplicação do Código de Ética. Esse aqui é o Código de Ética do Poder Executivo Federal que foi estabelecido, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Esse é o Código de Ética geral, aplicado a todos os servidores, empregados, agentes públicos de forma geral, do Poder Executivo Federal. Pode ser que na sua instituição você tenha um Código de Ética próprio, que atenda algumas particularidades da sua instituição. Esse Código de Ética, aprovado pelo dirigente máximo, não pode contrariar aquilo que está estabelecido no Decreto nº 1.171, mas eles funcionam de forma acumulada, então quando você, membro de Comissão de Ética, ou como Secretário-Executivo for fundamentar alguma decisão, alguma medida no Decreto nº 1.171, prestigie também o Código de Ética da sua instituição, use os dois, porque assim você fica com fundamento bem robusto e você não deixa de prestigiar o seu Código de Ética e também não deixa de citar -o Código de Ética do Poder Executivo Federal.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a CLARICE KNIHS Sobre esse *slide* aqui, o importante é vocês saberem que o primeiro normativo se refere a nossa postura como servidor público, então, quando a gente quer falar a respeito da postura do servidor público, nós fazemos menção ao Decreto nº 1.171. Quando nós queremos falar a respeito do Sistema de Gestão da Ética, e de alguns procedimentos importantes relacionados à constituição de Comissão de Ética, a funcionalidade, qual é o papel das Comissões de Ética e do Sistema de Gestão da Ética, então é no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. Quando nós queremos saber como fazer um determinado procedimento, a parte formal de um processo ético, então vocês têm que saber de cor e salteado a Resolução CEP nº10, que vai ser revista esse ano, mas nós vamos aguardar o novo Decreto de Ética para poder fazer a atualização da Resolução nº 10. Mas, por enquanto, é ela que está valendo.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Uma dúvida que as pessoas sempre mandam: “Clarice, o Código de Ética está para sair? Eu estou fazendo a revisão do meu, será que eu espero?”

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Eu acho que vale à pena esperar um pouquinho sim. Nós já estamos com a minuta no forno, está sendo agora revisada pela CGU, pelo MGI e pela AGU, junto com a CEP. Acredito que no segundo semestre, a gente está trabalhando para isso, vai ser publicado. O Presidente da República vai assinar e nós teremos um novo Código de Ética que vai concentrar as normas para as altas autoridades e para o servidor público em geral. Somos todos servidores públicos, independentemente do cargo, teremos, portanto, um código só para nós todos. Muito bem! Esse aqui a gente colocou um *slide* só, para vocês terem uma noção. Isso daqui é uma apresentação para quem realmen-

te está iniciando na sua Comissão. Eventualmente, quem já tem prática, vai ter uma dúvida ou outra, mas talvez esteja chovendo no molhado para quem já conhece bem a matéria. Mas como nós sabemos que com a troca de Governo há possibilidade de várias pessoas que nunca estiveram numa Comissão, terem digamos, como diz José Moreira “parar de paraquedas ali”, então, a pessoa vai conseguir aprender o que fazer quando receber uma denúncia. Chegou uma denúncia na sua Comissão: o que tem que fazer? Vai lá Ana, o que tem que fazer?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Essa daqui é a nossa linha, o fluxo do Processo Ético. De acordo com a Resolução nº10, no Artigo 12, nós vamos começar o Processo Ético pelo procedimento preliminar, que compreende juízo de admissibilidade, instauração, provas documentais, relatório, proposta de ACPP e a decisão preliminar. O recebimento da denúncia, que é quando tudo começa, é anterior ao procedimento preliminar. A Comissão de Ética pode receber diretamente, e aqui já tem um ponto de exclamação em vermelho, porque eu sei que as Comissões de Ética enfrentam alguma dificuldade nessa parte do recebimento. As Comissões recebem, a Secretaria-Executiva normalmente dá algum tratamento a essa denúncia (essa representação que chega até a Secretaria), e aí a Comissão vai analisar se essa denúncia cumpre os requisitos de acessibilidade. São exigências mínimas para que essa denúncia possa ser processada, para que ela possa ser autuada.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Ana, volta um pouquinho no slide anterior, por favor. Eu acho que isso aqui é um ponto importante para quem não sabe. O Processo Ético tem duas fases: Procedimento Preliminar – PP, que é a fase como disse a Ana, de juízo de admissibilidade. Ao final do Procedimento Preliminar, a Comissão vai decidir se vale à pena aprofundar a investigação ou se não tem elementos suficientes e aí, merece ser arquivado. Então, o Procedimento Preliminar é uma investigação prévia, como o nome já diz, antes da instauração de um Processo de Apuração Ética – PAE. Nessa fase do Procedimento Preliminar é que a Ana estava falando, em que há alguns procedimentos a serem feitos. Mas são procedimentos mais simples se comparados ao Processo de Apuração Ética. Então, Procedimento Preliminar é a primeira fase de uma investigação. Para a Comissão, Processo de Apuração Ética é a segunda fase, em que o acusado terá o direito ao contraditório, ampla defesa, produção de provas, oitiva de testemunhas, contratação de advogados, se quiser, e aí realmente é um processo formal de apuração da conduta dele. Vocês têm que ter isso bem na cabeça. Primeiro: Procedimento Preliminar pode ser arquivado se a Comissão achar que não merece ser investigado mais, melhor. Se tem elementos para serem investigados, aí abre um Processo de Apuração Ética. Então, são duas fases distintas, não quer dizer que serão dois processos. Continua o Procedimento Preliminar, ele é convertido em Processo de Apuração Ética. É isso.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

E uma coisa importante para falar sobre essas duas fases do processo é que a fase preliminar não é prescindível, nós precisamos passar por ela, não pode pular essa parte. Algumas Comissões julgam tanto uma fase tão preliminar, tão superficial, que elas querem passar direto para o PAE, mas a Resolução nº10 nos coloca um caminho que a gente precisa seguir. Então, a gente primeiro começa no Procedimento Preliminar, que é uma fase como a Clarice colocou, de investigação, de aferição das informações básicas, mínimas para a gente poder analisar esse

caso. E depois nós temos a fase processual, que a gente vai ver com calma com vocês aqui. Nessa fase preliminar, como eu falei, nós temos o juízo de admissibilidade. A Comissão de Ética, ao receber essa denúncia, vai verificar se tem indicação de autoria, tem que ter a descrição da conduta, tem que ser possível verificar se essa conduta é de competência da Comissão de Ética. Se não for da competência da Comissão de Ética, a Comissão de Ética não tem porque instaurar esse procedimento e começar algo para o qual ela não tem a responsabilidade de tratar, de cuidar. E por fim, no juízo de admissibilidade, autoria, conduta, nós precisamos de indicação, de elementos, de prova, aquilo que comprove o quê o denunciante está alegando. A Comissão de Ética, de posse então da denúncia, da representação, fazendo essa análise preliminar, aí sim ela vai instaurar o Procedimento Preliminar. E nesse momento de instauração, a nossa sugestão, embora não esteja na Resolução nº10/2008 da CEP, é que um membro da Comissão seja responsável por esse processo, que é o que a gente chama de distribuição de relatoria. Esse membro vai ser o relator, ele é quem vai despachar solicitando notificação do denunciado, do denunciante se for necessária notificação, ofício para alguma unidade da instituição, solicitando informações complementares e aí a gente entra aqui nessa alínea “C” do art. 12 da Resolução nº 10/2008, provas documentais. A gente não vai fazer oitiva de testemunha no procedimento preliminar, porque ele é bem simples, não tem porque ser complicado. Ele tem que ser bem fluido mesmo. A gente verifica: tem informações básicas que eu preciso para investigar? Então é isso que eu preciso.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, às vezes só o esclarecimento do próprio denunciado já é suficiente para o relator perceber que, com aquilo ali, ele já consegue fazer uma proposta para o colegiado. Então, o próprio relator como diz a Ana, a pessoa que é um membro da Comissão que vai ficar responsável por aquele processo, pode decidir com base em um esclarecimento Inicial, ou às vezes com uma diligência a um determinado órgão, um determinado setor da própria instituição. E ele vai perceber, “não essa denúncia aqui não tem fundamento, então eu vou fazer a proposta de arquivamento para o colegiado”. Como diz Ana, tem que ser bem fluido, bem simples, nós sugerimos não fazer oitiva de testemunha porque se for aberto um PAE, vocês provavelmente vão ter que repetir essa oitiva lá na frente. Então, realmente, é para tomar um juízo de admissibilidade, fazer um juízo de valor em torno daquela denúncia e fazer uma proposta ao colegiado de arquivamento ou de abertura do PAE.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

E sobre esse assunto do juízo de admissibilidade, existe um ponto de atrito com as Ouvidorias, existe um ponto de atrito com as unidades responsáveis pelo recebimento das denúncias. Esse assunto é de conhecimento da CEP e eu não sei se vocês se alegraram tanto quanto eu, tenho certeza que Clarice também, com a assinatura daquele acordo de cooperação ontem, porque esse é um dos assuntos que a gente vai trabalhar dentro do âmbito de tratativas, de conversas e debates com a CGU, para a melhoria do Sistema de Gestão da Ética.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS É verdade, a CGU agora é realmente a nossa parceira. O Presidente que está aqui na frente, Presidente da Comissão de Ética Pública, conseguiu abrir esse canal de conversa. Então, vários pontos ali de dúvida, de interseção, e possivelmente com outros sistemas, principalmente com o Sistema

de Correição, acredito que a gente vai conseguir dirimir, a gente vai conseguir fazer esse esclarecimento que vai acabar influenciando, de maneira positiva, no fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética. Eu também fiquei muito feliz, Ana.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

De qualquer forma, a orientação da CEP, por meio de precedente, deliberado pelo colegiado, é que a Comissão de Ética não feche as portas para aqueles que quiserem entregar a denúncia diretamente na Secretaria-Executiva, ou fazer uma conversa e reduzir a termo. Qual é a nossa orientação? Receba, receba a denúncia, receba a representação e encaminhe para a Ouvidoria, porque para fins estatísticos é muito importante para o trabalho da Ouvidoria saber de tudo que está chegando. Então, o nosso trabalho de recebimento de acesso direto pelo nosso público, ele não colide com o trabalho de acesso, de acolhimento que é feito nas Ouvidorias também. A gente pode trabalhar em harmonia e o nosso estímulo aqui, para vocês hoje, é que vocês busquem essa harmonia dentro da instituição de vocês. A gente já lida com muitos conflitos, são conflitos interpessoais, são conflitos de interesse e a gente precisa, como Comissão de Ética, exercitar o nosso poder de conciliação, de estabelecer harmonia, de trazer paz para o ambiente de trabalho. Então, fica aqui o meu estímulo, para que a gente tente estabelecer bons relacionamentos com o pessoal de Ouvidoria, com o pessoal de Corregedoria. A gente ouviu tantos relatos, Clarice, de conflitos, de problemas, porque as Comissões não conseguem travar um bom relacionamento com essas áreas.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Aí, vocês vão ter que usar o “charme” de vocês, vocês vão ter que convencer o Ouvidor, Ouvidora, de que a Comissão de Ética do órgão é essencial para que o órgão funcione bem, para que o serviço público atenda o cidadão e o próprio servidor. Então, vocês vão ter que usar toda a *expertise* de vocês e travar, digamos assim, poucos conflitos. Só naqueles pontos que forem exatamente importantes. Por exemplo, uma briga que eu acho que vale a pena comprar é com relação ao canal de recebimento de denúncias éticas. Vocês, como diz a Ana, devem lutar para que o canal de recebimento de denúncias éticas fique aberto no órgão, e ao receber essa denúncia, como diz Ana, encaminhem para o Fala BR, para a Ouvidoria, para que seja registrado no Fala BR. Mas não fechem as portas a recebimento de denúncia ética. Porque denúncia ética tem uma natureza diferente de outras denúncias. Na maior parte das vezes, são denúncias de relacionamento pessoal e que, muitas vezes, a pessoa fica constrangida de fazer o registro da denúncia lá no Fala BR e aí procura a Comissão. Até mesmo como um ponto de confiança e de que vai poder contar o caso dela sem sofrer algum tipo de constrangimento ou de ver a sua denúncia, de repente, passar por outras mãos. Então, vocês devem brigar nesse bom sentido, por esse ponto de tentar manter o canal de vocês aberto, para que o servidor realmente conheça a Comissão e possa falar com vocês de uma maneira livre e desimpedida, digamos assim.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Bom, dando continuidade, já chegou pergunta aqui sobre a participação do denunciado na fase preliminar, então a gente pode tecer algumas considerações.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Com certeza, com certeza!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Como coloca a Resolução nº10, a participação do investigado é excepcional, então, nessa fase, como a gente já colocou, a gente só quer verificar as informações, as informações mínimas para a admissibilidade da denúncia. A participação do denunciado não é obrigatória. Mas se você, na Comissão de Ética, você, na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, perceber que já existe um burburinho nos corredores, porque o denunciante saiu falando aos quatro cantos de que ele foi na Comissão e denunciou, abriu o processo, o denunciado ficará sabendo, ficará sabendo.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Vai!**COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO**

Então, nessa situação, o que é melhor para fazer? Manda uma comunicação para o denunciado e fala: recebemos a denúncia, trata-se disso aqui, ele tem direito a conhecer o teor da denúncia, ele precisa conhecer. Então, você dá acesso a ele, fala para ele que tem a denúncia contra ele, fala para ele que se ele quiser, ele pode se manifestar, mas que ainda está em sede de análise preliminar da Comissão. Por que? Porque quando, se houver a instauração do Processo de Apuração Ética, aí sim, no processo, o denunciado vai ter oportunidade para apresentar a sua defesa. Então, ele vai ter direito ao contraditório, ampla defesa, indicar testemunhas, participar da oitiva de testemunhas... a gente vai chegar lá no Processo Ético, mas nessa fase preliminar, não. É por isso que a gente fala, “nós não vamos ouvir testemunhas aqui”. Se a gente ouvir testemunha aqui e o denunciado não participar, ele vai alegar lá na frente arguição de nulidade, ele vai falar que teve nulidade. E aí, a Comissão vai correr o risco de ter perdido todo o trabalho dela. Então, não corram esse risco. Se existe a possibilidade do denunciado ficar sabendo que tem um processo ético, ele vai ficar ansioso, ele vai ficar esperando alguém da Comissão de Ética bater à porta dele, ou um e-mail da Comissão de Ética. Enfim, a forma como você utiliza para comunicá-lo, ele vai ficar esperando. E se ninguém bater à porta dele e o e-mail não chegar, ele vai lá na Secretaria-Executiva da Comissão e falar: “eu sei que tem um processo contra mim aqui”. Então, evite esse desgaste desnecessário, apesar de a Resolução colocar que a manifestação do investigado é excepcional, verifique no caso concreto a situação sensível com que você está tratando. É isso.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS O denunciado ao saber, ele provavelmente vai procurar vocês. Eu, no lugar dele, nem esperaria o e-mail, sabe? Ana, eu já iria lá no mesmo dia, “eu quero saber, que negócio é esse?” Iria sentar e olhar e estaria no meu direito. Então, independentemente de como vocês conduzem o processo, sempre deixem também a porta aberta para o denunciado, certo? E para o denunciante? Para o denunciante, não. O denunciante, a gente vai falar lá na frente, ele tem que ser tratado de outra maneira. Mas vamos para a frente, para a gente também não ficar dando *spoiler*, vamos lá!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Bom, depois que a Comissão de Ética verificou essas informações, o relator vai elaborar o relatório. Ele vai fazer um resumo dos fatos e vai propor para a Comissão o encaminhamento. Será que nesse caso aqui, já de acordo com o Decreto nº 1.171 e a Resolução nº 10, de 2008, eu consigo propor um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP? Será que o ACPP aqui é viável? O ACPP, Acordo de Conduta Pessoal Profissional. Será que eu consigo supervi-

sionar, nas situações em que são colocadas, eu consigo supervisionar esse denunciado para acompanhá-lo, para verificar se ele, assumindo os compromissos, ele está cumprindo? Então, tudo vai depender do caso concreto, mas é nesse momento que o relator vai avaliar se ele vai propor um ACPP. Se não for o caso do ACPP, se ele disser assim, “olha, o processo está todo indicando que isso daqui foi uma denúncia infundada”, então ele vai elaborar o relatório dele nesse sentido ou então verificou que todas as informações estão indicando para que tenha havido, de fato, uma falta ética. Então, ele vai elaborar o relatório indicando a conversão do Procedimento Preliminar para um Processo de Apuração Ética

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente! Só voltando um pouquinho no ACPP, algumas condutas não são passíveis de se fazer um ACPP. Vocês podem olhar lá na Resolução nº 10, são as vedações, aquilo que é proibido de ser feito, proibido. Então, o servidor ao fazer uma conduta daquela, não pode fazer ACPP. Então, vocês têm que avaliar exatamente qual foi a denúncia. “A Clarice chamou fulano de tal de feio”. Aí, chegou a denúncia lá. Essa pode fazer uma ACPP? Pode. “Clarice, você por favor não chame mais ninguém de feio.” Aí eu vou me comprometer de não chamar mais ninguém de feio e de outras palavras que não são muito agradáveis. Então, a gente pode dizer que não é tão bonito, é charmoso, mas não é meu tipo, então alguma coisa assim. Mas vamos saber como nos expressarmos. Então, só estou dando um exemplo assim, bobinho, gente, para vocês realmente... não existe um rol taxativo assim. Qual é a conduta que pode aparecer na mão de vocês? Não sei, mas vocês vão, com certeza, ter discernimento suficiente para separar as coisas.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

Agora, Clarice, se você chama de feio, sistematicamente? Constrange a pessoa.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Aí já é mais grave. Chama de feio, chama de tonto, digo que isso também não presta para esse serviço, deveria ser mandado embora e você não serve para isso, está outra vez falando besteira, além de feio é burrinho... aí já é outro tipo de comportamento altamente reprovável, que é o assédio. Então, o assédio é aquela conduta reiterada para fazer com que uma determinada pessoa perca, digamos assim, o seu prumo, aquilo que nos mantém em pé, aquilo que me diz que eu sou uma pessoa que merece respeito. Então, se alguém tem comigo um tipo de comportamento que comece a minimizar esse meu sentimento, então nós temos que ver se não se trata de um tipo de assédio, que deve ser combatido na administração pública.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO

E sobre esse assunto, é importante dizer que no Decreto nº 1.171 não fala, não usa expressamente o termo “assédio”. A gente vai usar, normalmente, as alíneas “b” e “f” lá do inciso 15. Então, só para retomar e fechar esse assunto, se a conduta estiver enquadrada lá no inciso 15, não cabe ACPP. Essa é a regra que a Resolução nº 10 colocou. São condutas consideradas mais graves. São as vedações ao agente público. Então, o assédio está, a gente pode enquadrá-lo ali, no inciso 15. Então, para esse tipo de conduta, não cabe ACPP. Imagina um assunto sério como esse, você propõe um ACPP... o denunciado vai achar ótimo, porque você não vai instaurar um processo ético contra ele, mas ele só dá uma disfarçada e enfim, o ACPP não é efetivo. Ficou ali um problema para ser resolvido e a Comissão de Ética não pode se eximir de tratar o assunto de sua competência.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Então, é isso gente. Se eu chamo uma determinada pessoa, por exemplo, de feio, uma vez ok. ACPD para a Clarice. Se eu chamo a pessoa de feio, de burro, de chato, não sei o que, toda segunda e quinta, segunda, quinta e sexta, segunda, quinta, sexta, segunda, quinta e sexta... Pôxa, vida. Não façam ACPD comigo. Abram um Processo de Apuração Ética. E aí, a gente vai, então, partir para a alínea “f”, que é exatamente quando o relator do processo, ao perceber a conduta reiterada da Clarice, vai dizer: “não, me desculpe, queridinha, muito, não sei o quê, não sei o quê, mas merece enfrentar um Processo de Apuração Ética sim.” No meu caso, eu iria me matar, né? Meu Deus do céu, para mim é gravíssimo. Tem gente que não dá nem tanta bola. Mas, de qualquer maneira, com certeza para quem é servidor, para quem é empregado público, é muito desagradável enfrentar um processo de apuração ética. Mas é o remédio que nós temos, é o recurso.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO Para que vocês venham à tarde, não vão embora, porque eu sei que o momento alto do nosso seminário é agora, não é Clarice? Claro, fiquem sabendo que de tarde a gente vai ter uma palestra muito, muito interessante sobre assédio.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Com a Conselheira Kenarik, extremamente simpática, engajada na causa e, que eu acredito, ela terá uma fala bem bacana. Não percam!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO Bom, então aqui nós chegamos ao final do procedimento preliminar. Os possíveis desfechos: a gente pode ter a proposta de um ACPD; a gente pode ter o arquivamento, porque é uma denúncia improcedente; ou nós podemos ter, por fim, a conversão desse Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética, caso a Comissão verifique que essa conduta precisa ser apurada de uma forma mais profunda.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Como nós já chegamos aqui, agora, na parte digamos assim, de propor a decisão, eu iria até chamar o Presidente da CEP para vir aqui, mas ele sumiu. Acho que ele foi tomar café, se alguém o vir, por favor, Dr. Edson, ele está lá atrás?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO Lá, atrás! Está lá!

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Chefe, cadê? Presidente? Está tomando café, está tomando café. Então, vai lá, vai lá! Vamos tocar então, Ana. É só porque gente, a agenda dele é diferente da nossa. Nós estamos aqui a manhã inteira, que bom que vamos ficar aqui com vocês. Eu não sei como é que está a agenda dele. Então, vou dar essa oportunidade para ele subir aqui e cumprimentar vocês. Vamos ver, fica a critério dele. Vamos lá, Ana, vamos tocar, então! Vamos tocar!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO Bom aqui, então, o retrato do processo ético como um todo. Mas para a gente se situar, nós

estamos aqui ainda, nessa primeira fase, o azul claro. A gente fez esse resumo sobre o que nós já falamos até aqui, só faltou, Clarice, falar sobre a questão do anonimato e do pedido de proteção da identidade, que são duas questões que geram muitas dúvidas para as Comissões em geral. Acho que a gente pode fazer algumas considerações sobre esses dois assuntos.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente. Assim como a gente tem que dar todo direito para o denunciado se defender, a gente também tem que dar o direito do denunciante se manter no anonimato. Em alguns casos, isso é possível. Dependendo da denúncia, não é possível, porque só de ler a denúncia, o denunciado já vai saber quem foi que protocolou a denúncia. Então, nesse caso, ao serem procurados, vocês têm que deixar para o denunciante muito claro de que vocês farão o possível para proteger a identidade dele, mas que não é garantido. Normalmente, são pessoas próximas e o denunciado vai saber, dependendo da denúncia, quem foi que protocolou a denúncia. De qualquer maneira, qual é o papel da Comissão de Ética Pública, diante de um pedido de anonimato? De manter o nome do denunciante sob sigilo. Vocês têm que protocolar a denúncia, abrir um processo no sistema com a denúncia original e fazer com que, onde tem o nome do denunciante, no documento, vocês tarjam, apaguem o nome dele do documento. Lá na CEP a gente gera um outro processo, um processo que fica relacionado ao processo original e a gente conduz a investigação no processo onde tem o nome do denunciante tarjado. Então, o denunciado vai ter acesso ao processo do nome do denunciante tarjado, entenderam? Que fica relacionado com o processo onde está a denúncia original. Deu para entender? Esse é um procedimento que a gente faz na Comissão de Ética Pública quando recebemos um pedido do denunciante de se manter no anonimato.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO É, e só uma observação a respeito dessa questão do anonimato. Quanto à Comissão de Ética instaura de ofício, saiu uma notícia no jornal e ela viu, “opa esse daqui é da competência da Comissão”, a Comissão pode, com base nessa notícia, instaurar de ofício um procedimento preliminar. E nesse caso, a Comissão tem competência para isso e a gente vai tratar como se fosse uma denúncia anônima. Enfim, não existe um autor propriamente dito, a Comissão vai instaurar de ofício.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Presidente, o senhor quer falar agora alguma coisa ou não? Como é que está a sua agenda? Vamos lá. Então, vamos lá! Está à nossa disposição, agora eu gostei. Então, esse é o Presidente da Comissão de Ética Pública. Acredito que a maior parte de vocês já esteja aqui desde ontem. Dr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles. Por favor, Presidente, a palavra é sua!

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Obrigado! Bom dia a todas e a todos, mais uma vez. Eu vim aqui para aprender, com a Secretária-Executiva e aprender com vocês também. Vou ficar o dia inteiro aqui com vocês, à tarde, haverá outros painéis e fico muito feliz e muito contente de ver o auditório cheio como estava ontem. Vou estar aqui, vou estar à disposição de vocês, quem quiser conversar, mas não conversem durante a palestra das meninas para não atrapalhar. A gente vai estar lá no final, tem muita coisa que a gente quer fazer. Ontem, eu falei um pouquinho, a gente ainda está no trabalho de reformulação dos normativos éticos e, primeiro, quero deixar para vocês, que tenham certeza de que vocês todos terão oportunidade também de se manifestar, assim como vocês tiveram lá

atrás, quando nós instituímos o denominado GT Ética, lá em 2020/2021. Então, assim que nós recebermos as contribuições dos Ministérios envolvidos, que eu falei aqui ontem para vocês, a gente vai fazer a internalização junto à Secretaria-Executiva. E ao colegiado, também por óbvio, mas antes até de levar ao colegiado, a gente vai ter uma fase, a gente vai trabalhar isso junto com a Secretaria-Executiva, para a gente ter um tempo para que vocês possam sugerir também, por óbvio, as melhorias nesses normativos, que são normativos que farão parte do dia a dia de vocês no âmbito das Comissões de Ética Setoriais. Vocês viram aqui, a própria Ana Maria e Clarice mencionaram o acordo de cooperação celebrado ontem com a Controladoria-Geral da União. A gente tem muito a avançar. Por exemplo, hoje nós conseguimos fazer um recorte de quantas Comissões de Ética também trabalham com conflito de interesses. É praticamente a metade das Comissões de Ética (das 250) trabalham com conflito de interesses e a outra metade, não é que ela não trabalha, mas ela não é responsável pela análise dentro do SeCI. Eu conversei inclusive com a CGU e hoje à tarde vocês terão aqui a presença da Secretária de Integridade Pública, Dra. Isabela. O que a CGU quer? Porque isso, é até estranho, por que a Comissão de Ética Setorial, nesse assunto, se reporta à Controladoria-Geral da União? Porque pela Lei de Conflito de Interesses é a responsável pela análise dos conflitos de interesses de DAS 4 e dos outros servidores, ou inferior e dos servidores efetivos. Mas o que a CGU entende? Hoje, nós temos uma Portaria e essa Portaria pode ser revista, que dá competência para o órgão de recursos humanos, para área de gestão de pessoas, ou para Comissão de Ética Setorial. É melhor continuar com essa metodologia ou é melhor ficar com uma área ou com a outra? Isso a gente vai debater no âmbito desse acordo de cooperação também, mas claro, a gente quer saber também a opinião de vocês todos. Os que trabalham com isso e, é bom a Comissão de Ética, é importante que a Comissão de Ética faça esse trabalho? E os outros órgãos? A gente também vai querer saber isso junto com a Controladoria-Geral da União. Então, é isso, não vou me alongar, acho que estou aprendendo bastante aqui também e estarei aqui, à disposição de vocês, no período da manhã todo, para um bate-papo. Muito obrigado!

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Obrigada, Presidente, obrigada! A minha filha recebeu o canudo agorinha. Muito bonita! Obrigada! Vamos continuar então, gente! Nós tínhamos parado ali no pedido de proteção de identidade do denunciante. Eu acredito que essa parte vocês também já tenham entendido, que tem que dar esse direito ao denunciante e podemos continuar. Ana também já falou da instauração de ofício, que também cabe à Comissão, quando ela tiver informações a respeito de alguma conduta não apropriada dentro do órgão de um servidor, ou de alguma autoridade que seja, e esteja sob sua competência, ela também pode instaurar de ofício um procedimento preliminar para fazer a investigação prévia em torno do caso, então cabe a vocês também ficarem atentos a isso.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MACHADO Os outros pontos, a gente já falou. Clarice, tem mais alguma observação a fazer?

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Acredito que não, a manifestação do denunciado, ela é, digamos, no procedimento preliminar, cabe ao relator decidir, se ele acha que vale a pena pedir esclarecimentos ao denunciado. Na CEP, a gente tem esse costume. Em geral, o relator, a primeira coisa que ele faz quando recebe a denúncia, passa por aquele crivo inicial. Lá no Artigo 21 da Resolução nº10, quais são aqueles

critérios, bem simples, de admissibilidade? Passou naquele ali, o relator vai olhar a denúncia e vai verificar se vale à pena pedir esclarecimentos ao denunciado ou não. Fica a critério do relator. Não é obrigatório, no procedimento preliminar. No PAE, com certeza sim.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MACHADO Bom, essa é a foto do processo ético, da fase processual, essa fase amarelinha.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Vamos considerar, então, voltando para aquele caso da Clarice, faladeira, bocuda, que ficou desrespeitando o colega. Toda segunda, quarta e quinta ela fala palavras de, digamos assim, de... qual é a palavra, Ana? Uma palavra assim, de desalento, uma palavra ruim, se dirige de uma maneira desrespeitosa a um determinado colega. Então, o relator foi lá pedir o esclarecimento para mim no procedimento preliminar e eu sempre me esclareci: olha, o negócio é o seguinte, eu falei mesmo e falo mesmo e acho que ele merece ouvir, pronto. Aí, o que vai acontecer? O relator provavelmente vai propor ao colegiado um Processo de Apuração Ética contra mim. Então, estamos aqui nessa fase, instauração do Processo de Apuração Ética e o colegiado provavelmente vai concordar com ele, não é verdade, Ana?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MACHADO Normalmente, da nossa experiência, a gente vê que as Comissões de Ética deliberam de forma unânime. Não sei se para vocês é assim, da minha experiência, era. Mas pode ser que tenha um membro que pense de forma diferente. Não tem problema, aliás, a divergência, a diversidade, ela é importante no trabalho da Comissão de Ética. Então, o que precisa ser feito no momento como esse? A Secretária, ou Secretário-Executivo, vai registrar em ata da reunião em que isso foi debatido, que os Conselheiros, os membros tais e tais, votaram num sentido e outro votou em outro sentido, mas as deliberações na Comissão, de acordo com a Resolução nº 10, são tomadas por maioria. E aí, eu vou fazer só uma observação: é a respeito do momento de votação. A gente sabe que a realidade de muitas Comissões é que existe um volume grande de trabalho para apenas três membros titulares. Direto, a gente recebe lá na Secretaria-Executiva: será que eu posso fazer uma Comissão com cinco membros, será que eu posso aumentar o número de membros? Porque a gente sabe que existe essa necessidade, um trabalho muito grande a ser feito. Então, qual é a nossa sugestão? Aliás, qual é a recomendação da CEP por meio de áudio (incompreensível) precedente? Se você tem na sua Comissão um volume muito grande de trabalho, o membro suplente pode entrar na jogada. Você está justificando envolver o suplente no trabalho de relatoria porque o volume de trabalho é muito grande. Mas como fazer isso? Nós precisamos ter cuidado. O membro titular tem o seu suplente e os dois correspondem a uma cadeira com voto. O suplente e o titular não votam juntos porque eles correspondem a apenas um voto. Então, se o suplente recebeu a relatoria, se ele vai apresentar ao colegiado uma proposta de conversão em PP, de PP em PAE ou de proposta de ACPP, o titular não vai participar dessa votação. Esse caso é do suplente e é ele quem vota. Então, no momento da votação, existem até algumas sugestões de que o titular saia do recinto, o suplente faça a proposta, o colegiado vote e depois o titular pode voltar para sala para acompanhar as demais deliberações, mais para a gente ter, assim, a garantia de que a questão do voto foi respeitada. Nós temos três titulares, são três votos. Se o titular estiver ausente, aí o suplente pode atuar. Agora, no caso do suplente que recebeu relatoria e vai votar, o seu respectivo titular não pode estar

presente. Isso ficou claro, pessoal? Muito bem então, essa é uma maneira, é uma ferramenta, Clarice, que a CEP possibilitou para que as Comissões possam desafogar um pouco o trabalho.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS com certeza, Ana, nós sabemos que tem algumas Comissões que tem muito trabalho. O José Moreira tinha citado o INSS, pensem numa Comissão de Ética como a do INSS... da Receita Federal que tem, está aqui representada... são órgãos com uma capilaridade e com um número muito grande de servidores, então, provavelmente, o volume de denúncias também deve ser grande. Deixar um grande volume de processos na mão de só três pessoas pode não ser uma boa prática. Então, foi uma maneira da Comissão de Ética Pública tentar fazer com que, na prática, os processos possam ser distribuídos para seis pessoas: três membros titulares e os três suplentes. Mas cada um vai levar o seu caso para a Comissão individualmente e, como diz a Ana, solicitando que o membro titular, quando for o suplente que for apresentar, o membro titular se retire e o suplente faça sua proposta. O colegiado vota e aí, depois, segue o barco, todo mundo continua, cada um com o seu processo.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO E por que tem que ter esse tipo de cuidado? Por causa da tal da arguição de nulidade no final. O denunciado que é sagaz, lá no final do processo, ele vai arguir: “ah, mas lá no início do processo, me cercearam defesa, votaram errado, tinha dois membros, o titular e o suplente votaram juntos”. Aí, a Comissão vai ter que baixar a cabecinha, reconhecer o erro e refazer de novo, vai ter que fazer tudo de novo. Então, evitem esse tipo de contratempo, de problema. É um dissabor, é ruim a gente ter que enfrentar esse tipo de coisa. Tenha cuidado, registre tudo em ata, tenha esse tipo de cuidado na hora da votação, porque aí você já vai se precaver.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, nós vamos hoje falar aqui rapidamente, mas todas essas dúvidas, esses pontos que nós estamos tocando com vocês, vocês podem depois fazer perguntas. Se der tempo, nós vamos responder aqui. Se não, vocês podem encaminhar essas perguntas depois por e-mail ou pelo petiçãoamento, que a Coordenação da Ana vai tentar responder o mais rápido possível.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Bom, aqui nós temos os marcos para o Processo de Apuração Ética, que estão estabelecidos lá no Artigo 12 da Resolução nº 10. O processo ético, o Processo de Apuração Ética, ele compreende a instauração. Então, como a gente está vindo do PP, a instauração é a deliberação da Comissão pela conversão do PP em PAE. Essa é a instauração. Você não precisa, necessariamente, abrir um volume novo ou novos autos para isso. Você pode dar simplesmente continuidade.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS No mesmo relator. A gente fala assim: instaurou um processo, mas na verdade é uma continuidade.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Depois, nós temos a instrução, que é a fase que normalmente pega, que o pessoal tem muita dúvida: realização de diligências, a manifestação do investigado e produção de provas. Aqui na instrução é que o denunciado vai ter finalmente acesso aos autos, ficará sabendo que tem uma denúncia contra ele e poderá se manifestar e produzir a sua defesa. Então, aqui é o momento de defesa,

aqui ele vai se manifestar em relação a cada um dos pontos que foram levantados contra ele lá na denúncia. Agora, se o denunciado já teve acesso ao Procedimento Preliminar, porque a Comissão de Ética julgou que seria mais interessante que ele já soubesse, tinha muito ruído de que tinha denúncia contra ele na Comissão e tal, nesse caso, ele terá oportunidade de produzir defesa mesmo assim. Se ele já tivesse se manifestado no PP, aqui ele terá oportunidade de se manifestar novamente porque é aqui que nós temos o direito de produção de defesa, aqui é a defesa. Se não tiver defesa, vai anular tudo lá na frente, depois vai ter que repetir isso aqui.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Isso mesmo. O que a gente entende por provas, digamos assim? Todo tipo de documento que a lei permita apresentar. Então, a gente está falando de prova documental, de vídeo, de áudio, de foto, indicação de testemunhas, qualquer tipo de procedimento que o denunciado entenda ser necessário para sua defesa. Então, nós temos, às vezes, na Comissão de Ética, recebido documentos super extensos, às vezes, nós recebemos como anexo às denúncias processos inteiros de PAD. A gente, com certeza, tem dificuldade de fazer análise disso tudo. Então, a gente procura pedir para que o denunciado, e ou denunciante, apontem exatamente o documento que ele entende ser o documento mais importante para esclarecer ou para corroborar com a manifestação dele. Então, vocês também têm que fazer isso. Vocês têm que receber todos os documentos, fazer uma análise desses documentos, ouvir as testemunhas. O denunciado, no caso de testemunhas, pode ficar junto na oitiva, Ana. Ele tem direito, desde que não incomode, não pode atrapalhar, não pode constranger. Se começa a incomodar a testemunha, começa a constranger, às vezes só a presença dele já constrange a testemunha. O que a Comissão tem que fazer, Ana?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO A comissão vai solicitar que ele se retire da sala sob essa alegação, tudo também tem que ser muito claro, porque senão ele vai dizer que está sendo cerceado no seu direito de defesa.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Isso, se vocês perceberem que a testemunha não consegue falar ou que ela realmente está falando, só pela metade, vocês peçam para o denunciado tomar um cafezinho lá fora. Que ele dê uma voltinha e que daqui a pouco ele pode voltar.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Se ele estiver acompanhado do seu advogado, o advogado pode permanecer. Mas é porque a presença do denunciado, nesse caso específico, pode gerar esse constrangimento. E aí compromete a qualidade, a efetividade da oitiva.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente! Bom, aí nós vamos agora então para o relatório. Depois que o relator, com o auxílio da Secretaria-Executiva, fez toda a análise das provas, assistiu a todos os vídeos, ouviu os áudios, ouviu as testemunhas, tudo direitinho, o denunciado participou de todos os passos, o que o relator vai fazer? Ele vai agora sentar e vai produzir o seu relatório. No relatório ele vai apontar quais foram, qual foi a denúncia que motivou o processo, qual foi a decisão da Comissão lá atrás, porque a Comissão resolveu instaurar o processo, quais foram as provas que ele analisou, que conclusão ele chegou e vai fazer o indicativo da sua posição. “Na minha posição, eu

acredito que o melhor encaminhamento é tal procedimento”. Então, no relatório dele, o relator vai dizer claramente qual foi o caminho percorrido até aquele momento e qual é a posição adotada por ele, o que que ele indica para o colegiado: Arquivamento, uma censura ou um ACPP. Pode fazer um ACPP. É isso, Ana?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO O encaminhamento é do relator, mas a deliberação sempre é do colegiado. Isso é uma coisa importante a se dizer. Então, vai apresentar o voto dele, o colegiado vai analisar se essa proposta é interessante ou não, e pela maioria vai decidir qual efetivamente vai ser o desfecho desse processo. A gente sabe que no final do PAE, a gente tem algumas possibilidades. A gente pode ter aplicação da censura, a gente pode ter a proposta de ACPP, a gente pode ter o arquivamento porque ele verificou que aquilo ali não era uma falta ética, a gente pode ter um encaminhamento para o dirigente máximo, sugerindo a exoneração desse agente público. E a gente pode acumular tudo.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS É menos o ACPP, né? Não dá para aplicar censura e o ACPP.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Dá para fazer!

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Dá, mas a censura é mantida

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Mantenha a censura!

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Isso.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Isso tudo porque a gente entende, Clarice, que tanto a censura quanto o ACPP possuem o caráter educativo. Você pode aplicar a censura e se, mesmo assim, o denunciado se submeter ao ACPP, acompanhá-lo por até dois anos. É até uma medida legal para você manter o contato com essa pessoa, verificar se ela precisa de ajuda com alguma coisa, mas tudo vai depender do caso concreto.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, resgatando aquele exemplo lá, de que a Clarice é faladeira, boca grande e que fica xingando colega, vamos pensar, Ana, que chega aqui no final: eu recebo a censura, fazem um ACPP comigo e, ainda por cima, podem recomendar para a chefia tomar alguma atitude a meu respeito, por exemplo, me mudar de setor?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Pode! É uma coisa muito interessante a possibilidade de atuação da Comissão de Ética, que verificando que existe um conflito interpessoal que não foi resolvido ao longo do processo, que a Comissão de Ética pode, inclusive, aplicar aqui técnicas de mediação, técnicas de conciliação, mas não sendo possível, ela pode se reunir com a Gestão de Pessoas, sugerir, solicitar a mudança de

lotação daquele servidor. Pode se reunir com a unidade que trate da saúde dos servidores e fazer alguma solicitação. Enfim, são muitas possibilidades e por que que a gente fala isso aqui? Porque, às vezes, as Comissões se sentem com as mãos atadas e não veem muita chance de atuação. E na verdade a gente pode e a gente deve se apropriar dessas possibilidades todas. A gente tem que pensar que, no fim, a gente quer que a Ética Pública seja reestabelecida. A Ética Pública foi de alguma forma infringida e a gente precisa reestabelecer a Ética Pública, a harmonia dentro do ambiente de trabalho. Então, essa é uma possibilidade, você recomendar que aquela pessoa seja retirada daquela unidade, vá para outra unidade. Mas tudo isso vai depender do bom relacionamento da Comissão de Ética com as demais unidades da instituição.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente! Então, vocês também têm que trabalhar com esse outro viés. De abrir um canal de comunicação com o dirigente e com os setores do órgão que vocês vão, digamos assim, eventualmente acionar para conseguir fazer com que o trabalho da Comissão seja um trabalho bem feito. No caso do processo contra a Clarice, digamos assim, que eu realmente tenha assimilado que não devo fazer isso, o relator, então, fez o ACPP. Depois de dois anos, eu bonitinha, arquiva o meu processo, mas paralelamente a Comissão pode fazer uma recomendação para o dirigente, por exemplo, para fazer campanhas em torno do tema ou campanhas generalizadas em todo o órgão. Ana, é legal a gente fazer uma campanha direcionada para uma pessoa? Não, não é legal, porque aí é uma indireta bem direta. É uma indireta que também pode configurar assédio, certo? Então quando você tiver uma conduta reiterada em um determinado servidor, por favor, não chamem aquele servidor para passar um pito nele, não chamem! Melhor proposta é fazer uma campanha em torno daquele tema, para que todos os servidores fiquem sabendo que aquela não é uma conduta legal e inclusive, aquela pessoa também. Vocês vão lá, exatamente no dia que a pessoa estiver, chamem todo mundo, façam uma palestra, mas por favor, não chamem uma pessoa para conversar com ela, passar um pito em torno de uma conduta. Nós já tivemos problemas com isso com Comissões que, na maior boa-fé, com o melhor propósito, fizeram isso, e às vezes é um tiro no pé. Então, nós vamos fazer campanha, sempre gerais, Ana?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MARIA MACHADO A Comissão de Ética tem essa competência para sugerir, inclusive, cursos. Ela pode e deve atuar com a área de capacitação da instituição para sugerir cursos na área de Ética.

Então, essa é uma outra possibilidade de atuação da Comissão. A gente precisa se apropriar disso. Muitas vezes, a gente fica tão focado no processo ético, porque é muito detalhado, muitas vezes a gente não é da área jurídica, a gente tem dificuldade com os termos, com as normas e a gente fica tão focado nessa parte de processo que a gente esquece que a Comissão de Ética tem essa natureza preventiva, educativa e deixa um pouco isso de lado. Eu achei muito legal que o José Moreira colocou aqui sobre o que eles têm executado na área de levantamento dos riscos éticos. Isso é uma coisa que dificilmente as Comissões fazem e que revela até um certo grau de maturidade.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Por isso que eles estão merecendo 10 e nós vamos mandar o questionário outra vez tá, Zé Moreira?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Vamos ver, eu acredito que agora nesse próximo mês, agora em junho, já estamos em junho, a gente deve iniciar o próximo ciclo de avaliação. Então, vocês vão receber pelo e-mail o formulário para que depois nós possamos consolidar as respostas de todas as Comissões e atualizar também o nosso painel gerencial.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, o painel que está lá é um retrato de 2021. Então, agora no segundo semestre, nós vamos atualizá-lo com um retrato de atuação de vocês em 2022. Para as Comissões que não existiam em 2022, a gente conversa mais tarde.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Bom, então, esse aqui é o resumo do nosso PAE. Acho que a gente pode, Clarice, só fazer algumas ponderações para a gente encerrar, porque o nosso tempo também está apertado. Sobre as providências finais e o acesso ao processo, foi o único ponto que a gente não contemplou na nossa fala.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, providências finais. Digamos que tenha sido arquivado, certo? Um processo arquivado, depois da decisão final do colegiado, é um processo que perde a chancela de reservado. O processo não tem mais acesso restrito. Mas as informações pessoais, que porventura estiverem lá dentro, essas sim, essas continuam com acesso restrito. Então, o processo em si, está liberado para acesso a qualquer cidadão, inclusive o denunciante. Qualquer pessoa. Eu posso solicitar acesso ao processo xyz da Comissão de Ética do Instituto Federal do Acre, por exemplo. Eu posso, posso ir lá, entro na LAI, faço meu pedido e eles têm que me mandar o processo, desde que ele esteja concluído. Se lá dentro tiver informações pessoais do denunciante ou do denunciado, é obrigação daquela Comissão, antes de me encaminhar cópia do processo, tarjar essas informações. Então, não vai ser cerceado o meu direito à informação e também não vai ser cerceado o direito do denunciante ou do denunciado de ter os seus dados protegidos. É isso, Ana?

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Isso mesmo. Esse é um assunto que gera muitas consultas das Comissões em geral e outros também que a gente já tocou aqui que também são recorrentes. Eu queria fazer uma propaganda: nós temos um ementário de precedentes maravilhoso, organizado pela Coordenação-Geral dos Sistemas.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS É lindo, é lindo gente! Levem para casa, leiam para os seus filhos! É ótimo. Filho, oh! Não pode fazer isso! Leiam!

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO Eu acho que a minha filha não ia gostar muito, mas eu tenho certeza que vocês vão gostar. Lá nós temos reunidos os principais precedentes da Comissão de Ética Pública do interesse das Comissões de Ética locais. Então, às vezes você está diante de um caso concreto, você não sabe o que fazer, aí você já pensa logo em ligar para Coordenação-Geral do Sistema, mandar um e-mail, entrar no SEI, mandar uma consulta. Calma, aquieta seu coração. Consulta o Ementário porque

a sua dúvida pode estar contemplada ali. Então, tem muita decisão da Comissão de Ética que fala sobre acesso ao processo.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Exatamente, nós temos lá muitas decisões. A esse respeito, denunciante tem direito a acessar o processo enquanto ele está em curso? Não. Todo mundo pode acessar o processo depois que ele está concluído? Sim. Certo, então essas são, digamos assim, apesar de serem duas perguntas simples com respostas simples, que ainda suscitam muitas dúvidas. Então, o processo após concluído pode ser acessado. Mesmo que a comissão tenha dificuldade, ela tem obrigação de conceder esse acesso. Vocês vão ter que se organizar.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.^a ANA MACHADO É rapidinho, rapidamente aqui as últimas considerações que eu tenho a fazer sobre as providências finais. Quando o processo se encerra, se nós temos aplicação de censura, nós temos algumas providências a tomar em relação à censura. Precisamos mandar para Gestão de Pessoas o registro de censura, para constar no assentamento funcional do apenado e a Comissão de Ética, mais especificamente a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, tem o dever de acompanhar o andamento dessa censura, porque, como vocês sabem, a censura tem validade por três anos. E depois dos três anos, essa censura precisa ser retirada dos assentamentos funcionais dessa pessoa, porque depois de três anos ela venceu, não pode continuar lá. Então, a Secretaria-Executiva tem que acompanhar, porque se passou de 3 anos e essa censura continua lá, pode dar problema para a Comissão, pode gerar um constrangimento muito grande e ainda gerar danos morais. Enfim, então a gente não quer isso para nossa Comissão. A Secretaria-Executiva tem que monitorar as censuras. Além de encaminhar para Gestão de Pessoas, tem que encaminhar para a CEP, porque o Banco de Sanções Éticas é mantido pela CEP, é administrado pela CEP. Então, existe um formulário específico que você encaminha via SEI, informando os dados básicos sobre aquela apuração, o nome do apenado, CPF dele, para que a Comissão de Ética Pública inclua isso no Sistema Integrado de Nomeações do Poder Executivo.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS É muito importante que vocês encaminhem essa penalidade ética para ser incluída no Banco de Sanções Éticas mantido pela CEP. Ele não é um Banco de Sanções Éticas da CEP. Ele é um Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal, então ele contém sanções aplicadas pela CEP e por vocês. Essas sanções vão ficar para sempre no Banco de Sanções Éticas. No entanto, a vigência dela é só de três anos, como vocês já devem estar sabendo. Nós estamos publicando, desde maio, o relatório de agentes penalizados com sanção ética no Poder Executivo Federal. Está publicado lá no *site* da Comissão de Ética Pública. A Natália arrumou um lugarzinho bacana, colocou lá. Eu acho meio escondido, mas quem está com o nome lá deve achar menos mal, digamos assim. Mas, por favor, encaminha essa sanção porque ao fazermos o levantamento das sanções, nós percebemos que várias Comissões correram atrás para fazer a inclusão de sanções aplicadas há um ano, há dois anos atrás. Nós tivemos algumas sanções incluídas no banco um mês antes de a gente publicar. Esse acusado, esse penalizado, tem um santo, tem um anjo da guarda forte. Ele, no dia 29 de abril, venceu a sanção dele. No dia 1º de maio, dia 2 de maio, a gente publicou o relatório. É claro que o nome dele não estava mais lá. Então, assim, em compensação, quem foi penalizado no dia 29 de abril vai passar os três anos lá. Mas eu estou

fazendo isso, lembrando vocês disso, para que vocês saibam a importância de incluir no Banco de Sanções Éticas, não só para fins transparência ativa, mas também porque muitos órgãos consultam a Comissão de Ética Pública para saber se determinado servidor tem sanção ética, porque se tiver sanção ética alguns cargos não podem ser assumidos. Corregedor, e às vezes, Ouvidor. Então, nós temos a obrigação de manter o Banco de Sanções Éticas disponibilizado para o público e atualizado. Nós temos aqui a xerife do Banco de Sanções Éticas, a Dona Maria Célia. A senhora está aí, dona Maria Célia? Não, ela é tímida. Ela deve estar escondidinha, mas ela faz questão, todo dia: Clarice, não chegou nenhuma consulta, será que o povo não está consultando? Falei: calma, Maria Célia, vai chegar consulta sim, de repente chega 15 de uma vez e ela fica toda feliz. Mas é sinal de que o Banco realmente é importante para que os órgãos possam consultar.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MACHADO Bom, essa aqui é a nossa conclusão. Eu queria propor aqui uma reflexão e queria fazer uma palavra aqui de encorajamento. Nós, da Comissão de Ética Pública, estamos envolvidos nesse trabalho árduo, muitas vezes é um trabalho que não é reconhecido. Muitas vezes, nós não temos o patrocínio da gestão, nós enfrentamos tantos desafios, tantas dificuldades. Mas é por meio do dia a dia, é por meio da perseverança, a gente não desiste. A gente está engajada na causa Ética, a gente reconhece a importância da conduta ética na Administração Federal e é por isso que a gente não para. Aristóteles disse que nós somos o que fazemos repetidamente e a gente alcança a excelência não é por uma coisa só que a gente faz, é porque é todo dia, é o hábito. A gente está sempre renovando a nossa força, renovando nosso ânimo e tocando a bola para frente. Então, eu quero aqui dar o meu encorajamento a vocês, não desistam do trabalho de vocês, não passa despercebido. É um trabalho de formiguinha, mas lá na frente e já agora, nós temos colhido frutos que são perenes. A Ética no serviço público é um fruto perene. E é isso que a gente tem que conquistar. É nisso que a gente tem que pensar. Então, se você estiver hoje aqui, veio para o seminário, mas se encontra um pouco desanimado porque aconteceu alguma coisa, o denunciado que foi lá e achou ruim com você, o dirigente máximo que tomou uma decisão que você não gostou, um “não” que a Comissão de Ética levou. Não se deixa abater. Esse trabalho é assim mesmo, nós temos os reveses, mas nós também temos a satisfação de estar fazendo exatamente aquilo que a gente precisava fazer. Então, eu quero congratulá-los por estarem aqui, é o movimento que vocês fazem em direção a Ética, o movimento que vocês fazem em direção à perseverança e nós, da Secretaria-Executiva, ficamos muito, muito alegres mesmo, de estar aqui com vocês, de perceber que existem essas pessoas no serviço público que a despeito dos desafios, a despeito dos problemas, não desistem. Então, parabéns para vocês.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Acho que não precisa falar mais nada, a Ana já falou tudo. Sejam formiguinhas, formiguinhas do bem, sejam exemplos de resiliência, de não desistir diante daquilo que, de repente, não foi bem exatamente o que a gente esperava. Vamos continuar fazendo o nosso trabalho. A equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública está à disposição de vocês. Nós temos aqui uma representante da LAI, a Dra. Eneida. Quem tiver dúvida sobre a LAI, por favor, procurem a Dra. Eneida, ela está aqui. Então, nós todos estamos lá na Presidência, mas também estamos próximos de vocês. Nós somos como vocês, batalhadores também, temos os nossos reveses e também não desistimos. Ah, terça-feira foi ruim, mas hoje está sendo bom, então vamos tocar

para frente. Essa é mensagem para vocês. Vamos fazer um intervalo, Ana, 10 minutinhos. Ah, o Manual. É o seguinte, esse negócio da pessoa levantar o braço a gente vê de longe, Natália me lembrou: hoje, nós vamos fazer o lançamento do Manual da Comissão de Ética setorial. É um manual por Comissão. Não é porque a gente é fominha não, é porque a gente quer economizar árvore. Então, nós temos também um QR Code e, a partir do QR Code, vocês vão conseguir acessar todos os manuais disponibilizados no site da Comissão de Ética Pública. Mas nós também imprimimos a primeira versão do manual. Está disponível para vocês pegarem ali com a Natália, assinando ao lado do nome da sua Comissão. É um por comissão, ok? Por favor, fiquem à vontade. Então, são 10:55. Às 11:05, a gente retoma.

COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÉTICA, SR.ª ANA MACHADO Retorne ao seu lugar, conclua o seu café, sua água, que a gente tem ainda algumas coisas a fazer pela manhã.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Vamos recomeçar! Eu gostaria de pedir que tomem seus assentos. E nós vamos agora, digamos assim, para segunda parte da nossa manhã. Como eu já tinha comentado com vocês, nós temos o Manual da Comissão de Ética setorial disponível, um para cada Comissão, e eu gostaria de solicitar que o Presidente, depois da foto, se o Sr. puder vir para fazer o lançamento. O Presidente vai fazer, então, o lançamento da primeira versão do Manual da Comissão de Ética setorial do Poder Executivo Federal, um instrumento muito importante que vai ajudar as Comissões a tomarem as suas decisões e a conduzir o processo ético com mais propriedade. Eu queria deixar registrado também, queria não, quero, quero deixar registrado também a presença do querido Conselheiro Antônio Nóbrega, que sempre está aqui nos apoiando, apoia muito, engajado na causa do Sistema de Gestão da Ética. Estão os dois aqui, o Presidente e o Conselheiro.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Bom dia novamente a todas e a todos! Vocês, Presidentes de Comissões de Ética setoriais verificaram que a Secretaria-Executiva que apoia vocês, então, a Clarice falou: termina agora essas fotografias e vem para cá, para você fazer o lançamento. Na sua gestão também foi assim, Dr. Antônio? E vocês sabem que, sem a Secretaria-Executiva, eu tenho certeza que o trabalho de todos os membros de comissão seria muito muito difícil e muito complicado. A Secretaria-Executiva faz, tem um papel essencial e fundamental na gerência, no apoio de todas as Comissões de Ética setoriais e não é diferente aqui no âmbito da Comissão de Ética Pública. Chamei o Dr. Antônio Carlos aqui para estar comigo, aqui nesse momento tão importante porque essa Presidência minha, que se iniciou no final do ano passado, é exatamente uma continuidade da Presidência do meu amigo Antônio Carlos. Somos os dois servidores da Controladoria-Geral da União. Ele entrou primeiro que eu como Conselheiro. Foi presidente depois e eu acabei tendo a honra de sucedê-lo nesse colegiado. Estava conversando com vocês no intervalo, em alguns momentos e não fiz essa fala no dia de ontem, mas a Comissão de Ética Pública, até porque temos aqui representantes de mais de 22 estados da Federação, nós iniciamos, inclusive, na gestão do Ex-Presidente Antonio Carlos, nós fizemos várias parcerias com estados e municípios. O primeiro deles foi com o estado do Rio de Janeiro, que não tinha uma Comissão de Ética implementada e nós ajudamos, inclusive, na elaboração de um projeto de lei que foi encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Depois, fizemos diversos outros,

o próprio município do Rio, o estado de Pernambuco, aqui no Distrito Federal e estamos em vias de firmar com o município de São Paulo. Estamos abertos a colaborar e a tentar difundir essa cultura da Ética, não só no âmbito do Poder Executivo Federal, como em todo o nosso país. Inclusive, a Secretaria-Executiva já elaborou, a gente já soltou um manual para os entes da Federação, e essa ideia, inclusive, do Manual de Comissão de Ética Setorial veio exatamente nesse sentido. Quando nós fizemos, nesse primeiro momento, das unidades da Federação, é claro que a gente tem que entender qual que é o nosso propósito, qual é nosso objetivo no âmbito da Comissão de Ética Pública, que é exatamente gerir o Sistema. Hoje, vocês já verificaram que dentro da Secretaria-Executiva, a gente consegue ter três Coordenações-Gerais muito bem delimitadas nos seus assuntos. Uma coordenação específica para gerir o Sistema e que conversa com todos vocês, na medida da nossa possibilidade, porque também somos poucos e outras duas coordenações: uma de Processo Ético e outra de Conflito de Interesses, que ajudam demais o colegiado na elaboração das minutas, de votos nas nossas reuniões do colegiado. Esse manual vem exatamente para melhorar essa interlocução que nós queremos ter com as Comissões de Ética setoriais no momento em que ele coloca um pouco do passo a passo, do que que a gente deve ter, até para que, muitas das vezes, seja um *enforcement* junto aos dirigentes, junto aos gestores, para que vocês possam ter um melhor trabalho porque nós, os membros da Comissão de Ética, não temos dedicação exclusiva. Então, a gente quer que vocês tenham a tranquilidade de fazer o trabalho de vocês da melhor forma possível e esse manual veio nesse sentido, para ajudá-los de alguma forma. Inclusive, foi ótima, Dra Clarice, a ideia de ter um exemplar físico e depois vocês possam acessar. E a gente quer, a cada dia, melhorar mais um pouco. Não vou me alongar muito, mas queria também aproveitar essa oportunidade e por isso que chamei nosso Ex-Presidente, Conselheiro Antonio Carlos, e passar a palavra para ele. Eu tive a oportunidade de conversar com alguns colegas de vários estados da Federação. Eu acho que comentei ontem a ideia de, no segundo semestre, fazermos dois eventos fora de Brasília, para ir mais próximo de vocês. Não está decidido ainda o local e nem os meses, mas é o que a gente espera. Assim como nós fizemos, em 2021, eventos no Norte e Nordeste, Sul e Sudeste. Se dependesse de mim, seria um em cada região do País, mas a Secretaria-Executiva não deixa. Por isso que eu digo para vocês que a Secretaria-Executiva que orienta o colegiado. A Clarice falando “isso é impossível” e eu falei: então, vamos fazer o possível. Esse evento aqui começou ontem e termina hoje, no final do dia, nesse auditório aqui, com a presença de tanta de tantas pessoas. Só nos deixa cada dia mais felizes e mais satisfeitos. A gente vai continuar esse trabalho e a gente vai ter ideias e a gente vai, a cada dia, procurar entregar para vocês mais produtos para que a gente possa difundir essa cultura ética. Daqui a pouco, vamos começar a pensar em temas também específicos. Hoje, ao final do dia, o Concurso de Boas Práticas, para mim, é uma questão primordial. Estava conversando aqui, há pouco, com um colega da Receita Federal que foi premiado no ano retrasado. Lembrei, inclusive, qual foi a boa prática que eles fizeram. Então, a gente ter isso difundido para os outros órgãos, eu vejo isso de uma maneira muito relevante. A gente não precisa estar fazendo as mesmas coisas, muitas das vezes, uma prática que o colega fez e disponibiliza para que os outros utilizem também, porque já está feito. Então, é só passar para o outro órgão e ele faz a adaptação que ele entender cabível. O Dr. Antonio é advogado e os direitos autorais, por óbvio, serão respeitados. Mas, o que importa é que a informação chegue para ao máximo de servidores possível. Não estava programado, mas passo a palavra para o meu amigo Antônio Carlos, para as considerações dele.

DR. ANTÔNIO CARLOS Bom dia a todos! É bom quando a gente é pego de surpresa para falar, sem preparar nada, porque a gente fala de forma mais espontânea, mais arriscada também. Então, bom dia a todos um grande prazer estar aqui. Primeiro cumprimentar meu colega, meu amigo Presidente, Dr. Edson Leonardo, parabenizar por esse belíssimo evento. Vocês não têm ideia da felicidade que eu sinto por ver esse auditório repleto, cheio de pessoas interessadas, que estão comprometidas com a questão ética, com a questão da probidade, integridade no âmbito da Administração Pública. Parabenizar a Secretaria-Executiva na pessoa da nossa Secretária Clarice por todo o empenho na realização desse evento, pelo empenho que vem sendo realizado na condução das nossas atividades na Comissão de Ética Pública. Eu acho que o Presidente aprendeu uma das principais lições aqui, que quem manda é realmente a Secretaria-Executiva, na Comissão de Ética, então, parabenizar aqui a todos pelo evento, pelas discussões que vão ser realizadas aqui no dia de hoje. Estou tendo contato aqui com esse manual, acho que é um instrumento, extremamente, importante para o Sistema de Ética do Poder Executivo Federal e aqui, algumas breves palavras, reforçando um pouco o papel de vocês dentro desse Sistema de Ética. Quando a gente pega aqui, em determinado momento do Manual, a gente vê algumas atribuições que são destinadas para as Comissões de Ética Pública, como a questão do papel educativo, orientativo, papel sancionador, a questão de conflitos de interesses e outros temas. É muito importante e isso foi mencionado aqui, pelas autoridades que estavam presentes na data de ontem, a questão desse papel pedagógico, orientativo, educativo das Comissões de Ética. A gente está falando de mais 250 Comissões de Ética que existem dentro dos mais diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Estamos falando de ministérios, autarquias, universidades, empresas estatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, que têm realidades totalmente diversas. Então, o papel das Comissões de Ética é justamente dar concretude para aquilo que se busca, ainda que em caráter geral e abstrato, das autoridades e também dos agentes públicos, muitas vezes orientando as autoridades em relação às recomendações da Comissão de Ética Pública e também orientando os agentes públicos sobre a conduta mais adequada a ser adotada em um caso concreto. Isso foi mencionado aqui também ontem, se não me engano, pelo nosso Ex-Presidente, Professor André Tavares, quando ele disse que a grande maioria aqui dos agentes públicos atua de boa-fé, atua de modo adequado, aderente às regras da probidade e da ética. Mas muitas vezes, essas regras não têm clareza. Existe sim uma dificuldade de um caso concreto, interpretar qual a melhor conduta a ser adotada. As dúvidas são muitas e cada órgão aqui, cada entidade tem especificidade, características totalmente diferentes. Inclusive, eu vou tratar desse ponto, não vou dar *spoiler*, mas vamos tratar aqui rapidamente dessa questão, na parte da tarde, quando formos discutir a questão do conflito de interesse, que é um ponto importante. Então, reforçando aqui esse papel educativo, orientativo e pedagógico das Comissões de Ética, realmente, terem esse viés de orientar os agentes públicos nas situações que surgem ali, no dia a dia, e lógico que também temos esse papel sancionador que é importante e que o Presidente vem falando, de uma forma muito firme, em relação à questão daquele eventual sobreposição entre a esfera ética e a esfera disciplinar correccional. E sim, acho que essas questões e a parceria que foi feita ontem, novamente parabenizando o Presidente por essa parceria, esse avanço que foi feito ontem, com a CGU, acho que indica de forma muito clara, muito evidente, um caminho a ser adotado, inclusive, para tratar essas questões relacionadas a esse eventual sobreposição entre a esfera ética e esfera correccional, que eu acho que é algo que merece ser tratado, merece ser discutido. Acho que já avançamos bastante com os entendimentos, mas eu sempre digo que quando você

consegue trazer algumas questões para o plano legal ou infralegal, você dá mais segurança para os agentes públicos, também aos agentes público jurisdicionados pelas Comissões de Ética e para os próprios integrantes das Comissões de Ética, que a gente sabe que as angústias são muitas. Aproveito para fazer um registro: eu fui de uma Comissão de Ética setorial também em 2010, se não me engano, a 2013. Fui da Comissão de Ética da CGU e fiquei até 2014, se não me engano. Quando a gente estava começando a discutir as questões de conflitos de interesse e as dúvidas foram enormes, tratando de questões novas, recentes, não havia entendimentos ainda, dentro da Administração Federal, e realmente a gente vê que a dificuldade, os obstáculos são muitos. A gente sabe da relevância do trabalho de vocês, então acho que a ideia da Comissão de Ética Pública como órgão central desse sistema é justamente dar essa orientação, uniformização, dentro do possível que a gente tem que considerar sim, as especificidades de cada órgão ou entidade, mas dar segurança para esse trabalho que está sendo desenvolvido. E logicamente nesse trabalho também é necessário considerar esse papel sancionador com essas questões que, certamente, serão discutidas em um futuro próximo. Então, a questão da competência também é tratada para o conflito de interesse, a gente vai falar sobre isso na parte da tarde, a questão da composição da comissão. O perfil dos membros, das pessoas que atuam na Comissão, a gente sabe que dificilmente é uma dedicação exclusiva, então é uma grande responsabilidade você trabalhar na Ética de um órgão e a Ética, com todo o seu caráter de generalidade, abstração, aquela ideia de virtude, aquela ideia de moral. Esses desafios são grandes ao mesmo tempo que os servidores, os empregados públicos, tendo também que atuar em outras questões, com outras atribuições do seu dia-a-dia. Enfim, senhores, eram só essas breves palavras que eu queria mencionar para vocês, reforçando aqui esse compromisso da Comissão de Ética Pública, acho que o nosso Presidente já expôs de uma forma muito clara, muito firme de apoio para todos os senhores que atuam nessas Comissões de Ética Pública e parabenizar pelo trabalho que vem sendo desenvolvido aqui por todos. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES

Antes de passar a palavra para a Clarice, gostaria de cumprimentar o Dr. Leandro, Presidente do Fórum das Estatais. Estive presente lá, numa reunião no BNDES, Dr. Antonio esteve...

DR ANTÔNIO CARLOS Na semana passada!

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES

na semana passada, na Petrobras, nós estávamos juntos, de mãos dadas com o Fórum das Estatais e queremos a cada dia mais estar mais próximos de vocês, porque o nosso objetivo é o mesmo. O nosso objetivo é difundir a Ética. Então, parabenizar o crescimento do Fórum das Estatais, tivemos um bate-papo aqui hoje de manhã, e a gente quer a cada dia estar mais próximo de vocês para que a gente possa ajudar nesse propósito. Vou passar a palavra para a Clarice, se quiser fazer mais um detalhamento, por favor, e depois nós vamos chamar nossa Coordenadora-Geral da área de Conflito de Interesses, Dra. Ana Maria, para mostrar o painel que foi desenvolvido, mais uma entrega da Comissão de Ética Pública, e essa voltada totalmente para a transparência ativa. Nós tivemos reunião na CEP agora terça-feira, e na hora que termina a reunião, aliás, nem termina, a hora que a gente pauta os processos, os jornalistas já começam a nos procurar e querer saber do julgamento dos processos e a gente, hoje, com essa entrega que foi feita pela Secretaria-Executiva, vocês verão como isso facilita e ajuda, inclusive,

a transparência ativa. Nós temos mais de mil processos julgados e a cada mês que tivermos o julgamento dos processos, serão alimentados nesse banco, em transparência ativa. Primeiro na área de conflito de interesse, já temos no Sistema de Gestão também, eu acho que já foi mostrado em momento pretérito, não é Clarice? E o próximo será o da área de Processo Ético também. Então, Dra. Clarice.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.ª CLARICE KNIHS Pois é, gente, agora vocês sabem que eu tenho fama de mandona. O Presidente está sendo muito gentil, ele disse que eu mando. Mas só um pouquinho, que é para organizar, mas obrigada, Presidente, obrigada, Conselheiro. Esse manual aqui é um produto que nós estamos entregando para vocês, para auxiliar principalmente os iniciantes, aquelas pessoas que estão começando agora na gestão da Ética e, às vezes, não sabe nem por onde começar. Eu já recebi telefonema assim: “Clarice do céu, chegou uma pessoa aqui fazendo uma denúncia, eu disse que estava indo almoçar, porque eu não queria atender na hora. O que eu faço?” Eu falei: “pede para pessoa voltar à tarde, senta, conversa e receba a denúncia, sim”. Então, é para esse tipo de colega que o manual foi feito, foi pensando nele. Quem já tem experiência provavelmente vai achar o manual um pouco raso, mas a ideia é nós começarmos com essa versão e irmos atualizando e fazendo com que o manual fique sempre mais robusto. A contribuição de vocês vai ser extremamente importante nesse ponto, nós estaremos sempre atualizando com a contribuição de vocês, então vocês têm que nos dar esse *feedback*, dizer “eu acho que aquela parte não está boa, eu acho que aquela parte pode ser melhorada”. Essa aqui é a versão inicial e vamos ver se daqui alguns meses ou no ano que vem, a gente possa lançar a segunda edição do manual da Comissão de Ética do Poder Executivo Federal. Nós já temos três manuais no *site* da Comissão. Então, temos três manuais, um para o dirigente, que ensina a criar uma Comissão de Ética, é o manual de constituição de Comissão de Ética voltado para a alta autoridade. Nós temos um manual para os entes federados, os outros entes federativos. Como o Presidente falou, a CEP tem acordo de cooperação com estados e municípios, então nós fizemos também o manual voltado para esses entes, para estados e municípios. Talvez não seja adequado para vocês, porque ele fala de uma maneira mais genérica sobre o Sistema de Gestão da Ética. E temos agora esse manual aqui, que é o manual da Comissão de Ética, que acredito que será o manual que vocês utilizarão mais. Além do manual e da versão impressa, vocês também estão recebendo esse marcador de página, uma ideia excelente da equipe do Sistema de Gestão da Ética, na pessoa da Dona Natália, a nossa *designer*, arte é com ela, que me chama atenção para fazer as coisas bonitas. Então, ela também é meio mandona, não sou só eu, Presidente. A Natália tem essas ideias boas, nós temos um QR Code aqui, com esse QR Code vocês conseguem ir na página da Comissão de Ética e lá vocês sempre terão os manuais atualizados. Vocês irão para a página da Comissão de Ética Pública, onde estão os três manuais, com esse QR Code aqui. Então, só já estou encerrando também a minha fala, gostaria de agradecer essa manhã maravilhosa e esse evento, ao Presidente, que propiciou isso a todos nós, ao Conselheiro Antonio, que veio aqui nos dar a contribuição, a sua presença aqui, gostaria de agradecer também à Coordenadora de Conflito de Interesses, que já vai subir aqui e vai dar uma aula para gente a respeito do BI, do painel de Conflito de Interesses. Gostaria de agradecer ao nosso Coordenador de Processos Éticos que está aqui também, o Dr. Maxwell, e ao Caram também, que nos ajudou bastante nesses últimos meses, ficou à frente da Coordenação de Processos Éticos. E eu quero agradecer principalmente à Dra. Ana Maria Machado Marques, nossa Coordenadora, levanta

aí, Ana. Nossa Coordenadora está à frente do Sistema de Gestão da Ética, ela que trabalhou para essa manhã. Ela que montou os *slides* e foi meio corrido, e a gente não sabia direito como é que iria fazer, acabamos fazendo esse negócio aqui, cada uma fala um pouco e foi o que deu para fazer, porque a gente não conseguiu treinar muito. Mas então, Ana, muito obrigada, eu só tenho agradecimentos a toda a equipe do Sistema, ao Presidente e aos Conselheiros e a todos que nos ajudaram. Vamos ver, gente, se esse manual ajuda vocês todos e vamos melhorar. Isso aqui é só o passo inicial, vamos ter outros e sempre estará melhor. Muito obrigada.

COORDENADORA-GERAL DE ANÁLISE DE CONFLITO DE INTERESSES, SR.^a ANA MARIA GUI-MARÃES

Bom dia a todos, é uma responsabilidade falar aqui depois do nosso Presidente, do nosso Ex-Presidente, Dr. Antonio, da Dra Clarice e depois de uma manhã tão profícua, com tantos ensinamentos. Mas aqui fazendo jus também ao tema do evento, que é a Prevenção ao Conflito de Interesses, eu vou precisar de ajuda para a gente poder manusear essa ferramenta. Como o Presidente já colocou, essa iniciativa surgiu, na verdade, de um banco de dados gerencial interno que nós utilizamos com os precedentes, porque a Comissão de Ética Pública se pauta, nas suas decisões sobre conflito de interesses, em relação aos seus próprios precedentes, para que haja uma coerência, logicamente evoluindo naquilo que seja necessário evoluir. Então, com base nesse banco de dados, foi produzido um painel (BI) em que a gente pode verificar, em tempo real, logicamente a gente vai fazer atualizações mensais com base nas Reuniões Ordinárias, todas as decisões da CEP, aquelas relativas a conflito de interesses, tanto durante o exercício do cargo quanto após o exercício do cargo, e a gente vai poder verificar, por exemplo, quais as principais atividades privadas que as autoridades pretendem exercer após se desligarem de determinado cargo. A gente consegue verificar isso também por tipo de instituição: estatais, órgãos públicos ou entidades da administração indireta e verificar qual é a linha das decisões adotadas. Hoje, o painel contém 1122 processos já deliberados pela Comissão de Ética Pública, são informações que contemplam os anos de 2019 a 2023. Nós estamos atualizados até o mês de abril, então a gente pode verificar que essas informações estão publicizadas na página da Comissão de Ética Pública. Então, eu convido a todos que conheçam a página da Comissão de Ética Pública e vocês poderão verificar essas informações, elas já estavam disponibilizadas, mas elas não estavam consolidadas de modo a produzir uma informação que pudesse ser utilizada pelas Comissões setoriais, pela sociedade, pelas autoridades que pretendiam ingressar com uma consulta. Então, é interessante porque a cada Reunião Ordinária, a Comissão publica uma nota pública e um extrato de Ata. Essas informações, a gente consegue verificar também em outra parte da página da CEP, nesses documentos, mas de maneira consolidada e com a possibilidade de que a gente possa fazer filtros e mapear riscos, agora a gente tem essa possibilidade. Então, nesse primeiro módulo, que já havia sido lançado desde o mês passado, a gente consegue ter uma visão geral das decisões, a gente consegue filtrar por exercício, por tipo de consulta, se é uma consulta de conflito de interesses durante o exercício do cargo ou após o exercício do cargo e, logicamente, qual a decisão adotada. Se aquela pretensão de atividade privada gerou o conflito de interesses, seja durante o exercício ou após. Sendo após o cargo, se foi necessária a imposição de quarentena ou se aquela pretensão não ensejou conflito e ela foi liberada pela Comissão de Ética Pública. Aqui à direita, a gente consegue filtrar por tipo de instituição e aqui abaixo, o quantitativo. A gente verifica que para a maioria das atividades pretendidas há inexistência de conflito de interesses, que é, justamente, eu acho, a intenção da Lei de Conflito de Interesses, poder conciliar a atividade pública com atividade privada, desde

que não haja qualquer mácula ao interesse público. Uma minoria, em torno de 30% e, dependendo do exercício, do ano, é realmente de imposição de quarentena e da impossibilidade de autoridade exercer aquela atividade pretendida. Então, eu vou pedir licença para descer aqui para mostrar os demais módulos. Então, vamos passar aqui para os demais módulos que são a novidade. Eu até brinquei com o Presidente que a cereja do bolo, que eu acho que é o que mais vai interessar, como forma até de instrumento gerencial de mapeamento de riscos, é o módulo 3. Vou passar rapidinho aqui pelo módulo 2, que é o módulo de relatoria. Aqui nós temos todos os Conselheiros da Comissão de Ética Pública, desde 2019, e suas decisões. A gente consegue fazer um filtro aqui por relator, pelo momento da consulta, que seria durante ou após o exercício do cargo, pela reunião da Comissão de Ética Pública, nós temos aqui até a 249ª reunião, e aqui seria a data da reunião, a data da distribuição. A gente consegue também utilizar como a ferramenta gerencial de marco temporal, da distribuição do processo até o seu julgamento final e aqui embaixo a gente consegue ver o gráfico com os quantitativos. Clicando em cima, a gente consegue ver por exemplo, qual a quantidade de decisões que entenderam pelo conflito de interesses e a gente consegue verificar isso por relator, então é uma ferramenta bem interessante até para fins gerenciais mesmo, para que a gente consiga melhorar os nossos tempos. Foi cobrado ontem, colocada a necessidade de que atuação da instância ética tanto da CEP, quanto das Comissões Setoriais, seja tempestiva, para que não haja qualquer tipo de insegurança por parte do agente público. Mas passando para cereja do bolo, a gente entende que essa ferramenta é muito interessante para mapeamento de riscos, porque a gente consegue verificar aqui, por exemplo, quais as atividades particulares que mais geram a imposição do conflito de interesses. Então, a gente verifica aqui que a ocupação de cargo em empresa privada tem o percentual maior. As autoridades pretendem, ao se desligarem de seus cargos, atuar numa empresa privada específica e que, por óbvio, nesses casos aqui, teriam alguma relação com atividade pública exercida. Então, nesses casos, a Comissão de Ética Pública avalia, verifica que o risco é muito grande de que haja algum tipo de mácula ao interesse coletivo e a gente consegue verificar isso também por tipo de instituição. Então, se eu quero verificar aqui nas empresas estatais, quais atividades que mais geram a imposição de conflito de interesses, então eu vou selecionar a instituição aqui, o veredicto que seriam as estatais, conflito de interesses e vou verificar aqui atividades pretendidas que mais geraram a imposição de quarentena. É um instrumento gerencial muito interessante, por óbvio a gente não consegue disponibilizar aqui todas as informações. Conversando com os nossos parceiros aqui do TRT da 18ª região, eles assinaram o Protocolo de Intenção com a CEP. Eles estão desenvolvendo uma política de Conflito de Interesses. A gente trouxe esse panorama, de como é interessante a gente mapear esses riscos, mas a gente também não pode divulgar qual empresa, para qual empresa que essas autoridades aplicaram, que pretendiam atuar após o exercício do cargo, para preservação de sigilo, enfim, o direito à intimidade e ao sigilo das informações empresariais que porventura estejam envolvidas. Mas, qual a importância desse painel? A gente consegue verificar por tipo de processo, até o nome da autoridade também, porque isso já é publicizado, e conseguimos também, de repente, direcionar as nossas forças, as nossas providências e práticas, para mitigar eventuais riscos que sejam verificados em cada instituição. Bom, gostaria de passar a palavra aqui para o Presidente e para o Dr. Antonio, se eles quiserem comentar algo sobre o painel. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES

A gente vai ter a oportunidade, à tarde, de ficar um tempo considerável, até porque serão quatro painelistas de conflito de interesse, vocês poderão ver bastante esse tema, mas essa já era uma vontade nossa, já de algum tempo, a gente ter um instrumento para fazer essa verificação que a Dra. Ana Maria acabou de mencionar aqui para a gente. Eu até, quando ela estava para mostrar, eu falei para o Conselheiro Antonio: “você foi o que mais julgou, então presta atenção que você vai ver aí as suas informações, porque a gente está naquele dia-a-dia ali, ” até porque Dr. Antonio é o mais antigo aqui do colegiado. Todo mês julgando processos, julgando processo e você não tem uma ideia do que é isso em termo de números, em termos de, como disse a Ana Maria, quais são as atividades que mais geram a existência do conflito. Não vou entrar muito no tema, mas aproveitando para dizer para vocês que hoje, a Comissão de Ética Pública, pela Lei de Conflito de Interesses, também tem a atribuição de fazer a fiscalização das quarentenas. Esse foi um trabalho que foi feito um tempo atrás, há uns cinco anos, mais ou menos, tinha uma parceria entre a CGU e a CEP. A CGU fazia alguns cruzamentos, encaminhava isso para a CEP. A gente retomou esse trabalho no ano passado, mas por meio da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. A gente começou a fazer alguns cruzamentos e trazer algumas informações para que esse trabalho importante da Comissão de Ética Pública, também seja realizado, que é a fiscalização de quarentena e, no ano passado, inclusive, foi publicada uma Lei Complementar do Banco Central com a previsão de pagamento de quarentena automática, para os Diretores do Banco Central. Já havia uma previsão na Lei das Agências Reguladoras também, de pagamento de quarentena automática, mas antes da vigência da Lei de Conflito de Interesses. Aí, a gente resolveu até fazer um cruzamento, vamos dar uma olhada se tem ainda algum órgão fazendo essa realização de pagamento de quarentena automática. A gente pegou as bases, fez uma análise conjunta pegando a informação do SIAPE e pegando a informação dos nossos processos de Conflito de Interesses, que hoje já estão todos dentro do sistema. Depois, pegamos o Super, de 2018 até agora, esse ano, e encontramos algumas instituições que ainda realizaram essa prática. Então, a gente vai ter que se debruçar sobre isso, junto com a Controladoria-Geral da União, junto à Advocacia-Geral da União também, para a gente tomar a melhor decisão sobre esse tema. E essa é uma informação que foi colocada no BI para vocês, de forma dinâmica, então toda a reunião, não tem a última reunião porque acabou a última reunião e a gente veio correndo para cá, para o evento, ontem. Mas semana que vem já vai ter o resultado da última reunião dentro desse BI e a alimentação é quase que instantânea. Então, é mais uma entrega da Comissão de Ética Pública, exatamente pensando na transparência ativa, para que a gente possa ser o mais transparente possível. Outra que eu mencionei para vocês ontem, pela questão da publicização, o Banco de Sanções Éticas. O Antonio já foi Corregedor-Geral da União, tem no Portal da Transparência, todos os punidos de maneira disciplinar. Então, porque que a gente não ter da mesma forma, também em transparência ativa, os servidores e empregados que tiveram punição ética? Então, mas retornando ao nosso ao nosso BI, é isso a gente quer, a cada dia mais tentar ser o mais transparente possível. Pela Lei de Acesso à Informação, por óbvio, todo processo julgado é processo público. A gente informa, como Ana Maria bem disse, algumas informações de sigilo empresarial a gente não pode informar. Não é que a gente não queira, é que a gente não pode. Inclusive, isso já foi decidido pela própria Controladoria-Geral da União, em fase de terceiro grau de recurso, lá pela Ouvidoria-Geral da União, a não ser que, por óbvio, haja uma manifestação contrária. Se houver, a gente vai dar as informações sem problema nenhum. Acho que é isso! Fizemos

uma Resolução nesse sentido, então tenho certeza que algumas autoridades, principalmente da alta administração, acho que não ficaram muito satisfeitas com a publicização do Banco de Sanções Éticas, mas eu entendo, e todo o colegiado entende, que a gente tem que dar sim a transparência e isso tem que ser publicizado. E assim nós fizemos. No *site* da Comissão de Ética Pública, e aí eu peço o apoio de vocês, aqui não estão publicizadas apenas as decisões da Comissão de Ética Pública, mas todas as decisões aplicadas por vocês nas Comissões de Éticas setoriais. Inclusive, eu sei que é a Coordenação-Geral ficou um tempo ali até parametrizar as informações para que pudéssemos tê-las, de uma maneira mais clara, mais simples possível. Então, peço inclusive que quando encaminharem as informações para a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, que sejam encaminhadas no modelo proposto, para facilitar e a gente não precisar pedir informações para vocês novamente, porque essa é uma obrigação que já foi realizada por meio de uma Resolução da Comissão de Ética Pública. E como eu mencionei ontem, reforço hoje também, possivelmente fará a partir da assinatura do Acordo de Cooperação com a CGU, fará parte também do Portal da Transparência, porque a gente sabe que quando a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética ingressou na estrutura administrativa da Secretaria de Controle Interno, ocasião em que eu não era ainda Conselheiro, eu falava muito com a Clarice, com os colegas: “mas o *site* da Comissão quase não é acessado”. E a gente foi atrás para saber quem acessava, acho que era mais a gente mesmo, a própria Comissão. Então, falei que não é possível que ninguém acesse esse *site*. Vamos começar a colocar mais coisas aqui para a gente ter mais atratividade. Estou querendo dizer? Que não tem como, por óbvio, a gente concorrer com o Portal da Transparência. O Portal da Transparência tem milhões de acessos por ano. Então, eu não quero que esse Banco de Sanções esteja apenas, não vou dizer apenas, mas só no *site* da Comissão de Ética Pública, ele tem que estar no local do Governo Federal, onde isso é acessado por toda a sociedade e esse local chama-se Portal da Transparência. Então, por isso que estou adiantando aqui, mas isso já foi combinado, por óbvio, com a CGU e, em breve, essas informações também estarão no Portal da Transparência. Muito obrigado, Dr. Antonio, por favor!

DR. ANTÔNIO Bem, parabenizar aqui a equipe por esse belíssimo trabalho. Eu acho que, como foi colocado aqui pelo Presidente, é muito importante essa ferramenta de transparência ativa justamente para permitir o quê? O controle social. Acho que a Lei 12.527, de Acesso à Informação, vai nessa direção, de dar mais transparência ativa e passiva, e aqui quando a gente expõe essas informações, melhor dizendo, de quando a gente divulga essas informações, a gente permite esse controle e principalmente uma maior compreensão da sociedade, da mídia, de como funciona o trabalho da Comissão de Ética Pública e também o trabalho das Comissões de Ética setoriais. Com o Banco de Sanções que nós temos é interessante a gente verificar só alguns pontos, como a gente tem aqui um padrão em relação ao número de quarentenas que são concedidas na Comissão, ou seja, apesar da troca de membros de diferentes colegiados que fizeram parte da Comissão de Ética Pública, ainda assim, há um certo padrão de mais ou menos 30%, 35% de casos em que a Comissão de Ética Pública entende que há uma possibilidade de conflito de interesses e, logicamente, determina a observância daquele período de quarentena. Aqui é muito importante também que a gente traga isso para a sociedade, para que possa se compreender o que é essa quarentena, se há a necessidade de uma proposta para que se conceda quarentena, que não é uma realidade. A proposta, na verdade, traz elementos que vão ajudar o colegiado a decidir se há, ou não, a necessidade de uma quarentena. Então, essa

compreensão, dessas ferramentas que são tão importantes, ela é possível justamente por essas ferramentas de Transparência que nós temos aqui, uma ferramenta muito clara que eu acho que consegue alcançar o seu objetivo e se consegue verificar também o número de processos, nem eu tinha ideia desse quantitativo, que realmente é muito significativo, e que indica os desafios que temos pela frente e um dos desafios, inclusive, foi colocado aqui, na data de ontem, justamente garantir a celeridade dessas análises. A gente percebe, inclusive, um aumento de consultas, logicamente aqui no ano de 2022, até em razão da mudança de Governo, é normal que ocorra esse aumento aqui de consulta nesses momentos. Então, parabenizar novamente a equipe por todo esse trabalho realizado.

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Ana, mostra onde que vocês conseguem pegar todas as informações a respeito de como fazer consulta do peticionamento, só para mostrar no *site* onde é que vocês vão para fazer consulta para o Sistema de Gestão da Ética, porque eu recebi umas três ou quatro perguntas nesse sentido. Gostaria também de avisar para vocês que nós recebemos muitas perguntas. Nós vamos consolidar essas perguntas, respondê-las e vamos publicar no *site* da Comissão de Ética Pública, como fizemos no ano passado, no Ética na Tela. Vocês se lembram daquele evento “Ética na Tela”? A gente colocou as perguntas e respostas lá e vai servir para vocês também consultarem futuramente, porque, às vezes, a dúvida do colega é uma dúvida que hoje vocês não têm, mas amanhã, depois, vocês podem ter. Então, vocês vão ter um lugar para consultar essas perguntas e respostas. Então, a gente não vai enviar a resposta individualmente para quem perguntou, a gente vai responder e publicar em um *site* lá na página do Sistema, na página do evento. A Ana vai mostrar o caminho para vocês e depois a gente informa no Boletim, Presidente. Mais alguma coisa, Conselheiro?

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Não! Não! Acho que já devem estar com fome, não teve lanche hoje de manhã, eu não entendi, invadir o horário do almoço pode ser uma infração ética, eu vim sem tomar café, cheguei aqui não tinha comida, mas à tarde tem?

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS À tarde tem.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Então, pessoal, comam pouco, comam pouco, vai ter o lanche na parte da tarde, se preparem para ficar até mais tarde também, porque esse painel de conflito, não é, Dr. Antonio? Acho que ele promete! Teremos, também, dois ex-Presidentes no painel, a Secretária da CGU, o Secretário Especial Adjunto da SAJ também que estará aqui conversando com vocês, e no início a palestra da Conselheira Kenarik. Aliás, eu falei errado, porque a gente termina com a premiação do Concurso de Boas Práticas e já abrimos o concurso desse ano, não é isso? Estão todos convidados, a gente quer pensar numa forma melhor, como eu falei aqui, de difundir essas boas práticas entre todos nós, inclusive pedi o acesso aos direitos autorais de todos vocês, para que a gente possa disseminar isso nos outros órgãos também, da administração direta e indireta também, e principalmente se aquilo for adequado para a sua entidade, para o seu órgão. Então, é isso. Mostrou você queria mostrar?

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Mostrou, né Ana? Ali na tela, gente. Consultas sobre o SGE, ali vocês terão todas as informações. Acho que é isso.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, DR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES E aguardo! Aguardo vocês, até daqui a pouco! Muito obrigado!

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, SR.^a CLARICE KNIHS Muito obrigada, gente!

FIM DA MANHÃ DO SEGUNDO DIA

MESTRE DE CERIMÔNIA Sejam bem-vindos ao segundo dia do 23º Seminário Ética na Gestão, Ética e Prevenção de Conflitos de Interesses. Solicitamos a todos que ocupem seus lugares e, a partir desse momento, por gentileza, mantenham os seus aparelhos celulares desligados ou em modo silencioso. Informamos que não é permitido adentrar ao auditório com qualquer bebida, comida ou qualquer alimento. Ok? Temos um recado importante também: solicitamos aos representantes das práticas premiadas presentes que, no intervalo do *coffee break*, por gentileza, venham aqui na frente e se identifiquem com a equipe aqui ao lado do palco. Obrigada! Então, nesse momento, para dar início à palestra “Prevenção ao Assédio no Serviço Público”, convidamos para se dirigir ao palco a Conselheira da Comissão de Ética Pública, a Senhora Kenarik Boujikian. Kenarik Boujikian Felipe é especialista em Direitos Humanos e Desembargadora aposentada do TJSP. Foi Procuradora do Estado de São Paulo e Consultora da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo. Tornou-se conhecida por sua militância na defesa dos direitos humanos, recebendo vários prêmios e homenagens por essa atuação. É cofundadora da ABJD e cofundadora e ex-presidente da Associação Juízes para a Democracia e da Federação de Associações Juízes para a Democracia da América Latina e Caribe. Atualmente, é Conselheira da Comissão de Ética Pública. Com a palavra, a Senhora Kenarik Boujikian.

Sra. KENARIK BOUJIKIAN Oi, boa tarde para todo mundo que está aqui. Boa tarde, boa tarde.

É uma alegria enorme estar aqui, nessa atividade. É a primeira atividade, desde o momento que eu estou compondo a Comissão de Ética Pública. Um agradecimento especial a todos os membros da nossa Comissão, todos os servidores que compõem a nossa Comissão e a todo mundo que está aqui participando. O tema proposto para mim foi: “Prevenção ao Assédio no Serviço Público.” Ontem fiquei preocupada porque o Dr. André falou: eu tinha preparado e eram três folhas, para dar o tempo. Eu falei: “Nossa, três folhas? Eu acho que eu errei feio e aí fiquei preocupadíssima... e eu realmente errei nas contas, mas graças a Deus, alguém vai sinalizar para mim e acho que vou resumir muita coisa. Não é tudo isso que está aí, é para eu fazer minhas anotações, então não se assustem. Eu vou dizer que meu nome é Kenarik Boujikian e todo mundo fica curioso para saber de onde vem esse nome. Já tem gente fazendo assim com a cabeça... É um nome armênio, por isso é tão diferente, então é Kenarik. E o Boujikian termina em (AN), então todo mundo que tem esse sobrenome que termina em AN, tem uma ancestra-

lidade armênia. Então, é isso. Tem gente que fica com dúvida, como é que eu te chamo, como é que você se chama, como é que eu falo. Pode falar do jeito que quiser, porque eu sei que sou eu. Então, vamos lá. Eu quero me situar dentro desse tema, a partir do projeto do Estado brasileiro. O Brasil, pós período de ditadura civil-militar, de 1964 a 1985, se reconstruiu sobre a base de um Estado Democrático de Direito e fixou seus princípios norteadores logo no Título 1, composto por só 4 artigos. A democracia que o Estado Democrático de Direito realiza, estabeleceu os seus objetivos no art. 3º. Constituem objetivos fundamentais, ontem, alguns dos palestrantes, Dr. Caetano, Dr. André, mencionaram sobre esses objetivos, foi um diálogo bem proveitoso. Dr. Manuel Caetano destacou: construir uma sociedade livre, justa, solidária e erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais. O Dr. André falou também de garantir o desenvolvimento nacional, se vocês se recordam. E eu vou acrescentar um outro inciso: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. E o Art. 1º destacou os fundamentos da República, e eu jogo luz, especialmente no Inciso 3, que fala da dignidade da pessoa humana. Na minha maneira de ver, aí está o fio condutor de todo projeto do Estado Brasileiro, posto na nossa Constituição de 1988. Em última análise, o que se busca é a realização do princípio democrático, com garantia da dignidade humana e para isso criou o sistema de direitos fundamentais, individuais, coletivos, sociais e culturais. A Constituição é um projeto ético. Ontem, alguém disse que a Constituição é transformadora. Especificamente em relação ao serviço público, nós temos uma exigência do art. 37, que determina a subordinação da administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes, aos cinco princípios tão conhecidos por todos nós: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e, Eficiência. Princípios esses a serem obedecidos por todas as pessoas que se encontram na administração pública, que devem ser conjugados com a unicidade da Constituição Federal. Com destaque para aqueles princípios norteadores e pelo fio condutor, que eu repito, que é o princípio da dignidade humana. Eu não poderia deixar de começar a falar sobre o tema diretamente proposto sem fazer essa introdução porque ela é a lógica do nosso projeto ético de País. O diálogo que foi proposto é assédio. O tema é assédio. Ética e prevenção. Não, Prevenção e Assédio no Serviço Público. Foi isso que foi passado para mim. Eu leio a palavra “assédio” nesse tema, em seu sentido mais amplo. O que eu quero dizer com isso? Está abarcando o assédio moral, assédio sexual e a discriminação. Para quem estava aqui ontem, lembram que a Ministra Esther mencionou uma comissão que está sendo criada, lá no Ministério, e que tem essa característica da interseccionalidade. Ela mencionou especificamente essas questões, todas as formas de discriminação, assédio, etc. Tomando por base a resolução do CNJ, passo a mencionar, ainda que rapidamente, a questão desses conceitos. Discriminação: compreende toda distinção, restrição, exclusão, ou preferência, fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade, expressão de gênero ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento, ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais, nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública. Tudo abrange as formas de discriminação. Assédio sexual: conduta que tem a conotação sexual, praticada contra a vontade de alguém, sobre a forma verbal, não verbal, física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos, ou outro meio, com efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade – e a dignidade sexual faz parte do prisma da dignidade humana – e de criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante, desestabilizador. Mas nós não podemos esquecer que isso é um projeto e que

esse projeto está inserido em um país, nosso país, que é uma sociedade essencialmente patriarcal, em que há uma desigualdade cultural de poder entre os gêneros masculino e feminino, que inferioriza, subordina as mulheres aos homens, o qual as mulheres e seus corpos ainda são considerados objetos de poder e de controle destes homens. Não é à toa que este crime, vamos dizer “infringência”, – porque eventualmente pode ter outra conotação também – pode ter como vítima, tanto homens como mulheres. Mas nós também sabemos -e os dados e as pesquisas que são realizadas mostram – que grande maioria das vítimas de assédio sexual e também moral, são mulheres. Não é à toa que as pesquisas realizadas em ambientes públicos apontam para a ocorrência desse desvirtuamento do comportamento ético. E nos dias de hoje, também não é à toa que a grande maioria das vítimas sejam mulheres. Nos dias de hoje, cada vez mais, vai se desvelando que o assédio sexual é um fato presente no ambiente público, que sempre foi colocado para debaixo do tapete, e não enfrentado pelas estruturas organizacionais de poder. Talvez muitos daqui tenham conhecimento de relatos de servidores que tenham passado por essa espécie de abuso ou mesmo tenham sido vítimas. E eu vou falar de alguns casos e só tomo a liberdade de falar porque são casos que já tem decisão, não decisão da Comissão de Ética, decisão no campo do Judiciário. Como vocês ouviram, a minha vida foi praticamente atuando dentro do Judiciário, dentro do Tribunal de Justiça de São Paulo. Vocês devem ter visto, porque foi bem recente, salvo engano foi na semana passada, um julgamento no CNJ – que dá para assistir, pois os julgamentos do CNJ são públicos -, o caso do Juiz Marcos Scalercio do TRT, que foi aposentado compulsoriamente, foi 23/05, eu deixei anotado a data, acusado de assédio e importunação sexual. Os relatos incluem abordagens inapropriadas, toques físicos, conversas sobre temas explicitamente sexuais, etc. É interessante depois, se vocês puderem ter acesso a essa decisão, porque ela faz uma análise de toda posição das mulheres em relação a essa prática, que conflita com a ética. É um processo paradigmático porque reflete a sociedade, uma sociedade, a nossa, estruturalmente machista que invisibiliza as mulheres e mais do que isso, silencia as mulheres, disse a Ministra. Eu mesma ouvi alguns relatos, quando estava no Tribunal de Justiça, de Juiz que estava sendo abusador. Uma funcionária relatou que o Juiz, por seguidas vezes, colocava as mãos sobre suas pernas. Outra relatou que quando estava sentada trabalhando, o magistrado segurava seus ombros como a massageá-la. É grave, é gravíssimo tocar o corpo alheio, seja qual intensidade que for, porque nós temos nesse espectro, desde estupros e temos atos que tenham uma menor intensidade. Mas seja qual for, é grave tomar o corpo alheio, sem autorização, sem que o outro permita, pois o corpo humano é o solo sagrado de cada ser. É o local que habita a liberdade plena de cada ser humano. Eu vou falar desses poucos relatos, porque mostra que é concreto, é concreto no Tribunal de Justiça de São Paulo. É concreto em vários fatos que a gente vê, a gente nunca pode imaginar que isso não aconteça no serviço público, nesse ambiente. Houve um Juiz que foi colocado também em disponibilidade, porque ele intimava algumas vítimas, para comparecerem ao Fórum, para ele ter, sem qualquer ligação, com processos, sem qualquer ato processual, conversas mais íntimas, etc. Até que uma das vítimas se insurgiu, levou o fato ao conhecimento do tribunal e se viu que tinha várias intimações, de várias mulheres, enfim. Um outro desembargador pegou o telefone da advogada, que constava do processo, e começou a passar mensagens para advogada, convidando-a para sair, fazendo elogios, do físico dela, da beleza dela, etc. Saindo do Judiciário, teve um fato que é de conhecimento de todos, suponho, ou de quase todos que estão aqui, que era um médico que trabalhava em um hospital, em São João do Meriti, no RJ. Era um anestesista e durante um parto, que a mulher estava anestesiada,

praticou crime sexual contra essa mulher. Também posso falar porque é um fato de conhecimento público, inclusive com condenação. Uma pessoa trabalhando, inclusive em um Hospital chamado “Hospital da Mulher Heloneida Studart”, que foi uma grande feminista. E é um Hospital da Mulher. Então, nós temos uma pessoa que está exercendo essa função dentro de um hospital da mulher e comete esse tipo de barbárie. Existe uma parcela da sociedade que repudia esse quadro e enfrentá-lo é de fato uma necessidade. Não dá mais para jogar para debaixo do tapete. E nessa linha de repúdio aos desvios éticos, dessa natureza, nós temos agora, para todos nós uma nova Lei, recém-nascida, é uma bebezinha ainda, que só tem dois meses. Não sei se todos já conhecem essa Lei. Alguém conhece a Lei? É a Lei 14.540/23. Quem conhece levanta a mão, por favor. Alguns já conhecem. Essa vai ser a nossa grande ferramenta, de todos nós que estamos atuando no setor ético. Essa Lei instituiu o programa de prevenção, enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes de dignidade sexual e a violência sexual, no âmbito da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Essa vai ser uma ferramenta que nós vamos construir. O Brasil está entrando no tempo desse enfrentamento e aí tem muita tarefa para todos nós que estamos aqui. Ela se aplica também para as instituições privadas, em que haja prestação de serviços públicos, por meio de concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação. Essa Lei, que tem quase dois meses – hoje é dia 1º, daqui dois dias faz dois meses. Ela estabelece que a caracterização de violência é aquela que está prevista no Código Penal, na Lei Maria da Penha e também uma lei que se refere a crianças e adolescentes. Tudo que nós estamos falando, a gente pensa tem muito enfoque referente ao próprio servidor, a gente pensa no nosso ambiente de trabalho e a gente está inserido nesse ambiente. Mas ela não se aplica só aos servidores, ela se aplica ao nosso público. Ter posturas, dessa espécie de infração, pode atingir crianças sim, de modo que tem uma determinação de que o conceito de violência será também aquele previsto numa lei de 2017. É uma lei sucinta, objetiva, tem 11 artigos, mas ela é muito potente e forte para o estabelecimento desse programa. São objetivos do programa: prevenir e enfrentar o assédio, não vou ler todos pois são muitos, capacitar os agentes públicos, implementar ações destinadas à discussão e prevenção, implementar e disseminar em campanhas educativas as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual. Os órgãos e entidades atingidos por essa lei terão que elaborar ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual e demais crimes, que vem na tônica do tema deste diálogo. Estabeleceu também quais são as diretrizes, então vamos pensar que essas serão as nossas tarefas, que estão aqui, e vamos pensar que, dentre as diretrizes, foi determinado o esclarecimento sobre os depoimentos que caracterizam o assédio sexual. O que é o assédio sexual? O que nós estamos tentando combater? Fornecimento de materiais educativos e informativos, como exemplos de conduta. Divulgar: se você faz isso, isso é assédio sexual. Isso é uma campanha de educação. Ontem, falou-se muito em cultura, cultura da ética. A cultura da ética é essa construção que tem que ser feita, por cada um de nós. E nesse momento, como um potente material, para que se estabeleça um programa de enfrentamento. Implementação de boas práticas para prevenção ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual; divulgar a legislação, divulgar os canais acessíveis para denúncia, procedimentos para encaminhamento de reclamações e denúncias. Existe um item que fala dos conteúdos mínimos, quais são as causas estruturantes do assédio sexual, porque existe isso, com tanta força, tanta frequência. Quais são as consequências para a saúde da vítima, quais são os meios de identificação, quais são os direitos das vítimas, quais os canais de denúncia, enfim

são uma série de elementos que deverão constar desses conteúdos mínimos, na criação dos programas de capacitação. E segue a norma, embora curta, muito objetiva e bem minuciosa. Não é um tema fácil a gente faz um programa, uma palestra, faz material, parece que tudo é simples, como se fosse resolver as coisas de uma hora para a outra. Não é assim e a gente sabe que não é assim, porque é um tema que é absolutamente delicado e nada fácil de tratar. Nem sempre as vítimas querem registrar o caso em qualquer órgão, seja no Ministério Público, seja num órgão da administração. Existem muitos estudos que tratam desse tema. Por que a vítima não quer registrar uma ocorrência? Por que a vítima se recusa, às vezes, a falar com os amigos que está sofrendo? Por que não fala, às vezes, nem com seus familiares? Há muitos estudos sobre isso. Eu fui juíza e presidi um processo, que também posso falar, que é um processo que ficou conhecido, que era de um médico, o Roger Abdelmassih. Ele saiu muito na época, pouco é antigo. Saiu bastante na época, na televisão, porque era um médico conhecido e o número de fatos a ele imputados eram bem significativos. Eram cerca de 50 e tantos fatos. Naquele processo, a defesa sempre falava: por que essas vítimas resolveram aparecer só agora? Por que tão tardiamente, por que agora? Qual o interesse delas? Esse tipo de coisa. E é justamente, os estudos mostram as dificuldades, por isso que eu digo que não é fácil. Não é uma tarefa fácil. Não basta eu fazer só um cartaz, fazer só uma cartilha. É um trabalho que nós vamos ter que dedicar tempo, na expectativa que nós estamos fazendo essa construção. Essa construção da cultura democrática. O que os estudos mostram é que as razões que as mulheres normalmente apontam é temor, vergonha, sentimento de autorresponsabilização, temor em enfrentar o fato perante os tribunais, uma carga emocional e física da agressão, desconfiança com o sistema, que o procedimento judicial seja ineficaz para esclarecer os fatos. E que passar por eles pode acarretar mais danos do que benefícios para a pessoa. Receio de ser desacreditada, receio de ser ridicularizada. Quero dizer então com isso que as políticas a serem implementadas não podem perder de vista essa realidade. E que vai exigir tempo, que vai exigir essa construção. Aqui eu falei do procedimento judicial porque era o procedimento que me afetava. Mas há pesquisas que também estão sendo realizadas no âmbito das universidades e acho que em vários, não sei se nas pastas de vocês se há esse tipo de pesquisa. O CNJ fez uma pesquisa e mostrou isso, que as pessoas não acreditam – as pessoas que foram ouvidas – que haverá responsabilização, elas têm medo. É exatamente a mesma circunstância da pesquisa que estou mencionando. Está no site do CNJ, ela está completa, com quem foi ouvido, quem não foi ouvido, enfim. Eu gosto muito desse tema, eu fui juíza criminal quase toda minha vida, um tempo passei pelo direito público, mas é um tema que eu gosto e eu vejo que além da gente atuar no campo penal, a gente tem outras saídas nessas construções. É claro que o campo penal é importante, eu considero que sim, mas não basta para atingir o todo. Então, eu fiquei muito feliz ao ler essa Lei. Justamente porque ela abre uma nova perspectiva, uma perspectiva do Estado brasileiro no enfrentamento e isso é muito bom. Eu estou à disposição de quem precisar, quem quiser falar sobre esse assunto, porque é uma norma nova e todo mundo vai ter que trabalhar para implementar isso nos seus espaços, pensar quais estratégias podem ser usadas nos seus espaços, quais os mecanismos, quais são as questões. É um trabalho muito gratificante para todos nós que estamos realmente comprometidos. E por fim, eu falei que eram três: discriminação, assédio sexual e agora o assédio moral. O assédio moral é um processo contínuo e reiterado de condutas abusivas, que independentemente da intencionalidade, atente contra a identidade, integridade e dignidade humana do servidor, do trabalhador, por meio da degradação, das relações socioprofissionais, diante do ambiente do tra-

balho. Nós temos vários conceitos, esse aqui é o conceito que está no CNJ, mas há várias cartilhas. Uma cartilha muito boa que é a do Ministério Público do Trabalho, formado por perguntas e respostas que cercam bem a questão do assédio moral e que eu recomendo para quem quiser se aprofundar. Três elementos, ou requisitos, são necessários para caracterizar o abuso moral, o assédio moral: a repetição dessa conduta, tem que ser uma prática reiterada, não dá para caracterizar o assédio se o fato ocorreu uma única vez. Isso pode caracterizar uma outra falta funcional, mas não caracteriza o assédio moral. É necessário também, para isso, que sejam atitudes abusivas, com conteúdo vexatório e constrangedor, que ataque a dignidade psíquica. E o dano psíquico-emocional tem uma consequência de desestabilizar emocionalmente a vítima ou degradar o meio-ambiente do trabalho. O assédio pode ser de diversas formas. Interpessoal, quando é praticado para algo específico, entre dois indivíduos ou entre um grupo ou indivíduo e vice-versa. São ataques personalizados, direcionados, sempre do mesmo agressor em relação ou ao seu alvo individual ou em relação ao seu alvo grupo de agressores. Por exemplo, se há o isolamento de um funcionário numa sala para que ele fique sem contatos, sem atribuição, forçando, pressionando esse funcionário. É uma ação de uma pessoa em relação a outra. Se uma determinada chefia, por exemplo, trata seus subordinados aos gritos, aos xingamentos, de forma desrespeitosa, então é o indivíduo em relação a um grupo de pessoas. E o assédio moral pode ser também organizacional, no sentido que a própria estrutura da organização possibilita, permite e naturaliza, essa situação. Por exemplo, exigências de pagamento de prendas aos menos produtivos, determinar que se faça flexão de braços, vistam fantasias, dar um “troféu abacaxi”, enfim, esse tipo de coisa, que humilha e causa uma situação de constrangimento. Imagina você receber um troféu abacaxi na frente de todos os seus colegas de trabalho. Ele pode ser vertical, ascendente, descendente, no sentido de haver uma subordinação hierárquica, ou do chefe para o servidor ou do servidor para o seu chefe. Não é necessariamente – embora seja o mais comum – quem está hierarquicamente em posição superior que pratica o ato, mas pode ser também, vice-versa. E horizontal, quando estão no mesmo nível, são todos servidores do mesmo nível, trabalhando na mesma sala, mesmo espaço, mesmo ambiente e a prática em relação a essas pessoas que estão no mesmo nível, ou seja, não tem subordinação. Há uma série de atos que podem caracterizar o assédio moral e aí não podemos esquecer daqueles três requisitos. Se for só uma vez, não vai caracterizar, retirar a autonomia da pessoa assediada, contestar a todo momento as decisões da vítima, sobrecarregar com novas tarefas, retirar o trabalho que normalmente competia a ele e não atribuir atividades, deixando sem tarefas, como se fosse uma pessoa inútil (essa sensação que gera nas pessoas, que ficam nessa situação). Ignorar a presença do assediado, passar tarefas humilhantes, ameaçar com demissão de forma constante, criar apelidos depreciativos, falar aos gritos, criticar a vida de particular, espalhar rumores sobre a pessoa, levar ao isolamento dessa pessoa dentro do ambiente do trabalho em relação aos outros, agredir verbalmente, criticar com muita frequência, desconsiderar ou ironizar opiniões da vítima, impor regras de trabalho personalizadas ao empregado diferente das que são cobradas dos demais, delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas, determinar prazos desnecessariamente curto, exíguo, manipular informações e deixar de repassar com antecedência, vigiar excessivamente a pessoa assediada.. Limitar o número de vezes e monitorar o tempo que o empregado permanece no banheiro. Eu não conheço muito desses casos na iniciativa pública. Eu não quero dizer que não tenha, mas é muito comum na iniciativa privada. Já vi muitas decisões dos tribunais regionais do trabalho, justamente abordando esse tipo de conduta. Exigir metas desproporcionais, im-

possíveis de serem cumpridas, divulgar boatos, enfim, há uma série de exemplos que a gente poderia utilizar, que podem eventualmente caracterizar um assédio moral, desde de que ocorra de comportamentos reiterados e não condutas isoladas. Há várias frases que as pessoas acabam ouvindo que acabam por ser uma postura de humilhação em relação ao servidor: “é melhor você pedir demissão, você está doente, está indo muito para o médico”. Não respeitar a situação de saúde. “Porque você foi ao médico, que frescura é essa...aqui só existe lugar para quem quer trabalhar, se você não quer trabalhar, não venha. Como você pode ter um curriculum e não consegue fazer uma coisa tão simples”. Pois é, são frases que humilham a pessoa, que têm esse conteúdo. “Você me enganou com seu curriculum, você não sabe fazer nada que você colocou. Vou ter que arranjar alguém que tenha uma memória boa para trabalhar comigo porque você esquece tudo. A empresa não precisa de incompetentes igual você, faz confusão com tudo, é encrenqueira, histérica, é mal casada, não dormiu bem. Vai ver que brigou com o marido. Você não tem capacidade para trabalhar, então volta para casa, vai lavar roupa, enfim”. Se eu desse um exemplo de exercício “escreva uma frase”, nós teríamos quase um livro. Certeza. A gente poderia construir um livro com exemplos de frases que tenham essa conotação. Mas como eu digo, nem tudo configura o assédio moral. A transferência de um servidor pode caracterizar? Pode. Eventualmente pode caracterizar, mas não necessariamente. A transferência pode ser usada como uma vendeta? Pode, e aí tem que ver o conjunto dos fatos dos atos para que se possa afirmar ou não. A simples transferência, não, pois a transferência é possível nos termos da lei. Destituir de algumas funções por si só, configura? Não necessariamente. Ela, de regra, não figura, pois faz parte. Depende se ela, a que título ela foi usada e como ela foi usada. Cumprir metas faz parte da gerência do trabalho, então por si só, não. Mas como eu coloquei ali atrás, cumprir metas impossíveis, ficar fixando toda hora metas que não são possíveis. É diferente de estabelecer metas, estamos falando de coisas diferentes. Cortar o ponto sem justificativas. Se for com justificativas, não assumem o assédio moral e tem vários exemplos que podem eventualmente caracterizar. De regra não são, mas podem eventualmente caracterizar e aí vai depender do que foi provado, do que está constando, do que tiver de elementos para gente chegar há alguma conclusão. O importante é a gente conseguir distinguir o que é uma coisa e outra e isso a gente só consegue ouvindo as pessoas, avaliando o ambiente, ouvindo as testemunhas, para saber o quê as outras pessoas estão enxergando, estão vivendo, se isso está contaminando, por que se chegou àquela situação, enfim. O fato é que o assédio moral é muito perverso. Traz para as vítimas condições de saúde e isso também tem pesquisa da área médica, da área de saúde, que mostra exatamente essas consequências. Tem um trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais, do campo da Saúde, os médicos, psicólogos, psiquiatras, que mostram esses efeitos. E vou destacar alguns: cansaço exagerado, falta de interesse pelo trabalho, irritação constante, insônia, alteração do sono, pesadelo, depressão, angústia, estresse. Crises de competência, crises de choros, mal-estar físico e mental, diminuição da capacidade de concentração e memorização, isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas e fazer amizades, sensação negativa em relação ao futuro, mudança de personalidade, reproduzindo, às vezes, as condutas da violência moral, aumento de peso ou emagrecimento exagerado, aumento de pressão arterial, tudo isso foi comprovado, que pode acontecer. Não significa que se eu estou com depressão eu sofri assédio, não significa isso, mas as pesquisas mostram que aqueles que sofreram abuso ou assédio têm consequências no aspecto físico, no aspecto psíquico. Sentimento de culpa, pensamentos suicidas, a coisa é muito grave. Recentemente, teve uma notícia, não sei se vocês viram, em

São Paulo, de na mesma semana dois jovens, dois funcionários, dois servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, que se jogaram, se mataram, se suicidaram. A gente não pode achar que não tem consequências. Às vezes uma frase gera uma consequência, uma reiteração, vai destruindo o ambiente de trabalho, tem que ser um ambiente saudável, tem que ser um lugar bom para a gente. A gente não precisa amar todo mundo que está à nossa volta, não estou falando nada disso. Mas a gente tem obrigação de respeitar as pessoas com quem a gente trabalha, nós temos o direito de ser respeitados por todas as pessoas que trabalham com a gente. E isso é grave porque é silencioso, não se fala, há dificuldade de falar, há dificuldade de enfrentar, há medo de enfrentar, porque o receio da pessoa que sofre isso é que vai ficar pior, que vai ficar sem emprego, que vai ser perseguido. Então, isso tudo, que eu estou contando aqui não estou tirando da minha cabeça, são esses estudos que estão comprovando que a situação é muito grave, é muito danoso e é danoso para um indivíduo, mas não é só para ele, é danoso para todos que estão a sua volta. Ele contamina, e às vezes a gente não percebe, todo ambiente de trabalho. Tudo que eu faço afeta o outro, todo meu trabalho afeta o outro. Além de afetar o outro, afeta o público para quem eu devo servir, ele afeta o público a quem eu, servidor, a quem eu devo o meu trabalho. Ele afeta a instituição e esse é um tema de tanta importância, de tanto relevo, que nós temos documentos internacionais da Organização Internacional do Trabalho que trata especificamente dessa violência dentro do ambiente de trabalho e é um elemento que está levando a preocupação de todo mundo, e preocupação no sentido de reconhecer, de enfrentar e punir. Recentemente, acho que foi até no nosso grupo, os Conselheiros da CEP têm um grupo de Whatsapp, como todo mundo tem grupo, nós temos o nosso. E esse grupo, eu lembro, acho que foi o Dr. Edson que colocou, uma notícia do Vice-Premiê que foi acusado de assédio, eram 8 acusações, uma determinada comissão achou que não havia, em dois casos reconheceu e ele renunciou ao cargo. Então, o enfrentamento está sendo feito, por vários países, tomando a seriedade que se deve. E aí nós temos que criar, qual é o papel da instância ética, qual é o nosso papel, o papel de todo mundo que está assumindo essa responsabilidade dentro do serviço público. Acho que as comissões de ética têm que ser o primeiro canal de acolhimento das vítimas e acho que a preocupação é ter um tratamento humanizado e não burocrático da situação. A tendência é que a gente faça tudo burocraticamente: pega licença, tchau e bênção. A gente tem que ter espaços de acolhida para essa espécie de casos de assédio sexual, e também o assédio moral, é preciso que a gente tenha um espaço, um porto-seguro efetivamente. O porto-seguro para aquela pessoa que está passando por aquela situação. É fácil? Eu vou repetir, não é fácil. Porque nós temos uma estrutura que jogou por muitos e muitos anos a poeira para debaixo do tapete. Então, levantar o tapete e começar a ver e fazer uma construção de um espaço seguro no serviço público, para o bem de cada um, para o bem de todos que trabalham, para todo público e para a própria instituição, vai ser uma coisa bem inovadora. É difícil de ser comprovado, como eu falei e isso leva a muitas “não denúncias. E dentro daquele programa da lei que eu mencionei, fala exatamente dessa orientação, do que se pode fazer, do que poderia fazer para ter provas, com quem falar, o que dizer. Indicar para as pessoas o que fazer quando isso acontece. A gente precisa começar a trabalhar. Na verdade, a gente precisa começar a falar objetivamente sobre isso.

Nós precisamos ter canais bons, efetivos, para que isso chegue. Precisamos ter ações educativas e está previsto naquela lei. Aquela lei fala de assédio sexual, mas evidentemente que também serve para assédio moral. A lei é especificamente para assédio sexual. Divulgar as regras, incen-

tivar as boas relações do ambiente de trabalho. Como eu digo, ninguém precisa amar ninguém, mas vamos todos nos respeitarmos. São as boas relações para a gente manter, com todas as diferenças, que são naturais na vida. Eu posso gostar de uma coisa, você de outra. Eu posso ter simpatia por um partido, você pode ter por outro. Posso pensar o estado brasileiro de uma forma diferente, mas aí a gente tem que cumprir o que está na Constituição. O importante é detectar, apurar e punir. Fora isso, nós temos que pensar em toda a construção dessa cultura e do que nós conseguimos, cada um nos seus espaços, fazer essa realização. Eu levantei alguns casos lá da Comissão, alguns interessantes, mas enfim.

Acho que, de maneira geral, era o que eu tinha para apresentar. Espero que esse novo instrumento seja trabalhado nesse próximo ano de criação, todas essas diretrizes que estão passadas. Eu acho que todas as Comissões de Ética terão que fazer esse trabalho e eu particularmente estou à disposição para o que precisarem, mas a minha praia é muito o lado Direito Penal então, se precisarem de mim, estarei sempre à disposição e feliz, porque é bom fazer parte da construção.

É bom construir coisas novas, boas, positivas, pensar que a gente está fazendo, ainda que seja um pinguinho, fazendo alguma coisa boa, para ter um país melhor, para ter momentos melhores na vida, nas nossas missões como servidores e como disse, lá na Comissão de Ética, eu não sei quem disse, mas eu sei que disseram, onde tem ética, não tem assédio. Então, é isso aí. Obrigada!

MESTRE DE CERIMÔNIA Agradecemos as palavras da Sra Kenarik Boujikian. Neste momento, exibiremos um vídeo da Comissão de Ética Pública, sobre o conflito de interesses.

VÍDEO INSTITUCIONAL Você sabe o que é conflito de interesses? É a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados. Comissão de Ética Pública apresenta “Consulte à CEP”.

O conflito de interesses pode comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria o desempenho da função pública. O conflito de interesses pode se configurar mesmo depois de encerrado o exercício do cargo público. O que configura o interesse privado? O exercício de atividades privadas sobretudo as atividades públicas ou que se relacionem com elas, tais como o exercício de consultoria, de advocacia, de cargos em empresas privadas e participação nos conselhos dessas empresas entre outras, mesmo sem remuneração. Como prevenir o conflito de interesses? A Comissão de Ética Pública tem, como uma de suas principais competências, a prevenção ao conflito de interesses na alta administração federal que abrange cargos de nível DAS 5 ou superiores e equivalentes, inclusive Ministros de Estado, Presidente e Diretores de Autarquias, fundações e empresas estatais e ainda Conselheiros de administração de estatais federais. Todas as autoridades públicas federais mencionadas são obrigadas a consultar a Comissão de Ética Pública caso desejem exercer atividade privada durante ou após o desligamento do cargo público, conforme determina o artigo 9º, inciso II da Lei 12.813, de 16/05/2013. A autoridade pública somente poderá iniciar a atividade privada após autorização da CEP. Atenção: o exercício da atividade de magistério dispensa a realização de consulta à CEP, desde que esteja enquadrado nas hipóteses previstas, na Resolução CEP, nº 16, de 14/02/2022. Caso a CEP identifique risco de conflito de interesses na atividade particular, a ex-autoridade

será submetida à quarentena semestral. No período de quarentena, a ex-autoridade não poderá exercer atividade remuneratória e receberá uma remuneração compensatória. Mas, atenção: a quarentena não é automática e necessita de prévia manifestação da CEP. Importante: a qualquer tempo, a autoridade pública deverá resguardar o sigilo de informações privilegiadas obtidas no exercício do seu cargo público e não poderá utilizá-las para nenhum fim. Procure a Comissão de Ética Pública e previna a ocorrência de conflitos de interesses.

MESTRE DE CERIMÔNIA Agora daremos início ao painel 2: Prevenção ao Conflito de Interesses. Convidamos ao palco o Sr. Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega. Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega é Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília e pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV. É servidor de carreira da Controladoria-Geral da União, foi Corregedor-Geral da União da CGU e Conselheiro do COAF. Autor de artigos nacionais e internacionais sobre o combate à corrupção e sobre *compliance*. Foi Presidente da Comissão de Ética Pública, onde permanece como Conselheiro.

Convidamos a Sra. Isabela Correa. Isabela Correa é Graduada em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutora em Governo pela London School of Economics, Pós-Doutoranda na Escola de Governança da Universidade de Oxford, ocupou a então Coordenação-Geral de Promoção da Transparência e Integridade da Controladoria-Geral da União e atualmente ocupa o cargo de Secretária de Integridade Pública no órgão. Convidamos o Sr. Reinaldo Couto. Reinaldo de Souza Couto Filho é Membro da Advocacia-Geral da União. Foi Procurador-Chefe da União no Estado da Bahia e compôs o Conselho de Justiça Federal. Foi Secretário Especial Adjunto de Atos Internacionais e Informações Processuais da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Possui relevantes publicações no campo do Direito Administrativo e é professor da Universidade do Estado da Bahia. Convidamos o Sr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho. Luiz Navarro é graduado e pós-graduado em Direito pela Universidade de Brasília e Mestre em Políticas Anticorrupção pela Universidade de Salamanca. É membro do Comitê Consultivo Sênior da Academia Anticorrupção. É Consultor Legislativo do Senado Federal. Foi Ministro da Controladoria-Geral da União, membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e Membro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Atualmente é Diretor de *Compliance* e de Riscos do BNDES. E por fim, para atuar como moderador do painel, convidamos o Sr. Bruno Espiñeira. Bruno Espiñeira é Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia, Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa, ex-Procurador-Geral, é Presidente da Associação Nacional da Advocacia Criminal no Distrito Federal, membro efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal e membro do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. Atualmente é advogado e Procurador do Estado da Bahia e Conselheiro da Comissão de Ética Pública. Então, com a palavra, o Sr. Bruno Espiñeira para moderação do painel.

MODERADOR BRUNO ESPINHEIRA Boa tarde a todas e a todos. É com muita alegria que assumo a mediação dessa mesa, com pessoas tão importantes. Queria parabenizar, Presidente Edson, a organização impecável da nossa Comissão de Ética, que trouxe ontem um painel brilhante. Hoje, com certeza, outro painel tão brilhante quanto. E a nossa equipe que eu vejo aqui., vários servidores da nossa CEP, que torna o nosso trabalho menos árduo. Então, obrigado

Clarice, Ana Maria e todos que estão aqui presentes. Queria agradecer também a presença de tantos componentes de comissões setoriais de ética do Brasil afora, tem pessoas queridas aqui da Bahia e outros estados da Federação e, queria propor um formato diferente, na verdade, trazendo algumas indagações numa primeira pergunta para cada um dos painelistas, para iniciar esse debate, que imagino muito rico. Mas antes eu gostaria de trazer um ponto que eu fiquei um pouco preocupado, porque houve uma pergunta ontem, dirigida a problemas ideológicos de mudanças de governo. E aí, qual foi a minha preocupação? Na verdade, eu não posso imaginar que qualquer mudança ideológica, e aí eu não vou entrar em discussões detalhadas sobre o tema, que isso possa afetar de alguma forma, de algum modo ou qualquer modo, os nossos órgãos de controle, nos moldes constitucionais e de regimento próprio, ou seja esses referenciais éticos que nós carregamos e somos obrigados a seguir em nome evidentemente daquilo que nos guia, o próprio Art. 37, os referenciais fundantes desse artigo e, evidentemente, Antonio, a evolução de caráter humanista ou até conjuntural, Reinaldo, sobre o tema, mas nada poderá nos fazer confundir esse trabalho das Comissões de Ética, na nossa CEP especialmente, com qualquer aspecto de ideologia, qualquer crença filosófica ou até mesmo religiosa, não sei se me faço compreender. Mas, enfim eu então, sem muitas delongas, eu vou começar pela ordem aqui, nosso querido ex-presidente da CEP, nosso querido colega, Conselheiro Antonio Carlos Nobrega, se me permite, uma pergunta para começar essa discussão, de qual seria o papel da nossa Comissão de Ética Pública da Presidência em relação à aplicação da Lei de Conflito de Interesses, como a questão vem evoluindo no âmbito do colegiado e quais seriam os desafios para a aplicação dessa nossa lei, no futuro próximo.

SR. ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA Bem, novamente aqui, boa tarde a todos. Estivemos conversando aqui, na parte da manhã. Primeiro, agradecer aqui as palavras do Conselheiro e amigo Bruno, dizer que é uma grande honra estar aqui nesse painel, agora na parte da tarde. É uma grande honra estar aqui ao lado do Dr. Navarro, que tive a oportunidade de trabalhar na CGU e que foi Presidente da Comissão de Ética e que até hoje as decisões e a condução dos trabalhos daquela época servem como paradigma para que possamos avançar aqui na Comissão de Ética Pública. Também, junto com a Isabela, que não sei se ela se recorda, mas foi minha professora no Curso de Formação da CGU, em 2008, eu acabando de ingressar da atividade privada como advogado, primeiro contato que eu tive com a matéria de Prevenção à Corrupção, ali em 2008, quando eu estava ingressando nos quadros aqui da CGU, e também o Dr. Reinaldo, que esteve na SAJ, exerce a atividade de magistério e, sem dúvida nenhuma, vem contribuindo notavelmente para os trabalhos na administração pública. Então, senhores, já respondendo aqui, de forma bem objetiva, trouxe alguns tópicos principais, até por receio da questão. Ontem, nosso ex-Presidente André Ramos Tavares trouxe aquelas folhas todas, e acho que causou uma certa apreensão em todos nós, hoje a Conselheira Kenarik trouxe e foi muito objetiva, conseguiu ter seu poder de síntese, e eu trouxe só uma folha, para não me arriscar adentrar no tempo do evento. Então, Senhores, qual o ponto principal aqui? Para a gente falar de conflito de interesses, compreender também o papel da Comissão de Ética Pública, e também o papel dos Srs., o papel da CGU, tão importante entender o contexto que surge a Lei nº 12813/2013. Ela surge naquele momento, no ano de 2013, junto com outras normas destinadas também à questão da corrupção e eu destaco aqui a Lei nº 12.846/2013, a Lei Anticorrupção. Tivemos, alguns anos antes, em 2011/2012, a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, sobre a qual também conversamos hoje de manhã, quando falamos da

transparência da Comissão de Ética Pública, que vem avançando, principalmente, com a Presidência do Dr. Edson. Nesse contexto de outras normas, tratando de assuntos relacionados ao enfrentamento da corrupção e também a prevenção, tivemos a Lei nº 12.813/2013, que é uma Lei diferente dessas outras duas normas, pois é voltada só para a Administração Pública Federal. E há um ponto importante aqui da norma, ela traz competências muito bem definidas para CGU e para a Comissão de Ética Pública. Em relação, especificamente à Comissão de Ética, é importante também lembrar que as competências do colegiado já vinham definidas no Decreto nº 6.029/2007, no Código de Conduta da Alta Administração, mas não tínhamos ali competências prevista para o âmbito legal e essas competências surgem de forma muito clara com a Lei nº 12813/2013. Competências relacionadas às altas autoridades da administração federal em questões de conflito de interesses, no exercício do cargo e após o exercício do cargo. No exercício do cargo, nós temos as consultas que recebemos pela Comissão de Ética e dúvidas pontuais, sobre atividades privadas, que um ocupante de cargo da Administração pretenda exercer e tenha dúvida em relação àquela questão. Voltando aqui, conversando também na parte da manhã, aquela presunção de que a grande maioria dos agentes públicos atua com boa fé. E muitas vezes para dar concretude para uma norma ética, a Comissão de Ética Pública verifica aquele caso concreto, procura orientar a autoridade com a melhor conduta a ser adotada no caso concreto. O papel da CGU também se desdobra nas comissões de ética pela Portaria nº 333/2013 de consultas em relação aos demais agentes públicos que não ocupam os altos cargos da alta administração federal. Temos aqui as consultas relacionadas às questões e atividades exercidas pelas autoridades após exercício do cargo, onde pode ocorrer aquela determinação do cumprimento daquele período impeditivo, em que ocorrerá o pagamento de uma remuneração compensatória, que nós chamamos de quarentena. E a Comissão de Ética Pública vem avançando em diversos entendimentos justamente para dar segurança e transparência, dar clareza de qual é a nossa posição em relação às situações concretas que chegam na Comissão e é lógico que essas situações vão evoluindo, não só em questões éticas, mas também em relação ao uso de redes sociais, que gera muita dúvida, pelos agentes públicos de quais são os limites da utilização dessas redes sociais, mas também em relação à questões de conflito de interesse e, como mencionado no vídeo, uma Resolução de 2022, que trata de questões de Magistério. Na semana passada, eu estive na Petrobras, no Fórum de Ética das Estatais, e me perdoem aqueles que acompanharam a minha apresentação, se eu estiver sendo repetitivo, eu fiz menção de porquê ter uma regra específica de Magistério. Isso ocorreu em razão de uma consulta de determinado agente público que ocupa um cargo na alta administração e estava extremamente preocupado em ter que consultar a Comissão antes de cada aula que ele resolvia fazer, "vou dar uma aula nesta universidade à noite, posso dar essa aula"? O processo era distribuído ao relator, era enviado para julgamento e a gente falava: pode dar a aula. Dessa discussão, que aconteceu algumas vezes, a gente propôs ao Colegiado que houvesse uma norma que tratasse especificamente da questão do Magistério, logicamente com algumas ressalvas, mas que pudesse dar mais segurança para o agente público. Então, avançamos nessa questão. Outros pontos em que estamos avançando, por exemplo: conflito público-público. O que é o confronto público-público? É o agente que ocupa um cargo na alta administração federal e vai ocupar um emprego, por exemplo, no estado, no município, numa empresa pública ou sociedade de economia mista de um estado ou de um município, ou aqui do Distrito Federal. Em regra, não há conflito. Isso já vem sendo tratado, já solidificamos esse entendimento também no Colegiado e lembrando que a Lei nº 12813/2013 traz a figura do

conflito do "público x privado" de forma muito clara e transparente, inclusive mediante a leitura tanto do Art. 5º, que são as hipóteses de conflito no exercício do cargo, como no Art. 6º, que são as hipóteses de conflito após o exercício do cargo. Temos ali a questão da gestão do curto período no cargo, da autoridade que ocupou o cargo por um curto período de tempo e posteriormente foi exonerado daquele cargo e pretende exercer uma atividade privada. Sem dúvida nenhuma, a gente considera esse curto período como elemento a ser verificado na análise de eventual conflito, ou seja, o tempo do cargo daquela autoridade também é um elemento considerado para verificar a quais informações ele teve acesso. Inclusive eu quero mencionar a questão das informações privilegiadas, que também é um ponto relevante. Outro tema importante e sobre o qual avançamos bastante nos últimos anos é a questão do cargo público efetivo. Nós temos algumas consultas que são feitas por servidores públicos efetivos, agentes públicos na verdade, empregado e servidores, que ocupam determinados cargos em comissão e que pretendem, após o exercício daquele cargo em comissão, exercer um atividade privada. Então, nós temos no nosso formulário, inclusive um campo para que aquele agente público possa informar se aquela atividade que ele pretende exercer gera algum impedimento com a carreira pública dele. Para saber se aquela atividade privada está compatível com o cargo público dele, porque caso ele deseja pedir uma licença, e não uma exoneração, há necessidade de que aquela atividade privada que ele está comunicando à CEP esteja compatível com o cargo público, caso ele esteja de licença. Então, estamos avançando nesse entendimento e a nossa posição, como Comissão de Ética Pública, é que se faça uma ressalva, um parágrafo na parte final do voto mencionando que a Comissão não trata dos impedimentos eventuais da atual carreira do agente. Isso é muito importante pois é algo que, inclusive, pode se desdobrar em uma consulta para as respectivas comissões de ética setoriais ou para o departamento que fica responsável pelo tratamento dessa matéria no respectivo órgão ou entidade. E por fim, um último ponto, existem vários outros assuntos, mas em razão do tempo não será possível abordar, mas é a questão da informação privilegiada. O Art. 6º, inciso I, da Lei 12.813/2013, dispõe de forma muito clara que o agente público, mesmo após período de seis meses, um ano, dois anos, dez anos, ele tem obrigação de guardar sigilo sobre as informações que ele teve acesso no exercício do cargo. Isso também é algo considerado pela Comissão de Ética Pública. Nós não vamos impor uma quarentena por causa de acesso à informação privilegiada porque isso ele já tem de preservar, eu tenho obrigação de zelar por aquela informação. Então, também algo que é considerado pela comissão de ética e algo que também deve ser verificado. Eu trago aqui, muito rapidamente, para debate e para reflexão: os desafios: como falei pela manhã, a uniformidade no tratamento da matéria ética, os tipos que nós temos ali no Art. 5º da Lei, eles são elásticos, são abrangentes, eles têm um certo grau de imprecisão e cabe às comissões de ética dar concretude e segurança para aplicação e interpretação desses tipos normativos do Art. 5º e também do Art. 6º, inciso II; a questão do tratamento da matéria de conflito nos estados e municípios. Como eu disse, a Lei 12.813/2013 é uma lei federal. Eu acho que é válido que esse tipo de norma também seja tratada, tenha um avanço em relação a essa matéria no âmbito de estados e municípios, muitos já possuem inclusive comissão de ética com papel similar ao papel aqui da Comissão de Ética Pública; a questão da transparência já falamos, esse diálogo entre os diversos órgãos com funções de controle e, novamente, parabenizando o nosso Presidente Edson e também a Dra. Isabela, porque, em nome da CGU, pela parceria que foi celebrada ontem, esse acordo de cooperação que é tão importante para nós, certamente vai permitir grandes avanços e eu acho que por fim, o avanço na discussão da legislação. A Lei

nº 12813/2013 já tem 10 anos e talvez seja um momento de refletir sobre alguns pontos da lei, algumas questões pontuais. Eu acho que é sempre válido pensar nesse avanço normativo para acompanhar as mudanças da sociedade e também trazer um pouco mais de clareza, mais segurança para algumas questões. Então, amigo Bruno, eram só esses os principais pontos que eu queria destacar para permitir uma reflexão e espero ter contribuído com o debate. Obrigado!

MODERADOR BRUNO ESPIÑEIRA Conselheiro Antonio, queria parabenizá-lo, na verdade por seu admirável e brilhante poder de síntese e capacidade de síntese. Parecia Enéas, pois nenhum de vocês conheceu, praticamente todos jovens. Era um candidato na década de 1990, ele falava em alguns segundos assim coisas absurdas e intensas. Parabéns e obrigado! Acho que foi muito rico, imagino evidentemente que teremos perguntas que possibilitarão um debate mais adensado e Vossa Excelência já falava nessa questão de aprimoramento... Eu até queria depois perguntar a você, meu querido Reinaldo, sua opinião, mas vamos pela ordem aqui? E agradecer mais uma vez a presença aqui do Dr. Elias, que vocês não conhecem, mas eu conheço, para mim é um dos sergipanos mais importante que eu conheço na história, mas fica o mistério, viu Elias? Dra. Isabela, é um prazer conhecê-la e pela ordem aqui, eu queria então apresentar uma pergunta como uma abertura de debate, para cada painalista, como eu fiz com o querido Antonio. E aí eu indago a Sra.: quais são os riscos de conflito de interesses mais observados pelas CGU em relação às consultas submetidas por meio do sistema eletrônico de prevenção dos conflitos de interesses, conhecido como SeCI e como preveni-los?

DRA. ISABELA Obrigada pela pergunta, queria inicialmente agradecer à Comissão de Ética Pública pelo convite em nome do Edson, cumprimentar os membros da Mesa, a todos os colegas, enfim ao Antonio Carlos, ao Navarro, com quem tive a honra e o prazer de trabalhar e aprender muito sobre, não apenas conflitos de interesse, mas bastante sobre Ética e Integridade na vida pública. Também ao Reinaldo Couto e também ao Bruno Espiñeira, que modera os debates. Então, eu acho em complementação ao que Antonio acabou de dizer, a competência da Controladoria-Geral da União, em relação à matéria de conflitos de interesses, é complementar à Comissão de Ética Pública. Nós atuamos de forma preventiva, sobre riscos de conflitos de interesse, para servidores e empregados que não se enquadram nas competências da Comissão de Ética Pública. O Bruno faz menção ao SeCI que é o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses, que foi o sistema criado para que fossem encaminhadas as consultas sobre a existência de risco de conflito de interesses por parte dos agentes públicos, que eu mencionei. Então, eu queria, de início, contar um pouquinho dessas informações que eu vou compartilhar com vocês, que são todas públicas e estão no painel do SeCI, disponível no site da Controladoria-Geral da União. Mas eu queria compartilhar um pouquinho o que tramita dentro do SeCI. Então, nesses últimos quase 9 anos de SeCI, tramitaram mais de 16 mil solicitações, mais de 16 mil consultas sobre risco de eventuais conflitos de interesses. Dessas, 11% chegaram à Controladoria-Geral da União para nossa análise. Em 33% das consultas que nós recebemos, ou seja, 11% do quantitativo, tramitado dentro do SeCI, em 33% nós identificamos riscos de conflitos insanáveis. E aí, eu vou agora diretamente responder à pergunta que me foi feita: onde estão os maiores riscos? Nós identificamos, estudando a nossa base de dados – que também está disponível no ementário do painel de conflito, no nosso site – que algumas, na verdade, 12 organizações concentram quase 75% dos riscos de conflito de interesses relevantes. E aqui eu gostaria de chamar atenção para

a matéria da promoção da Integridade Pública. O fato de algumas organizações concentrarem esse tipo de conflito, não quer dizer que estão, necessariamente ali naquelas organizações, todas as concentrações de riscos, porque nós estamos agindo de forma preventiva. Então, é claro que a lei estabelece a responsabilidade do agente público, agir para prevenir, ou impedir, possível conflito de interesses e resguardar informação privilegiada. Apesar de ser uma responsabilidade do agente, é também uma responsabilidade de todos nós: eu como Secretária de Integridade Pública, vocês enquanto atuantes nas comissões de ética setoriais, de também promover a conscientização, um treinamento sobre o que são conflitos de interesses, como eles ocorrem, em que medidas eles afetam ou não afetam a própria atuação das organizações. Estou vendo aqui vários colegas com quem tive a oportunidade de encontrar anteontem, no nosso evento do Sistema de Integridade do Poder Executivo Federal e eu vou repetir algo que eu tenho dito lá: é importante que nós, para que possamos promover a integridade pública, possamos identificar quais são os riscos, os maiores riscos daquelas organizações, e atuar em cima dele. Então, nós tivemos aqui, iniciando o período da tarde, a Sra. Kenarik Boujikian. Ela fez uma apresentação, uma palestra muito esclarecedora sobre assédio. Ela tratou de assédio moral, assédio sexual e discriminação e nós sabemos que, em algumas organizações, o maior risco de Integridade pode ser um risco de assédio. Já em outras organizações, esse maior risco pode ser de conflito de interesses.

Então, nessas organizações em que se identifica que, talvez pela matéria que é tratada ali dentro ou pelo tipo de função que aquela organização exerça, pode existir um tipo de potencial risco por exemplo, no exercício do cargo ou após o exercício do cargo e as organizações atuem tanto para prevenir o conflito, seja por meio de solicitar que os agentes públicos façam algum tipo de consulta de forma proativa, seja no sentido de conscientizar. Nós também identificamos uma distribuição, uma certa concentração por tipos de organização e entidades, mas o que acho mais interessante é que da perspectiva das situações mais observadas, em relação aos riscos de conflito insanáveis que identificamos, eu entendo que eles são bastante diversificados. Então, quando a gente fala de conflitos de interesse, a gente sempre fala do caso concreto. E nós identificamos que eles são bastante diversificados, apesar de existir sim uma pequena concentração em alguns deles. Então, eu vou dar aqui alguns exemplos: atuar como consultor em área ou objeto relacionado às competências do órgão e entidade ou que esteja vinculada a outras posições do cargo ou emprego público desempenhado: 14% dos casos estão caracterizados; 14% dos casos também estão em atuação como empregado ou empregada de empresa privada; 11% está em participação como sócio de empresa privada e menos de 9% no exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo. Então, sempre que a gente fala de conflito, a gente está tratando da prevalência do interesse público, da perspectiva da Integridade Pública. Muitos dos meus colegas presentes aqui têm me ouvido repetir isso com alguma frequência, de a gente tratar e considerar o conflito de interesses também dentro dos programas de Integridade. Nós deveríamos endereçá-los de diversas formas. Então, no âmbito da CGU, identificamos essas situações de maior risco. Acho que partilhei um pouquinho da nossa atuação e vamos ter um pouquinho mais de mais oportunidade de debater. O Antonio traz uma questão da Lei de Conflitos de Interesse estar completando 10 anos, em 1º de julho a lei completa 10 anos de vigência. Então, de fato, nós temos feito, e celebramos ontem um acordo de cooperação com a Comissão de Ética Pública, por meio do qual nós pretendemos

avançar em uma série de matérias da perspectiva preventiva e também debater como a gente pode avançar da perspectiva normativa em relação a essa matéria.

MODERADOR BRUNO ESPIÑEIRA Dra. Isabela, obrigado pela qualidade técnica e prática da exposição, mas acredito que as perguntas que estão chegando aqui, até agora uma direcionada a Vossa Excelência e duas em aberto para esse debate. Na sequência, agora o nosso queridíssimo, meu Mestre Navarro, que é ex-Presidente, ex-Conselheiro da CEP e hoje abrihanta como diretor de *Compliance* e Riscos do BNDES. Meu querido Navarro, ele pergunta o seguinte, no papel de Conselheiro e Presidente da CEP, você participou da construção de vários entendimentos que são fundamentais na análise de conflito de interesse de altas autoridades. Atualmente como diretor de *Compliance* e Riscos do BNDES, como você avalia a recente decisão da nossa Comissão de Ética, de abril de 2022, que reconheceu a competência para deliberar sobre a consulta de conflitos de interesses de Conselheiro de administração de estatais federais. Boa tarde, querido!

SR. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO Boa tarde a todas e a todos! Não vou falar em assédio, porque assédio é coisa séria, mas estou me sentindo aqui um pouco desconfortável. Porque depois do discurso, da palestra, da aula da Kenarik, depois das palavras da Isabela e do Antonio Carlos, eu me sinto totalmente desorganizado para transmitir algumas ideias para vocês. Sei que também o Reinaldo, que falará depois, com certeza também está muito mais preparado que eu. Mas a pergunta, primeiro ela também é um pouco constrangedora para mim porque eu sou vencido nessa matéria. Eu, na verdade, não achava que os Conselheiros de Administração deveriam se submeter à Comissão de Ética Pública. As razões, eu sei que isso desagrada, sobretudo às comissões de ética setoriais, com toda razão, porque na verdade é muito difícil para as comissões de ética nos diversos órgãos e entidades da administração do Poder Executivo Federal avaliarem a conduta de membros do Conselho de Administração. Então, se fosse apenas por uma questão de finalidade da norma, e talvez hoje até me renda à posição que agora é majoritária na CEP, e entenda que de fato não haveria outra instância que pudesse apurar infrações éticas de Conselheiros e Membros do Conselho de Administração das empresas estatais, de modo geral. Mas as razões, primeiro à época, eu tinha uma dúvida quanto à legalidade da medida, ou seja, quanto à legalidade de você atrair para a Comissão de Ética Pública, a competência para averiguar a conduta ética dos Membros do Conselho de Administração. A dúvida reside, assim como o vídeo muito bem elaborado mostrou, e o Antonio falou sobre esse assunto, a dúvida reside no dispositivo que fala em Presidente, Vice-Presidente, Diretores e equivalentes. Esses equivalentes têm, pelo menos talvez Isabela pense diferente, talvez a Vânia se tivesse aqui pensasse diferente, talvez a Tatiana pense diferente. Mas eu sempre vi esses equivalentes da forma da equivalência feita pelo Ministério do Planejamento e não uma equivalência, vamos dizer assim um tanto mais aberta, como hoje interpreta a Comissão de Ética Pública. Por outro lado, embora as normas não devam ser interpretadas assim, eu vi uma enorme dificuldade do ponto de vista prático e de controle pela Comissão de Ética Pública. Eu era membro do Conselho de Administração da Petrobras e fui também membro do Conselho Fiscal da Petrobras. Eu tinha diversos colegas que vinham da iniciativa privada e que tinham atividades, como bem situado no vídeo, sobretudo da advocacia e consultoria. Eu não tinha a menor ideia de quem eram os clientes dessas pessoas. E no momento que se afastassem do Conselho da Petrobras, não acredito que elas vão abandonar determinados clientes e vão ter

razão de avaliar que estão em situação de conflito de interesse. Outro problema que também me incomodava era a questão da quarentena, porque está na mente. A Lei 13.303/2016, a Lei das Estatais na verdade, ela não gosta de servidor público e nem de agentes políticos. Ela, no fundo, quer que as estatais sejam dominadas por agentes privados. Não posso conceber, por exemplo, que um auditor da CGU não possa fazer parte de um comitê de auditoria, para mim isso é uma calamidade. Mas voltando aqui, para o que eu estava dizendo, você quer atrair gente do mercado e você quer atrair também, mesmo que você não queira, muitos têm participações minoritárias e estarão lá compondo os conselhos de administração. Essas pessoas vão se sentir, fora aqueles profissionais do IBGC, que vivem de ficar em conselhos de empresas estatais e privadas. Essas pessoas vão se sentir muito pouco atraídas se souberem que vão ter que fazer a quarentena depois que sair da empresa. Então, assim, daí decorrem todas as minhas dúvidas. Quando eu cheguei no BNDES e encontrei o Leandro Ravache, que é o nosso Ouvidor-Geral, me lembro muito que ele, capitaneando o Fórum das Estatais, que aliás, Fórum esse que pretende se expandir para além das estatais, o que será muito saudável para o Sistema da Ética, e eu acho, permitam-me fazer um aparte para parabenizar o Edson. Hoje, a Comissão de Ética está muito mais bem estruturada do que à época em que por lá passei. Agora, só a título de provocação, saindo um pouco da pergunta e concluindo também em relação a ela, eu tenho duas dúvidas que me foram suscitadas pelas palavras da Isabela e do Antônio Carlos. A primeira é se a lei trata apenas de conflito público-privado. Eu acho que sim, mas pelo menos em duas ocasiões nós já decidimos, e eu estou dizendo nós já decidimos, mas a CEP já decidiu, em duas ocasiões, de haver conflito entre público e público, inclusive com relação à consulta feita pelo ex-Ministro e Governador de São Paulo, com relação à ocupação de um cargo na INFRAERO de uma pessoa que vinha da ANAC, e a Comissão de Ética decidiu que não seria possível sair do órgão regulador e ir para um regulado. A forma como se entendeu isso foi semelhante ao caso da Chesf, em relação a um ex-conselheiro da ANEEL. Na época foi o que se entendeu, mas eu tenho dúvida se um ex-membro da ANAC, ou ex-conselheiro da ANAC, não poderia ocupar o cargo de Diretor da Chesf, mas fazer uma quarentena e depois ocupar. A última indagação que eu tenho, indagações, porque na verdade eu só tenho indagações, como eu bem disse no começo, é com relação ao que é conflito de interesse, para além das ótimas palavras do Antonio Carlos. Eu estava conversando com a Tatiana e ela me ajudou a solucionar um caso lá do banco, que foi o recebimento pela comissão de ética de uma consulta de servidores que queriam viajar para fazer uma fiscalização pelo BNDES em um jato de empresa particular. A questão aí é que, de acordo com o decreto de hospitalidade, de presentes, a questão antecedente não é se há, ou não, um conflito de interesse. E isso quem fez foi a própria Tatiana, a questão antecedente é se há interesse da Administração que a pessoa viaje em um jato privado, porque pela lei, a Administração tem que manifestar esse interesse e a rigor, quem deve manifestar esse interesse é o Presidente do Banco, a autoridade máxima. A partir do que aconteceu, até porque, se a gente deixar isso para todas as chefias, as decisões não serão uniformes. A partir desse caso, inclusive, o Presidente Aloizio Mercadante me delegou essa função de dizer quando há ou não há interesse do Banco em aceitar hospitalidade privada, que, na verdade é exceção, todos nós sabemos que é exceção. Daí minha pergunta de o que é conflito de interesse no sentido de a gente também refletir gente se olhar para lei, a lei aparentemente é taxativa sobre o que é conflito de interesses. Aparentemente, porque na verdade, muitos dos casos que chegam às comissões de ética não são necessariamente enquadradas na lei, mas podem ser entendidas como conflito de interesses. Então, será que é possível fazer esse raciocínio? Será que a lei não

é taxativa, exaustiva que tem *numerus clausus*? Desculpa, Antonio Carlos. Eu não fui aluno da Isabela, mas eu me lembro de fazer palestra para as turmas de novos auditores da CGU e a questão que sempre mais me incomodou foi a de conflito de interesses. Se a gente olhar para os Estados Unidos, a porta giratória lá parece desenho animado, a gente sai voando para o mercado. Então assim, não está resolvido na Europa, não está resolvido em lugar nenhum. A lei, e eu tenho parte de responsabilidade por ela, declara “tenho informações privilegiadas para sempre”, mas, isso é real? Quem vai controlar isso daqui 10 anos? Eu também me preocupo com a utilidade da norma. Eu agradeço e fico à disposição para qualquer pergunta. Obrigado!

MODERADOR BRUNO ESPIÑEIRA Agradeço, querido Navarro, essa forma da maiêutica socrática de nos deixar mais angustiados, perguntando, perguntando. Mas devo dizer que este é um ponto que não sei se os Conselheiros se recordam, mas sistematicamente, em cada sessão eu digo isso, eu não sei se 6 meses são suficientes para esse segredo, se depois do sétimo mês ainda está valendo. Então, de fato é muito complexo. Tão complexo, Reinaldo, que justamente tanto se falou da mudança dessa lei, que fez 10 anos agora em maio, e aí eu te pergunto: quais seriam os principais desafios para implementação de atualizações nessa legislação específica de conflitos, que é a nossa Lei nº 12.813/2013?

Sr. REINALDO Bruno meu amigo, sempre que eu me apresento, sempre que eu falo, eu lembro de São Tomás de Aquino. São Tomás de Aquino estudou a gratidão humana e a esse sentimento tão nobre do ser humano e a em três estágios: o primeiro estágio, que é o estágio mais superficial, mais formal; o segundo estágio, que é um estágio mais sentimental, mais amoroso; e um terceiro estágio, que é o estágio que mais envolve as pessoas. Ele associou as duas línguas faladas na época, o inglês e o alemão. Percebam que, no inglês, a palavra de gratidão “thank” tem o mesmo radical semântico que a palavra “think”, que é pensar. Mesma coisa ocorre no alemão e o inglês é uma língua formal, que afasta de certa forma. No alemão, nós temos a palavra “dank”, que significa gratidão e a palavra “denken”, que é pensar. Então, são duas línguas frias que afastam a relação humana, a gratidão. São Tomás de Aquino associou o estágio a duas línguas faladas na época, latinas: o francês e o espanhol. O francês com a palavra, “merci”, “você me colocou a sua mercê, me fez um favor” e o espanhol, com a palavra “gracias”, te devo uma graça, você me fez uma graça. Mas somente uma língua, segundo São Tomás de Aquino, pode expressar o terceiro estágio e essa língua tem uma palavra que teve origem na expressão latina “ob ligatus”, para ligar. Esse é o terceiro estágio, mais sentimental, mais amoroso. Eu quero dizer, usando essa língua e essa palavra, essa língua portuguesa, essa palavra é “obrigado”. “Ob ligatus”, muito obrigado, Edson, pelo convite honroso convite para participar dessa altíssima Mesa de pessoas tão instruídas, tão conhecedoras do assunto e que se dedicaram tanto à Administração Pública. Eu gostaria de agradecer por estar ao lado da nossa Desembargadora aposentada, a nossa palestrante do início aqui da nossa jornada, do nosso caminho para o conhecimento, a Desembargadora Kenarik Boujikian. Queria agradecer por estar ao lado do meu amigo de longa data, Bruno Espiñeira Lemos, meu conterrâneo lá da Bahia, meu colega de Mestrado, amigo há mais de 20 anos. À Antônio Carlos, por estar aqui ao lado, ao lado do Navarro, essa figura brilhante, estar ao lado da Dra. Isabela. Pensar, viver o presente e planejar o futuro é analisar também o passado. Aqui nós temos uma questão séria que envolve moralidade administrativa, interesse público e interesse privado. A gente não pode deixar de analisar essas três questões, meu amigo Edson, sem beber no passado, sem beber

em Kant. Kant, no século 18, já nos mostrou a divisão entre direito e moral. O direito é influenciado pela moral, mas naquele momento, quando o Kant iniciou os caminhos para o Iluminismo, ele disse não, não, não. Nós não vamos viver a modernidade com base no direito canônico, em que a moral se sobrepunha às garantias da legalidade. Kant disse não. O homem é um fim em si mesmo, a moral faz parte do estatuto interno. A moral é autônoma e a legalidade não. A legalidade é heterônima, faz parte do estatuto externo. Eu não tenho como julgar, em um Estado Democrático de Direito, a sua moral, mas tenho que exigir que você observe a legalidade. Esse foi o primeiro entendimento de Kant que, ao longo do tempo, foi também mitigado, eu diria, mas esse entendimento embasou, por exemplo a declaração de 1789, a Declaração Francesa, que coíbiu os abusos de quem por exemplo, do Rei Luís XIV, que dizia “O Estado sou eu”, ou seja, os interesses privados do Rei Luís XIV se confundiam com os interesses públicos do império francês. A gente tinha aí o patrimonialismo exacerbado, um patrimonialismo nefasto ao interesse público. Aí, a Revolução Francesa veio com dois artigos e acabou com esse patrimonialismo. O primeiro dizendo que os homens nascem livres e iguais em direitos. Ela disse que os homens têm o mesmo poder, que a legitimidade deixa de ser divina e passa a ser terrena entre os pares. E como é que se dá a legitimidade terrena? Através do império da lei. Porque cada um de nós tem igual parcela de poder no Estado Democrático de Direito e essa parcela de poder faz com que nós elejamos os nossos representantes, para que crie a lei. Mas essa visão hermética de teoria pura foi superada em alguns momentos, como, por exemplo, no Terceiro Reich na 2ª Guerra Mundial. Nós passamos a pensar na dignidade da pessoa humana, nós passamos a absorver conceitos de moralidade administrativa, tanto que no início do século passado, lá no sul da França, em Bordeaux, havia um debate entre Léon Duguit e Maurice Hauriou. Léon Duguit prosseguiu sua carreira acadêmica sendo decano em Bordeaux e Maurice foi para Toulouse. Léon Duguit disse que não havia moralidade administrativa. Que tudo se resume a desvio de finalidade. Qual é a finalidade? Qual é o interesse maior da Administração Pública? A satisfação é o interesse público e o interesse público é imediato ou mediato. Maurice dizia que existe sim uma moralidade administrativa que ultrapassa as questões da legalidade, deve ser exigido do administrador público além da observância da lei, e por isso mesmo nós, hoje, temos no caput do Art. 37 o Princípio da Moralidade. Aí, vem a questão, a pergunta do nosso amigo Bruno Espiñeira: o que evoluir em relação à lei? Ele me disse a lei. A Lei nº 12.813/2013, que descreve condutas, descreve condutas. E aí, nós pensamos no interesse público e privado, que são conceitos jurídicos indeterminados. E o que são conceitos jurídicos indeterminados? São aqueles que variam de acordo com questões linguísticas ou culturais. Conceito de mulher honesta, para o Código Penal variou culturalmente e é isso que nos interessa aqui, a variação cultural, a variação semântica, linguística, não nos interessa tanto. E o conceito de interesse público variou muito, Bruno, desde o Rei Luís XIV, em que ele dizia “O Estado sou eu”, o Rei Sol. O interesse público era o interesse privado do rei. Hoje, o interesse público nada mais é do que a parte comum do seu interesse privado. Do interesse privado dele, do meu interesse privado, do interesse privado de Bruno. Nós pegamos partículas do interesse privado, que são comuns da sociedade, e elegemos como o interesse público, como fez o Jacques Rousseau, em seu livro “Do Contrato Social”, em que definiu o interesse coletivo. Primeiro, a gente tem que ter noção do que é interesse público e entender que o interesse público pode apresentar um conceito jurídico que vai variar com cada cultura, cada país, com cada época, assim como o interesse privado. Só que esse conceito jurídico indeterminado, Edson, não pode nos impedir de utilizar o quê? A Teoria do Tipo, O direito administra-

tivo disciplinar é garantista. Você sabe bem, Bruno, porque você é garantista do Direito Penal. O Direito Administrativo Disciplinar tem que usar, dentro do possível, a Teoria do Tipo. As condutas precisam estar apresentadas em lei, sob pena de a gente partir para o subjetivismo. Então, meu caro Bruno, qual é o nosso maior desafio em relação à atualização legislativa? É fazer o que foi feito na Colômbia, por exemplo. Na Colômbia, nós temos um monumento. Nós, brasileiros, somos um pouco arrogantes em relação aos países da América do Sul, porque achamos que somos melhores, por sermos um pouco mais desenvolvidos. Mas nós temos monumentos legislativos, ou leis, ou normas incríveis nos outros países. O código disciplinar colombiano, por exemplo, é uma norma fenomenal. Na Colômbia da década de 1980, Bruno, nós tínhamos dois cartéis: Cartel Kali e Cartel de Medellín. No Cartel de Medellín, nós tínhamos o “El Patron”, Pablo Escobar, que chegava para o agente público, para o servidor público, para o policial rodoviário e dizia: “tomo o plata”, ou seja, “chumbo ou prata”. E se o agente dissesse: não, patrão, o senhor pode passar de graça, ele dizia: não, não, não. Você tem que aceitar aqui o dinheiro, mostrava as fotos dos filhos na escola, da mãe fazendo compras no supermercado, tomando chá. Essa ação extrema do tráfico gerou uma reação extrema nas décadas seguintes. Reação extrema ao combate da corrupção no serviço público que foi o Código Disciplinar colombiano, que é garantista, que nos lembra que sempre que possível, nós temos que utilizar uma pauta fechada normativa. Esse é o desafio a Bruno. Esse é o desafio de modernizar a Lei nº 12.813/2013? Lembrando também das garantias do sujeito que está sob processo pelas comissões de ética. Essa é a minha reflexão, Senhores e Senhoras. Obrigado por estarem aqui. Obrigado pelo convite. Obrigado de coração.

MODERADOR BRUNO ESPÍNEIRA Meu querido Reinaldo, emoções à parte, queria lhe agradecer por sua brilhante, histórica, santa, filosófica e judiciosa exposição, e queria também te dizer que a escola de Bordeaux que eu estudei é a do “tintô”, do Vin Rouge, do vinho tinto. Já ouviu falar?

Sr. REINALDO Essa eu conheço bem, é do vinho tinto. Já estudei lá, bebia muito vinho.

MODERADOR BRUNO ESPÍNEIRA Você é uma figuraça, querido. Mora em meu coração, é um conterrâneo, coisa de baiano. Baiano quando se encontra, realmente, se torna uma resenha. Muitas perguntas aqui. A pergunta que eu faço para vocês, democraticamente, como fez o nosso querido Manoel Caetano. Temos tempo? Faço as perguntas? Tem dezenas aqui. Vou ter que selecionar pelo menos 1 para cada painalista, e se vossas senhorias entenderem como viável, não é, Presidente? Então, vamos lá. Mas não sem antes registrar a presença do nosso ilustre Conselheiro Edvaldo Nilo. Senti sua falta, meu querido Conselheiro, bem-vindo. Vamos então as perguntas. Em alguns órgãos da administração pública federal, casos de eventuais conflitos de interesses são analisados pela área de gestão de pessoas, que raramente ou quase nunca, consulta a comissão de ética setorial. Isso ocorre de maneira sistemática com o encaminhamento do caso para o RH via SeCI. Qual a orientação da SeCI e CGU para as comissões setoriais nesse sentido? Dra. Isabela, sintá-se à vontade. Com a palavra, Vossa Excelência.

Sra. ISABELA Obrigada pela pergunta. É fato, né? Essa competência de avaliação dos casos, das consultas sobre risco de conflito, é de fato dividida. Foi inclusive a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública que compartilhou conosco informações sobre o percentual das consultas realizadas pela área de recursos humanos e pelas comissões de ética setoriais. Eu

acho bastante interessante essa pergunta, inclusive porque eu tenho falado bastante sobre isso, da perspectiva da integridade pública. Tenho falado bastante do aspecto de coordenação porque a CGU orienta em relação aos programas de integridade pública, então a gente tem falado bastante do aspecto de coordenação. São diversas as áreas, dentro das organizações, que atuam em relação à temática de integridade, então a gente tem diversas funções de integridade: as comissões de ética setoriais, as corregedorias, os controles internos. E para que a gente consiga trabalhar, criar e entender a nossa organização, a gente precisa, de fato, de algum tipo de Coordenação. Claro, todo mundo vai manter sua competência, vai continuar trabalhando, mas vai compartilhar o que tem visto. Isso é importante tanto da perspectiva da compreensão da organização de uma forma muito mais holística, como da perspectiva de atuar para a prevenção. Então, quando eu fiz minha intervenção inicial, eu falei um pouco de tentar identificar onde estão os maiores riscos, para concentrar os esforços de capacitação, por exemplo, em 2023, em 2024 e em 2025. Como que a atuação de cada uma dessas comissões se diferencia entre os órgãos? Eu tenho dito muito isso. A gente precisa entender, conhecer a organização e é difícil conhecer sozinho. Essa questão da coordenação é fundamental. Eu acho que o que eu tenho dito lá, na CGU, em relação às unidades de gestão de integridade, eu acho que se aplica aqui também. Eu gostaria de ter a oportunidade depois, de complementar algumas falas do Navarro.

SR. LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO Agora eu estou com medo de apanhar quando eu sair daqui, porque tudo que eu falo é contra as comissões de ética setoriais, porque, na verdade, quando a lei foi feita, nós tínhamos muito receio de entregar esse poder às comissões de ética setoriais, porque elas eram dominadas e não gozavam da autonomia que elas têm hoje, não tinham uma Secretaria-Executiva. As pessoas eram escolhidas exclusivamente pelos dirigentes dos órgãos, quando eu fui defender isso, no Senado Federal, que deveria ficar com a gestão de pessoas e com recurso para a CGU. Então, quer dizer, mas isso evoluiu e hoje em dia a questão de conflito de interesses está muito mais comissões de ética do que está na área de gestão de pessoas. Então, eu acho que eu não fiz um mal tão horrível assim. Mas é isso.

MODERADOR BRUNO ESPÍNEIRA Temos uma pergunta aqui, mas depois vou tentar entender o que o nosso arguente quis expressar com a autarquia judicante do Poder Executivo Federal. Quería tentar entender esse aspecto judicante, sentido talvez amplo e não restrito porque não tem como. Desculpe, essa voz não é tão forte assim. Eu disse que tem uma pergunta aqui muito interessante, inclusive é rico o conteúdo e necessário responder, mas se a pessoa depois puder tentar dar exemplo de uma ou duas do que ela quis se referir, quando mencionou caso de autarquias judicantes do Poder Executivo Federal, porque eu queria entender, até para que a pergunta possa ser melhor respondida. Então, eu vou pular para uma que está aqui para o Antonio, se puder fazer esse embargo de declaração rapidamente, porque ficamos na dúvida aqui, autarquia judicante do Poder Executivo Federal. Judicante no sentido amplo nós somos, em alguns aspectos, disciplinares, se for essa a perspectiva. Mas, enfim, daqui a pouco esclarecemos isso para quem vai responder saber do que se trata. Dr. Antonio essa é direta. Boa tarde, gostaria de perguntar o Dr. Antonio Nóbrega sobre o caso das agências reguladoras. Como existem leis específicas, a exemplo da Lei nº9886/2000, que dispõe, no Art. 8º que os membros da diretoria colegiada ficam impedidos de exercer atividade ou de prestar qualquer serviço no setor regulado no período de 6 meses, contado da exoneração do término do man-

dato, assegurada a remuneração compensatória. A quarentena não decorrerá diretamente da lei que se sobrepõe à regra geral?

SR ANTONIO NÓBREGA Obrigado, Bruno. Essa questão, a resposta é até relativamente simples. Na verdade, qualquer pagamento relacionado à remuneração compensatória tem que passar pela Comissão de Ética Pública. Houve uma decisão, inclusive, Presidente, de lavra minha, foi da AGU, nessa linha. Então, não tem quarentena automática, há necessidade de verificação, no caso concreto. Justamente, a gente está tratando aqui de casos concretos, como a gente costuma mencionar. E eu vou aproveitar aqui Bruno, já que você mencionou, tentar utilizar esse poder de síntese para tratar de alguns pontos rapidamente, que foram levantados aqui, com muita propriedade, pelo Dr. Navarro. Esse que é o problema, quando nós sentamos aqui com o ex-Presidente da CEP, ex-Ministro da CGU. A gente sabe que as questões que vão ser trazidas são perturbadoras e inquietantes e muito bem colocadas. Primeiro, a questão do conflito público. Parece-me que esse entendimento realmente vem evoluindo, parece que o entendimento vem melhorando, mas eu diria que ele vem sendo alterado para realmente entender que não existe, a princípio, de forma quase absoluta, conflito em atividade pública x pública. E eu poderia até citar, exemplos, não só no âmbito da União, mas por exemplo, um agente de agência reguladora, do Banco Central, de alguma autarquia do sistema financeiro nacional para atuar, por exemplo, num banco público de um Estado, por exemplo. Será que haveria conflito? A princípio me parece que o posicionamento do colegiado, lógico que o posicionamento pode ir se alterando, mas me parece que o posicionamento atual é de que não existiria conflito. Poderíamos imaginar outros casos aqui envolvendo agências reguladoras indo para uma empresa pública estatal, naquele ambiente regulado. Por exemplo: o agente público da Susep indo trabalhar – agora não mais porque o IRB está privatizado, mas ele já tinha o monopólio do seguro e era uma empresa pública federal – no IRB. Acredito que, hoje em dia, entenderia que não teria conflito por ser serviço público, mas o entendimento é válido e me parece que o objetivo da lei não é especificamente nesses casos. Em relação à questão de hospitalidades, é um ponto importante e eu realmente concordo com essa linha de entendimentos, de que a gente tem que ter uma interpretação dentro do que o Reinaldo colocou aqui, uma interpretação muito cuidadosa da lei, no sentido de como ela traz tipos normativos. A nossa interpretação do que é um caso de conflito, até considerando as consequências dessa interpretação e lembrando que é considerado um ato de improbidade passivo de demissão. A gente tem que se ater muito ao que está na norma, mas a norma traz alguns conceitos que são elásticos e esse é o nosso grande desafio. Conceitos jurídicos indeterminados. Quando se fala “atividade incompatível”, aí que está o problema. Eu me pergunto, logicamente cada órgão e entidade vai determinar o que seria uma atividade incompatível, mas qual é o grau de liberdade para fazer isso? Até porque, você pode ter um órgão que tem um entendimento muito mais amplo do que outro, que é muito mais restritivo. Então, a gente tem que pensar um pouco e fazer essa reflexão. E é bom não ser mais o Presidente da CEP, porque posso passar esses desafios para o nosso Presidente, para que ele possa avançar nestes temas, que são tão relevantes. E o último ponto, só tratando aqui o que a Isabela mencionou, essa questão de as comissões de ética tratarem das questões de conflito. É um ponto interessante também, eu acho, que merece um avanço. Essa colaboração, esse diálogo que foi iniciado ontem é importante, logicamente já existia antes, mas está solidificado para que se possa esclarecer algumas questões, porque as comissões de ética acabam tratando das questões de conflito de interes-

ses e, se não me engano, havendo uma negativa de um pedido, há recurso de ofício à CGU. Então, logicamente, a CGU tem um papel importantíssimo de dizer ali se aquele caso é conflito ou não é conflito. Ao mesmo tempo, as comissões de ética estão dentro do Sistema Ético, da Comissão de Ética Pública, o que faz, logicamente, a CEP e a CGU terem que andar muito juntas em relação ao tratamento dessas matérias. Então, são só esses pontos aqui, Bruno. Desculpe se avancei um pouquinho.

MODERADOR BRUNO ESPIÑEIRA Mas a culpa é de Navarro, na verdade esse formato de maiêutica socrática, vai soltando todo mundo e todo mundo fica inquieto, mas enfim, mas a gente vai aprendendo. É muito ético. Os embargos de declaração foram esclarecidos de modo perfeito aqui e nós estamos nos referindo aqui, especificamente ao CADE, e então aqui especificamente falando do CADE, e a algo que se assemelhe, a leitura é essa, dessas autarquias com essa característica. A pergunta é se é válido aplicar a lei de conflito de interesses nos editais de contratação de consultores e/ou terceirizados, que também trabalhem em escritórios de advocacia com interesse na decisão da respectiva autarquia e que tenha acesso às informações privilegiadas. Em tese, consultores terceirizados não são servidores, mas ao firmar contrato com a administração pública, podem ter acesso a informações privilegiadas que possam beneficiar os escritórios de advocacia em que atuam, e a si mesmos, por terem procuração e processos que tramitam na referida autarquia pública. Uma pergunta radical. Quem se mete? Eu estou falando por fora, como são todos conselheiros, seria antecipar entendimento eu acho, inclusive para uma situação delicada da Comissão.

MODERADOR BRUNO ESPIÑEIRA Mande brasa, Isabela. Com a palavra, Vossa Excelência.

SRA ISABELA Bom, obrigada, Navarro, pela palavra, mas enfim. Eu acho que em relação ao caso concreto, as pessoas acham que tem que ser analisado sob essa perspectiva, enfim, em cima de um processo claro, com todas as informações, lembrando que terceirizados são considerados para fins da norma. Mas eu queria, na verdade, tratar um pouquinho da perspectiva, alguém falou, salvo melhor juízo foi, o Navarro. Perspectiva de prevenção e como atuar em relação à lei no dia a dia, os limites, de fato, do conflito de interesses. Eu acho que eu estou bem alinhada com o Navarro. O tema de conflito de interesses é um tema que, desde que eu pelo menos coloquei os meus olhos sobre esse assunto, há 15 anos, é um tema que, internacionalmente, é constantemente debatido. Não existe uma regra, assim direcionadora global, que a gente pudesse seguir para adotar. Realmente, é um tema que a gente está constantemente tentando aprimorar. A gente tem visto muitos encaminhamentos, em andamentos recentes, da perspectiva de transparência e como a transparência pode apoiar na prevenção de conflitos. Mas é um tema que está constantemente sendo debatido, em diversos países, organizações internacionais também. Mas como a gente está aqui falando com as comissões setoriais, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para conversar um pouquinho sobre como a gente pode, o que a gente tem dito da perspectiva da integridade pública, que é um organismo interno nas organizações da qual vocês fazem parte, como atuar em relação a essa temática. Um das diretrizes que a gente tem passado, e tem ecoado muito bem dentro dos órgãos, para gente tentar de alguma forma dialogar com a realidade do órgão e da organização e muitas vezes a gente tende a falar de assuntos diversos, da perspectiva mais abstrata. Aí, quando a gente vai conversar com aquele servidor ou servidora, empregado ou empregada, que não estão ali, no

dia a dia lidando com conflitos de interesses, muitas vezes a gente pode acabar falando um pouquinho abstrato. Então, uma das questões é que a gente consiga falar da perspectiva mais prática, de casos descaracterizados, mas que possam, que se relacionam diretamente com a realidade dessas pessoas. E eu acho que, levando para o ponto que o Navarro disse sobre como a gente atua, o que é o conflito de interesses. É bom a gente lembrar sempre que a gente está falando de conflito de interesses. Então, todos esses temas que a gente fala dentro da temática de ética pública. Porque a gente fala, porque eles são caros, porque nós tratamos deles frequentemente. Aí, realmente, é lembrar sobre a prevalência do interesse público, prevalência do poder da Administração, acho que o caso que você traz aqui especificamente do BNDES muitas vezes talvez a norma não resolva o caso individual, mas talvez o princípio da norma nos leve a ter outro pensamento sobre como atuar, ainda que não seja via, aquela norma específica. Acho que foi o caso que você acabou conversando com a Tati Petry e acho que, enfim, acho que essa questão do princípio, apesar de não estar ali na norma, muitas vezes pode ser direcionado para como refletir, de como atuar, claro que dentro dos termos da própria norma. Mas acho que vale à pena manter isso em mente e fazer uso quando achar que é o caso.

MODERADOR BRUNO ESPÍNEIRA Olha, nós tínhamos aqui umas perguntas, mas já fui devidamente intimado, sob pena de vara, para encerrar. Vamos encerrar porque não temos mais tempo, então eu respeito, evidentemente, a organização, embora eu lamento Reinaldo, porque tinha uma pergunta linda para você aqui, não sei se era sobre ética porque veio fora do Sistema. Eu agradeço a essa paciência, essa atenção, esse cuidado e essa participação efetiva de todos vocês aqui. Agradeço mais uma vez ao meu querido Edson por esse painel e esse evento tão intenso e maravilhoso. A cada um de vocês aqui, querida Dra. Isabela, meu querido Navarro, Antonio. Vocês foram brilhantes. Essa equipe, eu já falei, a gente agradece 150 vezes porque o que seria de nós sem eles. Mas de toda maneira, fica reiterado meu agradecimento a toda equipe, tanto da parte de conflitos quanto da parte de processos éticos. É um intervalo? Obrigado!

MESTRE DE CERIMÔNIA Neste momento, convidamos ao palco o presidente da comissão de ética pública o senhor Edson Leonardo. O presidente da Comissão de Ética Pública fará uma homenagem aos ex-presidentes do colegiado: senhor Luís Augusto Fraga Navarro de Brito Filho e o senhor Antônio Carlos Vasconcelos Nóbrega em reconhecimento pela sua rica contribuição a gestão da ética pública.

MESTRE DE CERIMÔNIA Está encerrado o painel 2, agradecemos a presença dos painelistas mais uma vez. Senhoras e senhores, no momento, faremos um intervalo de 15 minutos para o coffee break e solicitamos aos representantes das práticas premiadas aqui presentes que se identifiquem, nesse momento, à coordenação do evento aqui na frente do palco, obrigada!

MESTRE DE CERIMÔNIA Celulares desligados ou em modo silencioso. Lembramos que não é permitido entrar no auditório portando qualquer tipo de alimento ou bebida. Nesse momento, daremos início à solenidade de premiação do 8º Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética da Comissão de Ética Pública. Realizado anualmente desde 2015, o Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética contribui para o reconhecimento e a visibilidade do papel educador das comissões de ética setoriais. Um dos objetivos é estimular a reflexão sobre o papel e a importância da Ética na administração pública, para a prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejado para o desempenho de funções públicas. Nessa oitava edição, o concurso contou

com a inscrição de 24 comissões de ética de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e com 26 boas práticas inscritas. A Comissão de Ética Pública parabeniza e agradece a todos os participantes. São eles, na categoria A, referente a administração direta, autarquias, fundações públicas e demais instituições de ensino: Agência Nacional de Aviação Civil, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Fundação Oswaldo Cruz, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério das Comunicações, a Universidade Federal de Itajubá, a Universidade Federal do Cariri, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Na categoria B, referente a empresas públicas e sociedades de economia mista: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda do Brasil, Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Companhia Docas do Pará, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Empresa Gerencial de Projetos Navais e Petróleo Brasileiro S.A. Na categoria A, foram selecionadas as seguintes práticas: A Educação para Ética por meio de Guias Práticos, da Comissão de Ética da Agência Nacional de Aviação Civil e Caminhos da Ética, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. E na categoria B, foram selecionadas as seguintes práticas: Comunicação Inclusiva e o uso de Tecnologia Assistiva na Programação da Ética, da Comissão de Ética da Caixa Econômica Federal e Empregado, Ética e CBTU, juntos nessa missão, da Comissão de Ética da CBTU. Iniciaremos, agora, a entrega da premiação em reconhecimento pela contribuição das boas práticas dos objetivos do Sistema de Gestão da Ética, do Poder Executivo Federal. Neste momento, convidamos o Conselheiro da Comissão de Ética Pública, Sr. Edvaldo Nilo, para entrega das placas de homenagem. Convidamos o Presidente da Comissão de Ética, da Agência Nacional de Aviação Civil, o Sr. Diogo Fernando Arbighaus, conjuntamente com o Secretário-Executivo da Comissão de Ética do órgão, Sr. Felipe Carrijo Alves e o membro da Comissão, Sr. Palterson Andrade Ferreira, para receber um prêmio pela prática Educação Ética por meio de Guias Práticos. Em continuidade, convidamos a Sra. Ângela Ferreira Lugão, membro titular da Comissão de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a receber o prêmio pela prática Caminhos da Ética. Convidamos o corregedor em exercício da Caixa Econômica Federal, o Sr. Alessandro Maciel, a receber o prêmio pela prática Comunicação Inclusiva e o uso de Tecnologia Assistiva na Propagação da Ética. Em continuidade, convidamos a Presidente da Comissão de Ética da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Sra. Amanda Ferreira, para receber o prêmio pela prática Empregado, Ética e CBTU, juntos nessa missão. Nesse momento, teremos a oportunidade de conhecer as iniciativas selecionadas no 8º Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética. Informamos que cada instituição dispõe de 15 minutos para realizar a sua apresentação. Passamos, então, a palavra à representante da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

SRª AMANDA FERREIRA Boa tarde. Primeiramente, parabenizar a CEP pelo evento e queria colocar aqui como disse, meu nome é Amanda, sou Presidente da Comissão de Ética, quero colocar para vocês que não é um trabalho fácil, não é para quem está começando agora. Mas, como disse a Dra. Clarice, é a arte, é o amor pela Ética que faz com que a gente realize esse trabalho. Bom, vou fazer uma breve apresentação, devido ao avançar da hora. Para quem não conhece, a CBTU é a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, uma empresa pública federal e possui a missão da mobilidade urbana por meio do transporte de pessoas. É o trem, o metrô. Atualmente, atuamos em Recife, João Pessoa, Maceió e Natal. A administração central fica aqui

em Brasília. Bom, a prática Empregado, Ética e CBTU, juntos nessa missão, foi um projeto criado em 2020, época de pandemia e teve como objetivo promover o conhecimento sobre um padrão de conduta, orientando as ações de todos, independentemente do cargo ou função que os empregados ocupassem. O fator que motivou a implementação, foi agregar valores no ambiente de trabalho, de forma a prevenir situações de conflito, desgaste no convívio com os colegas de trabalho e isso a gente percebeu através de algumas denúncias. Fazíamos relatórios anuais e verificamos que o desgaste no ambiente de trabalho realmente era o principal, o primeiro no tópico das denúncias. Diante disso, a gente decidiu fazer esse projeto. Então, o público-alvo incluiu os empregados, a alta administração da CBTU – isso é muito importante -, os parceiros e os usuários de transporte da CBTU. A prática contou com três etapas. A primeira foi o desenvolvimento de uma cartilha sobre condutas éticas, distribuição dessas cartilhas e a capacitação do conteúdo e depois, uma campanha de fixação do conteúdo das cartilhas. A cartilha foi desenvolvida mais ou menos nesse sentido e para vocês verem o Sumário: o que constava na cartilha? O Código de Ética da CBTU, o Código de Integridade da CBTU, o Código de Ética do Servidor Público Federal e o Sistema de Gestão da Ética, do Poder Executivo Federal. Além da cartilha, a gente fez uma campanha de uma maneira lúdica. Nós fizemos uma parceria com o Ministério Público do Trabalho do Espírito Santo e fizemos a reprodução de uma revistinha em quadrinhos. Essa daqui foi com o tema “O respeito é bom e todos gostam”. Falava de assédio moral no ambiente de trabalho. E foi muito interessante trabalhar de uma maneira lúdica. Isso chamou a atenção dos empregados. Quando nós fazíamos a capacitação e mencionávamos sobre a revistinha, o mais interessante era que os empregados alegavam que levariam para casa. Os próprios empregados seriam multiplicadores da Ética e isso foi muito feliz. A gente teve um exemplo, numa das unidades do Nordeste, de uma empregada que chegou para gente e disse que o filho dela encontrou a revistinha, na verdade foi a filha quem encontrou a revistinha. A filha era estagiária em uma outra empresa e estava presenciando um caso de assédio moral e não sabia que se tratava disso. E ela falou com a mãe: “mãe, eu vejo isso lá na empresa”. E aí, a mãe orientou: “certamente deve haver alguns canais na empresa para denúncias”. Olha o quanto que a gente se tornou multiplicadores. Nós nos tornamos multiplicadores da Ética. E isso é muito bom. Isso que eu falo é o amor pela Ética, o nosso trabalho, o nosso reconhecimento pela Ética. Bom, aí, a segunda etapa foi a distribuição do material, nós mesmos, da Comissão de Ética, distribuímos o material na alta administração, na área de operação e manutenção e depois fizemos a capacitação com a cartilha e por meio da revistinha do assédio moral. No início, na capacitação, a gente expôs o que é a Comissão de Ética, como é o trabalho da Comissão, os canais de denúncia e a denúncia anônima. E foi muito interessante tocar, principalmente, na denúncia anônima. Poucos sabiam. E depois, nós trabalhamos o Código de Ética e o Código de Integridade da CBTU. Bom, sobre os locais: fizemos na administração central em Brasília, na superintendência de Belo Horizonte, Maceió, Natal, Recife e João Pessoa. E é bom frisar aqui que colocamos também a alta administração participando disso. Nós também fizemos a capacitação para o Conselho de Administração. Entregamos a cartilha, a revistinha e fizemos constar em ata do Conselho. E depois a terceira etapa, como é que nós fizemos? Nós queríamos fixar a capacitação, aquela capacitação que se realizou de uma maneira presencial, a gente queria verificar se a mensagem foi, realmente, fixada pelo empregado. Fizemos isso através do e-mail, despertando a curiosidade do empregado. Toda terça-feira, durante 6 semanas, a gente emitiu um e-mail com “Você Sabia”? Colocando por exemplo, nesse caso, o respeito para os demais e consigo mesmo, pois é um dos valores a ser preservado pela CBTU. Colocamos em forma de

pergunta e a resposta é: exatamente o que prevê o Código de Ética da CBTU, está na página 5. Então, o empregado curioso verificava mesmo. Então, aí tem outros exemplos do “Você Sabia” e o número de pessoas atingidas diretamente pela prática foram 5.000 pessoas. Bom, é, uma parte difícil, um dos obstáculos que a gente enfrentou foi o repúdio de empregados antigos, que não aceitam a mudança de paradigma, não aceitam o Código de Ética, aquilo que já falamos anteriormente de chamar o outro de feio e tal, é uma mudança de paradigma que temos que respeitar sim. Esse foi um obstáculo enfrentado por nós. Mas, o ponto positivo foi que como resultado imediato tivemos um aumento do número de denúncias, a procura para minimizar uma desarmonia laboral, uma vez também a gente trabalha com mediação, com a conciliação entre os empregados, e a busca por orientação sobre determinada conduta. Quanto a aqueles casos de conflito de interesse, de se é possível dar aula, de abrir uma empresa. Esse foi o resultado logo imediato que nós tivemos após a campanha. E foi isso. Eu quero agradecer aqui imensamente a oportunidade, como eu disse é um trabalho difícil, mas quando a gente vê o reconhecimento, através das boas práticas, é gratificante. Obrigada.

MESTRE DE CERIMÔNIA Agradecemos o compartilhamento e com a palavra agora o representante da Agência Nacional de Aviação Civil.

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL Boa tarde a todos! Gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui e poder compartilhar com você um pouco da experiência da ANAC e começar com uma pergunta, que é uma pergunta que eu me fiz quando passei a integrar a comissão de ética: é possível ensinar a Ética? Existe um conceito muito irrigado na cultura das pessoas de que Ética tem a ver com o caráter, que, portanto, ou se tem ou não tem. E na verdade, a gente sabe que não, que a Ética é um conjunto de práticas que pode e deve ser reiterada e estimulada para que ela se torne virtuosa. Então, tendo isso em mente, pensando “Como é que a gente pode fazer uma educação para ética? Surge, então, nossa iniciativa de guias práticos. Bom, o servidor público já tem um Código de Ética do Serviço Público Federal. Os órgãos em que eles trabalham também têm um Código de Ética e existe o dever de seguir as regras. Mesmo assim, a gente pode pensar que talvez essa não seja a única abordagem que a gente pode adotar. Portanto, a gente pensou em guias práticos. A ideia é um documento publicado de forma virtual, de forma clara, com foco em temas determinados. E isso porque a gente vem de uma agência reguladora, então nossos servidores produzem regulação, são críticos com base em regulação. O que a gente começou a perceber, quando nosso Código de Ética passou a ser implementado, é que a gente teve uma chuva de dúvidas, perguntas e questionamentos. Quando a gente viu esse material todo, surgiu a ideia de transformar isso em algo muito mais aterrissado à prática. Já que eles estão trazendo exemplos do cotidiano, por que a gente não olha para esses exemplos e não transforma isso em um material que se afasta um pouco de um texto normativo, de um Código de Ética e tem um aspecto muito mais palatável? Bom, o contexto que a gente tem nesse momento é que a nossa Comissão de Ética estava se fortalecendo ainda e temos recursos humanos que são limitados – porque os membros da Comissão de Ética da ANAC fazem isso sem prejuízo de outras atribuições. A gente também tinha um Código de Ética que havia sido recentemente editado e muitas dúvidas recorrentes, recebíamos vários questionamentos sobre o Código de Ética e tínhamos que priorizar quais eram os nossos trabalhos. Então, nesse contexto todo, surge a ideia desses manuais, desses guias práticos e a estrutura deles buscou ser a mais simples possível, quero dizer, um texto

enxuto, comandos muitos simples. Sempre levando, no final do documento, a um *link* em que o servidor poderia consultar o documento normativo que fala daquela prática e, sobretudo, agrupar isso em temas. Então, a gente tem aqui o primeiro deles, que foi a respeito de reuniões com entes privados. Quer dizer, quando a gente deslanchou o Código de Ética, a maioria dos servidores falou assim: “e a fiscalização e a reunião, como é que eu vou fazer?” Tem uma série de comandos que eu tenho que obedecer, de acordo com o Código de Ética. E a gente pensou: vamos colocar isso numa linguagem mais amigável. Isso fez que com que os servidores entendessem a lógica por trás de cada um desses guias e desses comandos do Código de Ética e passassem a valorizar muito mais, sobretudo, que eles não são mais seguidores da norma e sim que eles conseguiram internalizar o valor de cada um daqueles comandos, que nosso Código de Ética quer zelar pela Ética dentro do serviço público. Depois, a gente passou para temas como conflito de interesses, relações profissionais sociais em ambiente de trabalho, prevenção e orientação quanto ao assédio moral, utilização de redes sociais – que é algo que também é bem presente ultimamente. A gente não para por aí, a gente recebe cada vez mais perguntas. Isso vai gerar uma série de novos guias que já estão em elaboração. Enfim, a ideia que o documento seja divulgado apenas pelo meio digital, pela Internet e também está disponível na página da nossa Comissão de Ética, pela Intranet. Bom, em linhas gerais é isso, e, por eu “estar” Presidente da Comissão de Ética, eu tenho a honra de poder emprestar minha imagem em um momento como esse, mas eu não posso me esquecer que outros colaboradores fizeram parte dessa iniciativa. Então, eu preciso mencionar e agradecer o trabalho do Palterson Ferreira e da Estela Galdino, que são membros conselheiros da nossa Comissão de Ética, o Yuri Cherman, que era o Presidente da Comissão de Ética durante a implantação desses processos, e sobretudo, por último, mas não menos importante o nosso Secretário-Executivo, Felipe Carrijo, que é o verdadeiro motor da nossa Comissão de Ética e que coloca em prática aquilo que a gente acaba idealizando e acaba tornando momentos como esse possíveis. Obrigado!

Sra. CLARICE Agradecemos pelo compartilhamento e com a palavra nesse momento a representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR Boa tarde, senhoras e senhores! Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar a Comissão de Ética Pública, na pessoa o Dr. Edson Leonardo,

Presidente da CEP, cumprimento também os demais Conselheiros, servidores e a todos os presentes. Agradeço a Comissão de Ética Pública por esse prêmio, que materializa o reconhecimento do trabalho que a ANS tem desenvolvido de promoção da Ética. Trabalho esse que tem se aprimorado ano após ano e que envolve, na maior parte das vezes, mãos e mentes de servidores – termo aqui usado em sentido amplo – de diversas unidades institucionais em colaboração com a Comissão de Ética da ANS, e por vezes conta também com a preciosa colaboração de outros órgãos da administração pública, como a Controladoria-Geral da União e a própria Comissão de Ética Pública. Nós sabemos que as organizações que possuem uma cultura ética aprimorada tendem a ser organizações em que o ambiente de trabalho é mais positivo e agradável e que os benefícios de uma cultura ética aprimorada são inúmeros. Mas só se estabelece uma cultura ética, a organização com uma execução sistemática de ações de educação que atinja o coração do corpo funcional. Para isso, é preciso que os temas a serem trabalhados

guardem correlação com as atividades laborais ou com as interações decorrentes do trabalho e que a abordagem desses temas incluía ilustrações de situações que são vivenciadas no dia a dia. Foi pensando em atender esses quesitos que a ação “Caminhos da Ética”, aqui premiada, foi planejada e como vou mostrar agora. Serei breve, eu prometo. Bom, a ação “Caminhos da Ética” consiste em encontros virtuais síncronos. Por que virtuais? Porque desde a pandemia, uma grande parte do corpo de servidores da ANS aderiu ao teletrabalho e síncronos para que houvesse uma maior interação e esclarecimento de dúvidas em tempo real, com cerca de 1h e 30 minutos de duração. Eu não sei como é na instituição de vocês, mas na ANS, o corpo funcional está bem enxuto, com muitas demandas. Então, todo mundo está nessa situação de precisar de servidores, nosso tempo para capacitação está sendo muito reduzido, por isso tivemos que elaborar uma ação cujo tempo fosse razoável e que todos pudessem participar. Esses encontros são realizados por meio da plataforma “Microsoft Teams” e promovidos pela Comissão de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar, CEANS, para capacitar os agentes públicos – e aqui, agentes públicos em sentido amplo, não só servidores efetivos, mas também os comissionados, os colaboradores terceirizados e os estagiários. Os temas de ética pública profissional são escolhidos considerando as principais necessidades apontadas nas pesquisas de Gestão da Ética, realizadas no início de 2022. Bom, e aqui estão as principais necessidades apontadas pela pesquisa. Nós perguntamos quais os temas éticos o servidor considera que os agentes públicos da ANS precisam conhecer melhor e, em primeiro lugar, apareceu “manifestações nas redes sociais” seguida por “urbanidade no ambiente de trabalho” e terceiro lugar, “sigilo das informações”, entre outros temas que também foram apontados. E por que realizar essa ação? Primeiro, por conta de uma necessidade permanente já prevista em norma, mas também por conta de uma necessidade urgente apontada por essa pesquisa de difundir, de forma plena, os mandamentos previstos nos códigos de ética e normas correlatas e aumentar a oferta de treinamento e capacitações internos sobre o tema Ética. E aqui nós temos os dados da pesquisa. Em primeiro lugar, nós perguntamos se o servidor já havia lido o Código de Ética Profissional do servidor público federal: 27% disseram que não. A segunda pergunta foi se o servidor já havia lido o Código da ANS: 38% disseram que não. Curiosamente, quando nós perguntamos o quanto o servidor considera que conhece acerca dos temas da Ética Profissional do serviço público, o número de quem considerou pouco ou muito pouco, foi muito menor. Ou seja, dentre essas pessoas, que nunca leram, elas consideram que conhecem, mesmo nunca tendo lido nem o código federal nem o código da ANS. Mas elas dizem que conhecem bastante. Isso demonstra que, se nós fizéssemos a primeira ou a segunda pergunta, nós teríamos um resultado errôneo acerca da percepção de cada servidor no conhecimento do tema Ética. Enfim, nós perguntamos se o servidor considera que o ambiente da ANS e seus agentes públicos atendem aos mandamentos do Código de Ética. E aí, mais surpreendentemente, apenas 2% disseram que não, 31% que atendem parcialmente e 67% consideram que atendem totalmente. Bom, nós fizemos 6 edições no ano passado do “Caminhos da Ética”. Eu não vou ler todas aqui, para ganhar tempo, mas a periodicidade foi praticamente bimensal e o formato era definido de acordo com o tema e ou com cada instrutor convidado. Então, poderia ser em forma de palestra, exposição dialogada ou até mesmo debate. E as especificidades das ações foram as seguintes: primeiro, possibilidade da carga horária ser contabilizada como hora-capacitação para servidores participantes e aí nós acordamos com a Coordenação de Capacitação da Agência e isso fomentou o comparecimento ao evento. Segundo, vinculação de certificados de capacitação ao preenchimento da avaliação de reação de aprendizagem, que oportunizou

a coleta de dados e informações para a comissão. Os eventos, em regra, não eram gravados, mas hoje, na maioria das reuniões que são feitas na plataforma Teams, são gravadas. Então, nós fizemos questão que não fossem gravadas para que as pessoas ficassem bem à vontade mesmo para perguntar e sanar suas dúvidas naquele momento e interagir. Terceiro, convite com menção específica a cada categoria de agente público da ANS, comunicação dirigida a todos. A gente observava que a maioria dos colaboradores terceirizados e estagiários eram um público muito pequeno nos eventos de capacitação em geral. Eu acredito que isso não seja uma exclusividade da ANS, que isso aconteça em todos os lugares. Então, nós começamos a convidá-los fazendo menção, “você estagiário, você colaborador terceirizado, nós temos aqui uma ação preparada para você, compareça”, pedindo, obviamente, que os gestores fomentassem essa participação. A utilização de recursos interativos como as enquetes eletrônicas buscam dinamismo e incentivo à interação de todos, para não ficar aquela coisa monótona e ser mais uma ação como todas as outras. Busca de colaboração e parcerias, com assessoria de eventos e com a Coordenação de Capacitação como eu já citei, com a Gerência de Comunicação e com a Presidência. O envolvimento de diversas áreas e a participação de um representante da presença da ANS na edição foi muito importante. Porque ali ficava demonstrado o patrocínio da alta administração. Bom, obrigada é isso. Quaisquer dúvidas estamos à disposição lá na ANS.

MESTRE DE CERIMÔNIA Agradecemos pelo compartilhamento.

E nesse momento tem a palavra o representante da Caixa Econômica Federal.

REPRESENTANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Bom pessoal, boa tarde a todas e a todos.

Primeiro, agradecer ao Presidente da Comissão de Ética Pública – Dr. Edson Teles, parabenizar a ele pelo evento e agradecer pela participação. Gostaria também de um agradecimento especial à equipe que faz o Secretariado da Comissão de Ética da Caixa Econômica Federal, pois sem eles nós não teríamos aqui tanto a indicação ao prêmio como a premiação e a concretude de ações simples, mas transformadoras do ponto de vista ético. Precisamos de ações simples e transformadoras e uma palavra muito importante é o fortalecimento do Sistema de Integridade. Então, vou passar um pouquinho do porquê da Corregedoria da Caixa estar aqui, dentro desse projeto, porque dentro da Caixa, tanto a Comissão de Ética, quanto a disciplina estão na batuta, pelo estatuto social, dentro da Corregedoria.

Vou falar um pouquinho da instituição, da Caixa, que é uma empresa pública federal com 87 mil empregados e, dentro das suas políticas corporativas, nós temos uma série de diretrizes que impõem a inclusão e equidade. Dentro delas, uma política institucional que define uma política de pessoas e um programa de inclusão e equidade, que propicia o tratamento da legislação e de situações necessárias no envolvimento da Integridade como um todo: Ética, conflito de interesses – que foi bem colocado aqui – e também a apuração disciplinar. Falando, agora, um pouquinho da Corregedoria. A Corregedoria está prevista no Estatuto Social, no Art. 95 e um dos temas que foram falados foi a independência técnica da Corregedoria e a sua vinculação há pouco tempo ao Conselho de Administração, que é o órgão máximo dentro da Instituição. A vinculação técnica do ponto de vista disciplinar, à Corregedoria-Geral da União e na perspectiva da ética, à Comissão de Ética Pública. Vou falar um pouco dos 4 macroprocessos, antes de entrar na iniciativa premiada, propriamente dita. Então, nós atuamos muito no

foco preventivo, e essa tem sido uma pegada da instituição, muito do Corregedor Leonardo Groba, o qual estou representando aqui por motivo de saúde. Muito no aspecto preventivo, menos no aspecto repressivo. As questões das apurações, investigações em que a gente tenta de algumas formas, separar o joio do trigo. Nós temos um modelo de apuração disciplinar integrado, dentro do Regimento Interno e o julgamento feito por parte dos empregados por meio de uma comissão, um colegiado diferente do que acontece, geralmente, na administração pública, em que, em regra, temos o julgamento pelo Corregedor. Então, dentro da Caixa, nós temos os conselhos disciplinares que fazem os julgamentos das apurações disciplinares. E propriamente dito aqui, em que o foco da nossa apresentação é a Gestão da Ética. Então, dentro lá da Corregedoria, nós temos essa equipe maravilhosa que atua dentro da Ética que faz o Secretariado, e uma comissão específica composta por empregados, para atuação e para resolver os problemas e as apurações éticas. O nosso Código de Ética possui 4 valores e 2 deles estão diretamente relacionados com a parte que eu vou passar a seguir. Então, com respeito e compromisso, eles estão completamente aderentes, digamos assim, com a iniciativa que permitiu a inclusão de pessoas com deficiência a ter acesso ao nosso conteúdo didático, conteúdo que propicia a disseminação da cultura ética, dentro da empresa. Então, passando aqui, para a iniciativa premiada, o objetivo era promover a inclusão e a orientação dos empregados e dirigentes e pessoas com deficiência visual sobre os temas afetos a Ética. O público-alvo foi o que eu falei para os senhores, apesar de sermos uma instituição de 87 mil empregados, é um público especial, prioritário e que necessita de proteção: 254 pessoas, com deficiência visual. E o potencial de difusão é a rapidez na divulgação para o público-alvo, com distribuição direta via caixa-postal e instalação prévia de ferramenta no computador de trabalho de cada empregado ou dirigente. Então, a situação é muito simples: nós convertemos aquele material escrito em um material falado. E a partir dessa tecnologia, da tecnologia assistiva, nós permitimos o acesso das pessoas com deficiência a conteúdo, à orientação e à disseminação da cultura ética dentro da empresa. O material é disponibilizado via endomarketing para todos os empregados, 87 mil empregados, e uma ação específica em relação a esse público, esse perfil diferenciado de 254 empregados. É isso.

MESTRE DE CERIMÔNIA Agradecemos o compartilhamento. Está encerrada, então, a cerimônia de premiação do 8º Concurso de Boas Práticas da Comissão de Ética Pública e agradecemos a participação de todos os representantes das instituições. Neste momento convidamos, ao palco o Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles acompanhado do Sr. Bruno, Sr. Edvaldo Nilo e da Srª Kenarik para as palavras finais de encerramento do nosso evento.

SR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Antes de eu fazer a palavra final, Dr. Nilo, o Sr. quer fazer uso da palavra?

SR. EDVALDO NILO Boa noite a todos, já 18h01. Só queria agradecer a presença de todos, agradecer ao nosso Presidente Edson e agradecer a todos Conselheiros e todos que passaram por aqui. Acho que a premiação, como disse um dos premiados, na verdade uma premiada. É um reconhecimento da boa prática. Eu, que dou aula para concurso público, desde 2005, e acabei decorando aquele Código de Ética, uma daquelas perguntas do “Caminhos para a ética Ética”, da Agência Nacional Suplementar, eu tinha na verdade todos os incisos decorados, acho também que foi uma boa visão da administração pública, cobrar em todos esses concursos de

autarquias, de fundações, do próprio Poder Executivo, o Código de Ética de 1994. Queria apenas deixar uma mensagem e dizer que é um prazer estar ao lado da Dra. Kenarik, do Dr. Bruno, que é um professor, Bruno que me inspirou a prestar concurso público e seguir a carreira que ele segue até hoje, de Procurador de Estado e dizer que é um prazer também estar ao lado do meu primo, Reinaldo Couto, que é Advogado da União, uma pessoa brilhante, muito orgulho para nossa família e deixar só esse registro de agradecimento. Dr. Edson, muito obrigado.

BRUNO ESPIÑEIRA Olha, eu preparei aqui um discurso final de 425 páginas, mas pelo tamanho, evidentemente merecia, pela qualidade desse evento, Reinaldo, mas não precisa não. Foi autoexplicativo. Os que estiveram aqui, viram, sentiram, presenciaram e eu falava mais cedo que estou muito contente com a abordagem do nosso colega que agradeceu pela leveza do nosso painel, pelo aspecto agradável e divertido, mas que me parece que tem assuntos sérios que você consegue de alguma maneira abordar de certa forma. O nível, evidentemente da plateia, do nível de vocês. Então, eu quem agradeço Edson, essa presença, essa oportunidade de aprender tanto e todo dia aprendendo durante as nossas reuniões, com o Edson, o Antônio que saiu agora há pouco, com nossa querida Kenarik, nosso querido Manuel Caetano que estava conosco ontem, Edvaldo Nilo que é um talento nato, um rapaz inteligentíssimo, nosso querido Francisco Bruno que está em São Paulo. Não esqueci nenhum dos nossos colegas, mesmo ausentes, então agora, e como sempre, temos que terminar, Edson, dizendo que nossa tarefa árdua, só não é tão árdua, graças a você e Clarice, Ana, Caram, que estava aqui, não sei se ainda está. Enfim, essa Comissão de Ética, ela é o que é graças a essa equipe maravilhosa, que dá suporte para seguirmos, acreditando no que fazemos. Boa noite e muito obrigado a todas e todos.

SRA. KENARIK BOUJIKIAN Bom, só falar que foi um prazer enorme estar aqui, foi muito proveitoso para mim pessoalmente, tudo que eu ouvi, quero ler toda as boas práticas, que são várias que foram apresentadas. Eu acho que elas são muito ricas para nós, para pensarmos, em termos de administração geral, de tudo que pode ser levado por meio de cada uma dessas práticas para todos. Agradecer ao pessoal da equipe, da nossa Secretaria, que fez um trabalho muito legal, gostei demais de estar aqui, do jeito que foi organizado e dizer para vocês todos que estão aqui juntos, que nós seguimos juntos. Muito obrigada, boa noite!

SR. EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES Bem, pessoal, obrigado a todos que ficaram até essa hora do nosso segundo dia. É realmente uma satisfação muito grande ter passado esse 1 dia e meio com vocês. Agradeço aqui aos três Conselheiros que ficaram até o final. Dr. Edvaldo Nilo, Dr. Kenarik, Dr. Bruno e aos outros três que, dois estiveram conosco aqui também nos dois dias, Manuel Caetano, Antonio Carlos e o Francisco Bruno, que mora em São Paulo e não pôde estar presente, mas sempre acompanha as matérias, já que a gente já postou, a nossa Secretaria-Executiva, tudo que aconteceu nos dois períodos, já há matéria no nosso site, da Comissão de Ética Pública. Então, eu acho que esse é realmente o momento de agradecer, então agradeço à Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, Dra. Clarice, Dra. Ana Maria Guimarães, Dra. Ana Maria Machado, Caram, Thaís está aqui ainda nos ajudando também, Natália e se eu esqueci alguém, ah William também, depois tem que ficar aqui na primeira fila, Dr. William. Também a Sara. Obrigado, Sara, obrigado a todos vocês de coração, e que estão aqui nesse trabalho árduo de levar a cultura da Ética para todas as organizações de vocês, em todos os Estados da

Federação. Aproveito a oportunidade para dizer que todo esse nosso evento será degravado e nós vamos ter um livro do evento, do 23º Seminário. Claro que, não sei se vamos poder fazer os cortes de todas as brincadeiras, vamos deixar na íntegra, tudo que foi comentado aqui nesse nosso um dia e meio de conversas de vocês. E aos Conselheiros aqui presentes, é uma satisfação e uma alegria muito grande para mim, principalmente. E já deixo aqui um convite, ainda sem data, mais ou menos com meses prontos, de agosto e outubro, e se Deus quiser, a gente, se tudo se encaminhar nesse sentido, a gente se encontra nos eventos regionais. Vamos trabalhar para serem feitos nesses meses de agosto e outubro, então, possivelmente iremos nos ver de dois em dois meses. Eu já estou querendo anunciar as cidades aqui, mas ainda não, até conversei, Dr. Nilo já pré-anunciou. No ano passado e no ano retrasado, nós fomos a Fortaleza e ao Rio de Janeiro. Eu acho que é sempre bom mudar os locais, então, nós fizemos o evento Norte Nordeste e outro, no Sul-Sudeste. A minha ideia mesmo era fazer um evento em cada Estado, em cada região do País, mas como eu disse para vocês hoje de manhã aqui, quem manda é a Dra. Clarice, a Secretária-Executiva, então, ela falou que não tem jeito de a gente fazer 5 eventos em ano. Mas, se nós conseguirmos fazer três, eu acho que já estaremos muito bem representados. Então, se tudo correr bem, a ideia é realmente fazermos o evento em agosto, em Salvador, e em Outubro, em Florianópolis. Vamos trabalhar para que tudo isso se concretize da melhor forma possível, por óbvio, estarão todos convidados, vamos tentar fazer com a maior brevidade possível. Por óbvio, estarão todos convidados. Vamos tentar fazer com a brevidade possível para que vocês consigam se programar nas suas entidades e convidem mais pessoas para estarem conosco no evento. Eu queria aproveitar para dizer para vocês que esse auditório em que vocês estão, não começou aqui. O evento começou no auditório da Presidência, só que o auditório da Presidência é para uma capacidade de pouco mais de 100 pessoas. Só que a cada momento, o número de inscrições aumentava e a gente trocava o local do evento. Depois, nós encontramos aqui esse belíssimo auditório, do Superior Tribunal de Justiça. Agradecer a todos os representantes do STJ, na figura da sua Presidente que nos cedeu o espaço durante um dia e meio. Nós tivemos mais de 400 inscritos e o pessoal falou “vamos fechar as inscrições”. Eu falei “não, deixa as inscrições abertas, deixa mais um pouco de dias. e então, assim é o que a gente espera tentar fazer nos nossos dois próximos eventos regionais e se tudo correr bem, em Salvador e Florianópolis, em agosto e outubro. Tenho certeza que vocês conversaram com vários dos nossos integrantes da Secretaria-Executiva, com os Conselheiros também, depois eu quero fazer uma conversa com os Conselheiros, por óbvio, e também com a Secretaria-Executiva, para a gente coletar todas essas informações que vocês repassaram para a gente, vontades que vocês têm de fazer, quem sabe mais palestras e painéis temáticos dos temas de maior interesse, para que a gente possa, a cada dia mais, crescer nessa nossa atividade de disseminação da cultura ética no Brasil. Então, é isso. Fiquem com Deus e, mais uma vez, muito obrigado pela presença.

MESTRE DE CERIMÔNIA Está encerrado o 23º Seminário de Ética na Gestão Pública. Agradecemos a todos e informamos que o certificado de participação será enviado para os e-mails cadastrados no ato da inscrição, até o final da próxima semana. Muito obrigada, uma boa noite!



